

Belém, sexta-feira,
01 de dezembro de 2000Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.347

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (LVI)

Por intermédio do Decreto nº 1846, de 14 de novembro de 1911, o governador João Antonio Luiz Coelho mandou abolir na Brigada Militar do Estado, o uso dos gorros de dois bicos e adotar os de pala, e dava outras providências.

Segundo o decreto, ficaria adotado tanto para os oficiais como para os praças da Brigada Militar, o uso de gorros de pala igual aos usados pelo Exército Brasileiro, diferindo, porém, daquela corporação na cor da fazenda com que deveriam ser confeccionados. O decreto também abolia o uso de alamares de galão ou de lã que faziam parte do primeiro uniforme dos oficiais e praças da mesma milícia.

O ato fora em atenção aos motivos aduzidos pelo então coronel comandante geral da Brigada Militar do Estado, Saturnino de Barros Arouck. A adoção do novo fardamento começaria a partir do dia 1º de janeiro de 1912.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria da Fazenda repassa quotas de ICMS e IPI/exportação

A Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores dos repasses da quota do ICMS, referente ao período de 20 a 26 de novembro, e da segunda parcela de novembro do IPI/exportação. O valor total do repasse

do ICMS corresponde a R\$ 3,4 milhões, cabendo a Belém R\$ 854 mil. Já o valor total do IPI/exportação é de R\$ 750 mil. Belém também recebeu o maior repasse: R\$ 185 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Leilão em Medicilândia

A Prefeitura de Medicilândia marcou para o dia 20 deste mês, às 10h, o Pregão de Venda e Arrematação de bens inservíveis ao município.

Na lista dos bens estão sucatas, máquinas, tratores de roda e de esteira, veículos pequenos e utilitários, que serão arrematados no estado em que se encontram.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Licitação na Sagri,

A Secretaria Executiva de Agricultura avisa que vai realizar no dia 18 de dezembro a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 015/00, para aquisição de retroescavadeira equipada com concha dianteira, caminhões e motos. O edital pode ser retirado na sede da Sagri.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Convênio em Conceição do Araguaia apóia agricultura

A Prefeitura de Conceição do Araguaia, através de Convênio assinado com a Secretaria Executiva de Agricultura - nº PMCA/SAGRI 001-167/00, apóia a implantação de 6 mil hectares de culturas de grãos na

região sudeste do Pará.

A Companhia de Produção Agrícola está sendo contratada para fornecer o apoio tecnológico. O valor do convênio é de R\$ 132 mil.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Cooperação técnica

A Polícia Civil assina convênio com a Fundação Pestalozzi para cooperação técnica em atividades de assistência educacional e serviços de habilitação e reabilitação a familiares dos servidores da Polícia Civil. O convênio é válido por um ano.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Escola na aldeia

A Seduc comunica a abertura de licitação para construção de uma escola/alojamento na aldeia indígena Tekoraw-Pin Canindé. Os convites estarão disponíveis a partir do dia 14 de dezembro, na Secretaria.

(Caderno 1 - Pág. 13)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLD COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA PRAIA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESALUSIA MARTINS COELHO CATTIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLÁ JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Resolução Cad. 2 - Pág. 7

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Resumo de Empenho Cad. 1 - Pág. 4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Julgamento Cad. 2 - Pág. 5

Extrato de Termo de Desistência Cad. 2 - Pág. 5

Retificação Cad. 2 - Pág. 5

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 16

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 4

Termo de Distrato Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Intimação de Descisão Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Tomada de Preço Cad. 2 - Pág. 5

Convite Cad. 2 - Pág. 6

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Errata Cad. 2 - Pág. 2

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

PARTICULARES

Sindicato das empresas do Comércio de Supermercados e Auto-Serviços do Estado do Pará Cad. 2 - Pág. 8

Makro Atacadista S.A. Cad. 2 - Pág. 8

Kuluene Agropecuária S.A. Cad. 2 - Pág. 8

Erig - Estaleiros rio Guajará S.A. Cad. 2 - Pág. 8

Agroindustrial Palmasa S.A. Cad. 2 - Pág. 8

Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. Pesada, Oficiais Elétricistas e Trab.nas nd. de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás Hidráulica e Sanitárias de Belém Cad. 2 - Pág. 8

Social Democracia Sindical - SDS-PA Cad. 2 - Pág. 8

POLÍCIA CIVIL

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 6

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 6

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia Cad. 2 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Medicilândia Cad. 2 - Pág. 8

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Despacho Homologatório e Adjudicatório Cad. 1 - Pág. 10

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Errata Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 12

Revogação Cad. 1 - Pág. 13

Homologação de Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 13

Tomada de Preço Cad. 1 - Pág. 13

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Convite Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 6

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Homologação Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Inexigibilidade Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 15

Aviso Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Errata Cad. 1 - Pág. 4

Portaria Cad. 1 - Pág. 4

Resolução Cad. 1 - Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificação de Julgamento Cad. 1 - Pág. 16

Citações Cad. 1 - Pág. 16

Acórdão Cad. 1 - Pág. 16

Resoluções Cad. 1 - Pág. 16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 191/00 Cad. 1 - Pág. 3

Boletim nº 192/00 Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 204/00 Cad. 1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Autos com Despachos Cad. 1 - Pág. 5

Boletim nº 172/00 Cad. 1 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA

Boletim nº 054/00 Cad. 1 - Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO

Portarias Cad. 1 - Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 1

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 1

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

12ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 8

9ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 15

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 15

4ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 10

3ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 8

2ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 10

1ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 9

Aditamento à Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad. 1 - Pág. 12

Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad. 1 - Pág. 13

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad. 1 - Pág. 16

Relação 68/00 - 3ª Turma Cad. 1 - Pág. 14

Relação 69/00 - 2ª Turma Cad. 1 - Pág. 15

Relação 60/00 - Sessão Especializada Cad. 1 - Pág. 17

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad. 1 - Pág. 17

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº : 0328/2000-SCCG DE 30/11/2000.
LAUDO MÉDICO : 9607/2000-IPASEP
Servidor : Malaquias da Silva
Cargo : Auxiliar de Atividades Agropecuárias
Matrícula : 0019755-010
Período : 23 a 29/10/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº : 0329/2000-SCCG DE 30/11/2000
Laudo Médico : nº 9379/2000-IPASEP
Servidor : Jorge Ferreira de Souza
Matrícula : 3160369-023
Cargo : Motorista
Período : 13/11 a 13/12/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0330/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e
CONSIDERANDO o processo nº 2000/248138-PG, datado de 29 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
I - Excluir da portaria nº 0325/2000-SCCG de 23/11/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.342 de 24/11/2000, o servidor JOSÉ SANTOS CROELHAS, Assessor Especial,
II - Incluir na portaria acima citada o servidor abaixo discriminado.
SERVIDOR CARGO MUNICÍPIO PERÍODO QTD.
João Tadeu Mesquita de França Motorista Trairão 27/11 a 01/12/2000 05
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 novembro de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0331/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e
CONSIDERANDO o processo nº 2000/244424-PG, datado de 23 de novembro do corrente ano.
RESOLVE:
Incluir na portaria nº 0325/2000-SCCG de 23/11/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.342 de 24/11/2000, o servidor abaixo discriminado.
SERVIDORES CARGO MUNICÍPIO PERÍODO QTD.
Sandro Marcelo Brito dos Santos Ass. de Galt II Rurópolis 27/11 a 01/12/2000 05
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de novembro de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0332/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME : ELISEU TAVARES DIAS
Cargo : Assessor de Gabinete II.
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Destino : Rondon do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/11/2000

NOME : ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Rondon do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/11/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0333/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME : WENDELL SANTOS GOMES
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 10 (dez)
Origem : Belém
Destinos : Marabá e Piçarra
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 10/12/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0334/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME : ANTONIO ROSA DE MACÊDO RODRIGUES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém
Destinos : Marabá, São Geraldo e Piçarra
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 09/12/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0335/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME : KÁTIA REGINA ROSA DE MACÊDO RODRIGUES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destinos : Marabá e Eldorado
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 13/12/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0336/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME : RAUL DE SANTA HELENA COUTO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5 ½ (cinco e meia)
Origem : Belém
Destinos : Rondon do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 06/12/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0337/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e
RESOLVE:

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

impreterivelmente, até as 16 horas.

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de novembro de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 0337/2000-SCCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alima Alves da Silva	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Amarildo Rodrigues de Matos	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Ana Marina Góes Monteiro	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Antônia Trindade Valente dos Santos	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Antônio Marcelino de Lima Reis Coutinho	1999/2000	04/12/2000 a 03/01/2001
Antônio Maria Alves	1999/2000	04/12/2000 a 03/01/2001
Augusto Silva de Aviz	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Carlos Antônio de Almeida Lima	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Carlos José de Souza Monteiro	1999/2000	04/12/2000 a 03/01/2001
Diracy da Cruz Miranda	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Flávia Fernanda Conceição de Lima	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Glauco Rejani de Souza Amarante	1999/2000	15/12/2000 a 13/01/2001
Heliana Maia Feitosa	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Inezilda Santos	1999/2000	11/12/2000 a 10/01/2001
Ivete de Fátima Carvalho Ferreira	1999/2000	18/12/2000 a 16/01/2001
Izabel Cristina de Almeida Amanajás	1999/2000	13/12/2000 a 11/01/2001
Jeovani Caetano de Farias	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
José Sebastião Castro Mourão	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Juraci Ribeiro Mosso	1999/2000	18/12/2000 a 16/01/2001
Liege Brito Batista	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Lourdes de Socorro Mendes de Abreu	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Márcio Cabral Neves	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Maria de Souza Nascimento	1999/2000	20/12/2000 a 18/01/2001
Maria do Carmo Pires Fiuza de Mello	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Maria do Socorro de Almeida Sabba	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Maria Heloisa Carvalho Rocha	1999/2000	26/12/2000 a 24/01/2001
Maria Lúcia de Moraes Moreira	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Mauro Fernando Ferreira de Araújo	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Roberval Gustavo Rodrigues	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Sandro Gilberto Oliveira Brito	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Shirley Yolanda Bentes Santos	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Sidney Jorge Franco Santos	1999/2000	15/12/2000 a 13/01/2001
Silvio José Pantoja Fernandes	1998/1999	18/12/2000 a 16/01/2001
Sônia Lúcia Bastos Maranhão	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Valeriano Silva	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Walter Wilton Arbage Júnior	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001
Wilma Helena da Silva Ramos	1999/2000	04/12/2000 a 02/01/2001

PORTARIA Nº 1.310/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear WEBSTON DA SILVA CARTAXO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Breves, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.311/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Altamira, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.312/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear MÁRIO ANTÔNIO COSTA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Mocajuba, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.313/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.871/2000-GS/SAGRI,

RESOLVE:

nomear CÉLIO MENDES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Cametá, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.314/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Urucará, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.315/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear WALEM ALVES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Anapu, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.316/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear FLÁVIO AQUINO DIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Cachoeira do Arari, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.317/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear JOSÉ JAIR ALVES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Barcarena, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.318/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Oriximiná, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.319/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.871/2000-GS/SAGRI,
RESOLVE:
nomear DAVI DE SOUZA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Obidos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.308/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.281/2000-GS,

RESOLVE:

exonerar DJALMA CIPRIANO MOREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.309/2000-CCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.281/2000-GS,
RESOLVE:
nomear RUBENS DE JESUS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0362/2000-CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memo. n.º 013/2000-DPO/CMG datado de 16 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Transferir de 12 a 18/11/2000 para 10 a 16/12/2000, o período das diárias concedidas através da portaria n.º 0340/2000-CMG de 30/11/2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.326 de 31/11/2000, ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Assessor Especial I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 29.341 DE 23/11/2000

PORTARIA Nº 0370/2000-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º S/Nº/00-CM, datada de 14 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Muaná, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS	19 a 21/11/2000	2 ½ (duas e meia)
3º SGT PM CLEBER SOUZA DA COSTA	17 a 22/11/2000	5 ½ (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0371/2000-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º S/Nº/00-CM, datada de 20 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por ter viajado para a Cidade de São Paulo/SP, nos dias 18 e 19/11/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0372/2000-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 142/2000-CM, datada de 23 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO(S)	PERÍODO	QTD
CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA	Suzânia	25/11 a 02/12/2000	7 ½
SUBTEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	Novo Progresso	27 a 30/11/2000	3 ½
SGT PM FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO	Casado dos Sobras	27 a 30/11/2000	3 ½

SID PM RICARDO DE NELO BEZERRA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0373/2000-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 143/2000-CM, datada de 24 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias ao CAP PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO, por ter viajado para o Município de Itaituba, no período de 27/11 a 01/12/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0374/2000-CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o ofício n.º 0104/00-RG/GI, datada de 27 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares, a fim de viajarem para o Município de Salinópolis, no período de 26 a 31/12/2000, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO
AUGUSTO PEDRO MAGALHÃES PINTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVENTE
CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL I
CREUZA PAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA	ASSESSOR ESPECIAL I
JORGE FRANCO GALVÃO	ASSESSOR DE GABINETE I
IVALDO SOUZA MENDES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
RAIMUNDO ADJAMIE AMORIM DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
RAIMUNDO MIRANDA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
WALDELICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO	ASSESSOR DE GABINETE I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
RESUMO DE EMPENHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2000/221476-CMG.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 014/2000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVES DE PEQUENO PORTE.
EMPENHO Nº: 2000NE01983
DATA DE EMISSÃO: 30/11/2000
VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).
CREDOR: TAXI AÉREO ITAITUBA LTDA - TAIL
CNPJ: 05.048.517/0001-74
Belém - Pa, 30 de novembro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

ERRATA
Com relação à publicação do Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2000-FISP, ao Contrato n.º 008/2000-FISP, publicado em edição de nº 29.336 de 16 de Novembro de 2000.
Onde se lê: R\$ 32.074,80 (Trinta e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
Leia-se: R\$ 28.274,80 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 007/00-FISP - DE 30.11.2000
Nome: PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO
Cargo: Ten. Cel. QOBM
Valor: R\$ 1.510,00 (Um Mil, Quinhentos e Dez Reais)
Elemento de Despesa: 349099

RESOLUÇÃO Nº 001/00
O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Intergovernamental n.º 01 de 15 JAN 97 e Arts. 2º, 3º e 10 do Regimento, e
CONSIDERANDO a competência prioritária do COMEN de promover no âmbito regional, a troca de informações e experiências, do planejamento integrado e a coordenação de segurança pública de interesse comum;

CONSIDERANDO que a consecução desses objetivos, exige sistemático planejamento operacional e o aporte de recursos para implementação, além de previsibilidade orçamentária e financeira regional;
CONSIDERANDO a aprovação pelo plenário da XIII Reunião Ordinária em São Luís do Maranhão – Maio/00, da proposição de institucionalização de um segmento encarregado pelo estudo técnico e de viabilização das matérias aprovadas no Colegiado;
RESOLVE:

Art. 1º - Criar, em cada Estado-membro o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN constituído do Coordenador Estadual e representantes das demais instituições integrantes do Colegiado, designados por seus dirigentes, que, sob a direção do primeiro, será responsabilizado pelo planejamento e o seu desencadeamento operacional, das ações e atividades aprovadas pelo Conselho.
Art. 2º - Caberá aos Conselheiros representantes das Secretarias de Estado de Segurança Pública, nos respectivos Estados procederem o ato de instalação dos Núcleos Regionais, após a edição da Portaria de designação de seus membros pela Presidência do COMEN.
Art. 3º - O NÚCLEO REGIONAL DO COMEN, será regido por um regulamento, que será submetido a aprovação do plenário do Colegiado.
Art. 4º - A Secretaria Executiva articulará um encontro técnico entre os Núcleos Regionais, visando o efetivo cumprimento desta Resolução.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando os Secretários de Estado de Segurança Pública dos Estados-membros do COMEN, responsabilizados pela publicação nos Diários Oficiais.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, Belém do Pará, em 05 de junho de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

RESOLUÇÃO Nº 002/00

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Intergovernamental nº 01 de 15 JÂN 97 e Arts. 2º, 3º e 10 do Regimento, e,
CONSIDERANDO que execução das ações e atribuições do COMEN para que traduzam com eficiência e eficácia os seus objetivos, necessitam de elaborado planejamento operacional;
CONSIDERANDO que na trajetória deste Colegiado, diversas decisões, pela maneira como foram conduzidas não obtiveram o êxito desejado;
CONSIDERANDO a aprovação pela unanimidade dos Conselheiros presentes na XIII Reunião Ordinária, realizada em São Luís do Maranhão – MAI/00, do Programa de Prevenção e Repressão ao Tóxico, apresentado pelo Estado do Pará, e da metodologia utilizada para sua elaboração;
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos NÚCLEOS REGIONAIS DO COMEN criados pela Resolução nº 001 de 05/JUN00, a responsabilidade pela coordenação, planejamento, elaboração e apresentação das propostas dos programas aprovados pelo Colegiado, dentro das seguintes temáticas:
Direitos Humanos e Violência Policial – Núcleo Regional do Estado do Amapá.
Fiscalização nas Fronteiras dos Estados/Membros – Núcleo Regional do Estado do Tocantins.
Ensino Profissional do Policial (Especialização/Aperfeiçoamento e Atualização) – Núcleo Regional do Estado do Maranhão.
Armamento Policial/Utilização Legal – Núcleo Regional do Estado do Piauí.
Art. 2º - A apresentação que trata o artigo anterior deverá ocorrer na próxima reunião ordinária do COMEN, prevista para agosto próximo, na cidade de Palmas/Tocantins, após a realização do Encontro Técnico entre os Núcleos Regionais onde serão debatidos e consolidadas as propostas dos programas.
Art. 3º - Independente da coordenação da proposta sob sua responsabilidade, o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN, deverá encaminhar subsídios sobre as temáticas dos demais, como contribuição, e enriquecimento dos programas.
Art. 4º - A Secretaria Executiva do COMEN articulará todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Resolução.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando o Conselheiro representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça e os Conselheiros Secretários de Estado de Segurança Pública dos Estados Membros encarregados pela publicação desta Resolução no Diário Oficial da União e dos respectivos Estados.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, Belém do Pará, em 07 de junho de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

RESOLUÇÃO Nº 003/00-COMEN

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a proposição apresentada pelo Coordenador Estadual do COMEN do Pará – NRC/PA, sobre o Programa de Prevenção e Repressão às Drogas, submetida a discussão e votação mereceu parecer favorável do Colegiado, na sessão plenária realizada em 11 de maio de 2000;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros e representantes presentes na XIII Reunião Ordinária do COMEN, realizada em São Luís do Maranhão, o Programa de Prevenção e Repressão às Drogas, na forma, conteúdo e especificações constantes do documento básico apresentado pelo NRC/PA.
Art. 2º - A operacionalização do programa que se refere o artigo anterior, ficará a cargo dos Conselheiros, Coordenadores Estaduais e Instituições que integram o COMEN em cada Estado-membro.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando os Conselheiros-Secretários de Estado de Segurança Pública ou correspondentes, encarregados da

sua publicação nos diários oficiais dos respectivos Estados-membros.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 09 de junho de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

RESOLUÇÃO Nº 005/00-COMEN

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a conclusão dos estudos sobre o Regulamento do Núcleo Regional do COMEN, apresentado em forma de proposição pelo NRC do Estado do Pará, submetido a discussão e votação do Colegiado, mereceu aprovação em sessão plenária do dia 01 de setembro de 2000;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, pela unanimidade dos Conselheiros e representantes presentes na XIV Reunião Ordinária do COMEN, realizada na cidade de Palmas/Tocantins, na forma e conteúdo descrito no anexo, o Regulamento do Núcleo Regional do COMEN.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando os Conselheiros-Secretários de Estado de Segurança Pública ou correspondentes, encarregados da sua publicação nos diários oficiais dos respectivos Estados-membros.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 19 de setembro de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

RESOLUÇÃO Nº 006/00-COMEN

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º da Resolução nº 002/00-COMEN, atribuindo responsabilidades aos Núcleos Regionais do COMEN dos Estados-membros;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Núcleo Regional do COMEN do Amapá – NRC/AP, sobre o Programa de Direitos Humanos e Violência Policial, discutida e votada, recebeu parecer favorável do Colegiado, em sessão plenária realizada em 01 de setembro de 2000;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, pela unanimidade dos Conselheiros e representantes presentes na XIV Reunião Ordinária do COMEN, realizada na cidade de Palmas/Tocantins, o Programa de Direitos Humanos e Violência Policial, na forma, conteúdo e especificações constantes do documento básico apresentado pelo NRC/AP.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando os Conselheiros-Secretários de Estado de Segurança Pública ou correspondentes, encarregados da sua publicação nos diários oficiais dos respectivos Estados-membros.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 20 de setembro de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

RESOLUÇÃO Nº 007/00-COMEN

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º da Resolução nº 002/00-COMEN, atribuindo responsabilidades aos Núcleos Regionais do COMEN dos Estados-membros;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Núcleo Regional do COMEN do Maranhão – NRC/MA, sobre o Programa de Ensino Profissional do Policial, discutida e votada, recebeu parecer favorável do Colegiado, em sessão plenária realizada em 01 de setembro de 2000;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, pela unanimidade dos Conselheiros e representantes presentes na XIV Reunião Ordinária do COMEN, realizada na cidade de Palmas/Tocantins, o Programa de Ensino Profissional do Policial, na forma, conteúdo e especificações constantes do documento básico apresentado pelo NRC/MA.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficando os Conselheiros-Secretários de Estado de Segurança Pública ou correspondentes, encarregados da sua publicação nos diários oficiais dos respectivos Estados-membros.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 21 de setembro de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 002/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, os termos dispostos no Art. 3º da Resolução nº 001/COMEN de 05 de JUN 00;
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir ao Núcleo Regional do COMEN do Estado do Pará, a responsabilidade pelo estudo, elaboração e apresentação da proposta do Regimento que disciplinará o funcionamento dos Núcleos nos Estados-membros devendo ser apresentada na plenária da XIV Reunião Ordinária do Colegiado, prevista para Palmas/Tocantins, após vencidas as discussões no Encontro Técnico que precede esse evento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do COMEN – Belém do Pará, em 27 de junho de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 003/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, a decisão favorável do COMEN, em sua XIII Reunião Ordinária, da institucionalização de um segmento responsável pelos estudos técnicos e viabilização das matérias aprovadas;
CONSIDERANDO o que dispõe do Art. 1º da Resolução nº 001/00-COMEN, de 05/JUN00;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os policiais - Delegada Maria do Socorro Melo de Lima, Coordenadora Estadual; Delegada Waldelice da Silva Carneiro, da Polícia Civil; Delegado Ricardo Amaral Castro Ferreira, do Departamento de Polícia Federal; Maj. PM Miguel Benedito Ferreira Dias Júnior, da Polícia Militar e o Inspetor Frank Jorge Borges Rodrigues, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal para, sob a direção do primeiro, constituírem o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN no Estado Amapá.
Art. 2º - O Núcleo Regional do COMEN do Amapá, será instalado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, em ato presidido pelo Conselheiro e titular dessa Pasta e exercerá suas atividades conforme dispuser o seu regulamento aprovado pelo Plenário do Colegiado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do COMEN – Belém do Pará, em 10 de julho de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 004/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, a decisão favorável do COMEN, em sua XIII Reunião Ordinária, da institucionalização de um segmento responsável pelos estudos técnicos e viabilização das matérias aprovadas;
CONSIDERANDO o que dispõe do Art. 1º da Resolução nº 001/00-COMEN, de 05/JUN00;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os policiais: Delegada Maria Edma Costa Pinheiro - Coordenadora Estadual; Delegado Eduardo Carneiro Jansen de Melo da Polícia Civil; Delegado José Roberto Lopes Caia do Departamento de Polícia Federal; Cel. PM Benedito Nelson Silva de Farias da Polícia Militar e o Inspetor Raimundo Sérvulo Lemos de Matos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para, sob a direção do primeiro, constituírem o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN no Estado Maranhão.
Art. 2º - O Núcleo Regional do COMEN do Maranhão, será instalado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, em ato presidido pelo Conselheiro e titular dessa Pasta, e exercerá suas atividades conforme dispuser o seu regulamento aprovado pelo Plenário do Colegiado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do COMEN – Belém do Pará, em 24 de julho de 2000.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 005/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, os termos do ofício s/nº datado de 12 JUL 00, da Conselheira Delegada Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá;
CONSIDERANDO o que dispõe do Art. 1º da Resolução nº 001/00-COMEN, de 05/JUN00;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a policial Delegada Antônia Vilane Gomes de Alencar Feitosa da Polícia Civil, para integrar o Núcleo Regional do COMEN no Estado do Amapá, em substituição a Delegada Waldelice da Silva Carneiro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do COMEN – Belém do Pará, em 24 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 006/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, a decisão favorável do COMEN, em sua XIII Reunião Ordinária, da institucionalização de um segmento responsável pelos estudos técnicos e viabilização das matérias aprovadas;
CONSIDERANDO o que dispõe do Art. 1º da Resolução nº 001/00-COMEN, de 05/JUN00;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os policiais – Delegado José Eliú Andrada Jurubeba, Coordenador Estadual; Delegado Bonfim Santana Pinto, da Polícia Civil; Delegado Geovani Veras Pessoa, do Departamento de Polícia Federal; Ten. Cel. PM Raimundo Bonfim

Azevedo Coelho, da Polícia Militar e o PRF Ibanez Coelho de Castro, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal para, sob a direção do primeiro, constituírem o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN no Estado Tocantins.

Art. 2º - O Núcleo Regional do COMEN do Tocantins, será instalado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em ato presidido pelo Conselheiro e titular dessa Pasta e exercerá suas atividades conforme dispuser o seu regulamento aprovado pelo Plenário do Colegiado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do COMEN - Belém do Pará, em 31 de julho de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 007/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO, a decisão favorável do COMEN, em sua XIII Reunião Ordinária, da institucionalização de um segmento responsável pelos estudos técnicos e viabilização das matérias aprovadas;

CONSIDERANDO o que dispõe do Art. 1º da Resolução nº 001/00-COMEN, de 05/JUN/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais - Dr. Félix Dias de Sousa, Coordenador Estadual; Delegado José Antônio de Souza, da Polícia Civil; APF Washington Avelino de Souza, do Departamento de Polícia Federal; Ten. Cel. PM Francisco Flávio Rocha, da Polícia Militar e o Inspetor Bernardo José Carvalho Val, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal para, sob a direção do primeiro, constituírem o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN no Estado do Piauí.

Art. 2º - O Núcleo Regional do COMEN do Piauí, será instalado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em ato presidido pelo Conselheiro e titular dessa Pasta e exercerá suas atividades conforme dispuser o seu regulamento aprovado pelo Plenário do Colegiado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do COMEN - Belém do Pará, em 01 de agosto de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 009/00-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 456/00 de 16 de novembro de 2000, do Conselheiro Chefe do 4º Distrito da Polícia Rodoviária Federal, sediado em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Resolução 001/00-COMEN de 05.06.00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Rodoviário Federal JOSÉ RUBENS NASCIMENTO DA SILVA, para integrar o Núcleo Regional do COMEN do Estado do Amapá, em substituição ao PRF FRANK JORGE BORGES RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 17 de novembro de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 061/2000-GAB/SEC BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Exm. Sr. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio MJ/Nº 0039/2000 de Cooperação dos partícipes na aquisição de Estação de Rádio fixa (torre) para a capital e interior;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores pelos Ofícios nºs 1304/2000, 593/2000 e 629/2000, Polícia Civil, SEDS e CIOp, respectivamente, qualificados do Sistema de Segurança Pública a comporem a Comissão Especial de Licitação para cumprir com o objetivo determinado no Convênio referenciado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93, com as suas alterações consolidadas.

RESOLVE:

I - Designar os servidores DPC RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, WALDEMIR CORRÊA MONTEIRO e CAP QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para aquisição de Estações de Rádios Fixos para a capital e interior do Estado

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário

PORTARIA Nº 369/2000-DA - DE 04 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: PAULO EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Cargo: Técnico

Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00

Origem: Belém-Pará Destino: VILA DOS CABANOS - "B"

Período: 03.10.2000.

PORTARIA Nº 370/2000-DA - DE 04 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO

Cargo: Chefe de Divisão

Nº de Diárias: 1 (uma) - Valor R\$ 152,00

Origem: Belém-Pará

Em complementação a portaria nº 327/00-DA de 11/09/00, por ter viajado até a cidade de Brasília/DF - "C".

PORTARIA Nº 371/2000-DA - DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 2 (duas) - Valor R\$ 344,00

Origem: Belém-Pará Destino: BRASÍLIA/DF - "C"

Período: 10 a 11.10.2000.

PORTARIA Nº 372/2000-DA - DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: PEDRO PAULO GALDINO SILVA - Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 1 (uma) - Valor R\$ 50,00

Origem: Belém-Pará Destino: VIGIA - "B"

Período: 06.10.2000.

PORTARIA Nº 376/2000-DA - DE 09 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 439,00

Origem: Belém-Pará Destino: BRASÍLIA/DF - "C"

Período: 12 a 14.10.2000.

PORTARIA Nº 378/2000-DA - DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: PAULO EDMILSON LOBATO JÚNIOR - Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 575,00

Origem: Belém-Pará Destino: Santarém, Alenquer, Monte Alegre e Óbidos - "B"

Período: 11 a 22.10.2000.

PORTARIA Nº 379/2000-DA - DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00

Origem: Belém-Pará Destino: MARAPANIM - "B"

Período: 09.10.2000.

PORTARIA Nº 381/2000-DA - DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: SILVIO DA SILVA E SILVA - Cargo: Técnico

Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00

Origem: Belém-Pará Destino: MARAPANIM - "B"

Período: 09.10.2000.

PORTARIA Nº 383/2000-DA - DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

Cargo: Chefe de Divisão

Nº de Diárias: 1 (uma) - Valor R\$ 152,00

Origem: Belém-Pará Destino: BRASÍLIA/DF - "C"

Período: 16.10.2000.

PORTARIA Nº 389/2000-DA - DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: ANA CRISTINA SALES

Cargo: Aux. técnico

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 125,00

Origem: Belém-Pará Destino: BARCARENA - "B"

Período: 19 a 21.10.2000.

PORTARIA Nº 390/2000-DA - DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA

Cargo: CB/PM

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 125,00

Origem: Belém-Pará Destino: BARCARENA - "B"

Período: 19 a 21.10.2000.

PORTARIA Nº 391/2000-DA - DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora

Nº de Diárias: 2 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará Destino: BARCARENA - "B"

Período: 19 a 21.10.2000.

PORTARIA Nº 392/2000-DA - DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 1 (uma) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará Destino: BARCARENA - "B"

Período: 20.10.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º (SÉTIMO) T.A. - CONTRATO Nº 36/99 - TP Nº 24/99

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 00.824.287/0001-74

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEFA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 267.787,27 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 27.04.00

2º T.A. - 29.04.00

3º T.A. - 27.06.00

4º T.A. - 25.08.00

5º T.A. - 20.10.00

6º T.A. - 24.10.00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 25.11.00

TERMO FINAL: 25.12.00

DATA: 30.11.00.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

PORTARIA Nº 429 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8883/94.

RESOLVE:

I. ANULAR a licitação da modalidade Tomada de Preço nº 09/00 NLC/SEOP, tendo como objeto a Locação de equipamentos reprográficos para a SEOP, face as irregularidades insanáveis verificadas no instrumento convocatório, bem como nos relatórios de julgamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Eng.º HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Obras Públicas



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 207/2000

Adiantamento para atender despesas com recuperação de veículos, cadastramento de propriedades rurais, vistoria em propriedades com suspeita de afosa e recuperação motor lancha, apoio a Prefeitura de Xinguara, inspeção de matadouros, em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI através do programa de trabalho 2452-FISCALIZAÇÃO DEFESA ANIMAL, 34903436 no valor de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 208/2000

Adiantamento para atender despesas durante viagem aos municípios de Soure e Cachoeira do Arari, visando o programa de Defesa Sanitária animal em favor de ERICILIA DE JESUS MELO NETO através do programa de Trabalho 2452-FISCALIZAÇÃO DEFESA ANIMAL, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 209/2000

Adiantamento para aquisição de material e despesa de pronto pagamento e serviços de terceiros, em favor de RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA, através do Programa de Trabalho 2902 MANUTENÇÃO SERV. ADM. GERAIS Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) e 34903439 valor R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 210/2000

Adiantamento para atender despesa de pronto pagamento na DICOM, documentos da Defesa Agropecuária em favor de ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA, através do Programa de Trabalho 2452-FISCALIZAÇÃO DEFESA ANIMAL, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PORTARIA Nº 211/2000

Adiantamento para atender despesa com cadastramento de propriedades rurais e vacinação nos municípios de Soure e Salvaterra com favor de SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, através do Programa de Trabalho 2452-FISCALIZAÇÃO DEFESA ANIMAL, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), 34903436 valor R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), 34903440 R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

PORTARIA Nº 212/2000

Adiantamento para atender com despesas com apoio ao programa de capacitação solidária, em favor de ALEXANDRE ALBERTO GALVÃO, através do Programa de Trabalho 2452-FISCALIZAÇÃO DEFESA ANIMAL, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PORTARIA Nº 213/2000

Adiantamento para atender com despesas no cadastramento de propriedades rurais, em favor de RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA, através do Programa de trabalho 2452-FISCALIZAÇÃO DEFESA ANIMAL, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e no 34903440 no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), e no 34903436 no valor de R\$ 1.070,00 (Hum mil e setenta Reais).

PORTARIA Nº 214/2000

Adiantamento para ocorrer com aquisição de material hidráulico para instalação de irrigação no campo de produção de mudas de banana em cachoeira do arari, em favor de ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, através do Programa de Trabalho 2452-FISCALIZAÇÃO DEFESA ANIMAL, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 215/2000

Adiantamento para atender aquisição de combustível e contratação de tratotista na UAGRO de Abaetetuba, em favor de FLAVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1072-Produção de Dende, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903440 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 216/2000

Adiantamento para atender despesas com realização da Reunião de Avaliação Técnica e criação de novas estratégias do Programa de Defesa Sanitária Animal, nas regiões do Nordeste Paraense, Oeste Paraense, região das Ilhas do Marajó em favor de Rodolfo Eugenio Fonseca Nunes através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 2,320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)).

PORTARIA Nº 217/2000

Adiantamento para atender despesas durante a reunião de Avaliação Técnica do Programa de Defesa Sanitária animal, orientar técnicos sobre a criação das comissões municipais em favor de Maria Antonieta Martorano Priante, através do programa de Trabalho 2452-Fiscalização de Defesa Animal Despesa 34903439 no valor de R\$ 3,300,00 (tres mil e trezentos reais) e no 34903440 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 218/2000

Adiantamento para atender despesas com combustível para operacionalizar serviço de fiscalização em barreiras zootossanitaria no município de D.Elizeu em favor de José Carlos Oliveira de Medeiros, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização de Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 219/2000

Adiantamento para atender despesas com terrço para envazamento de saco, para pre germinação de sementes de dende em favor de Flavio Pinheiro Viana, através do Programa de Trabalho 1072-Produção de Dende, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 220/2000

Adiantamento para arcar com despesa de atendimento a suspeita de foco de febre aftosa em Soure e ilhas caviana e mexicana em favor de Marcos Antonio Darwich, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), no 34903436 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 221/2000

Adiantamento com despesas de manutenção e da UAGRO de Ananindeua, pagamento de vigilância e aquisição de insumo agropecuário em favor de Armando Durval Ferreira através do Programa de Trabalho 1104-Carcinicultura, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais reais) e no 34903430 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 222/2000

Adiantamento para atender despesas no reparo de tanques e instalações na produção de camarão em curupere em favor de Maria Dolores de Lima Amorim, através do Programa de Trabalho 1104-Carcinicultura, Natureza de Despesa 34903434 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 223/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas no programa de curso da cozinha experimental com material de consumo e pessoas físicas em favor de Adancide Marilha Malheiros Pereira, através do Programa de Trabalho 1090 Apoio Cozinha Experimental-, Natureza de Despesa 34903434 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PORTARIA Nº 224/2000

Adiantamento para atender despesas com combustível, em favor de Ivaldo Santos de Santana, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 225/2000

Adiantamento para atender despesas de pronto pagamento na Dicom, em favor de Alba Celia Neves de Almeida, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PORTARIA Nº 226/2000

Adiantamento para atender despesas na realização do 3º Festival do Tucupi em ST Izabel/Pa/, em favor de Julio Cesar Pinheiro de Almeida através do Programa de Trabalho 1079 Feiras Agropecuária-, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PORTARIA Nº 227/2000

Adiantamento para atender. Recuperação do trator ford 4610 da Uagro de Capitão Poço em favor de Geraldo dos Santos Tavares, através do Programa de Trabalho 1072-produção de dende, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 228/2000

Adiantamento para ocorrer com despesa de reparo de tanque na produção de camarão em curupere em favor Maria Dolores de Lima Amorim de, através do Programa de Trabalho 1097-produção de alevinos, Natureza de Despesa 349036 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 229/2000

Adiantamento para ocorrer despesa com combustível, materiais de serviço, cadastro de propriedades rurais em Portel e Anajas em favor de Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização defesa animal- Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 230/2000

Adiantamento para ocorrer com despesa no levantamento de equinos no controle de anemia infecciosa equina em favor de Humberto Barbosa da Cunha, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PORTARIA Nº 231/2000

Adiantamento para atender despesas com combustível na viagem ao Município de D.Elizeu, em favor de Ademir Pacheco de Araujo através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa Animal Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 232/2000

Adiantamento para atender despesa com aquisição de combustível e contratação de serviços, cadastro, visitas a propriedades, recuperação de veículo JVB 1320 em favor de Antonio Horacio Martins Filho, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa animal, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e no 34903440 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PORTARIA Nº 233/2000

Adiantamento para ocorrer com despesa na viagem visando a formação das comissões de saúde agropecuária em Soure e Cachoeira do Arari, em favor de Ercilia de Jesus Melo Neto através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa animal Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

PORTARIA Nº 234/2000

Adiantamento para ocorrer com despesa de combustível para Bragança, em favor de Benedito Elias Souza Filho, através do Programa de Trabalho 2079 Clavepa Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)

PORTARIA Nº 235/2000

Adiantamento para ocorrer com despesa na realização do Curso de Emergencia Sanitaria animal em Marabá em favor de Maria Antonieta M. Priante Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e no 34903440 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 236/2000

Adiantamento para atender despesas com recuperação do veículo JUV 9470, em favor de Tiago Cunha de Lucena, através do programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa animal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e no 34903436 valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PORTARIA Nº 237/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas para envazamento de mudas de café, introdução de planta a ferrugem do cafeeiro em favor de Reginaldo de Moura Passos, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa animal Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 238/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento do DAS em favor de Deuzarina Nazaré Matos de Oliveira, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Adm. Gerais Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

PORTARIA Nº 239/2000

Adiantamento para atender despesas com armazenagens, distribuição de sementes, recuperação de veículo, aquisição defensivos, contratação de serviços, materiais para manutenção na Uagro de Altamira em favor de Luiz Octavio Rabelo Junior através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa Animal Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 240/2000

Adiantamento para atender despesas com armazenagem, distribuição de sementes, recuperação de veículo, aquisição defensivos, contratação de serviços favor de Mario Antonio de Macedo através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa Agropecuária- Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 241/2000

Adiantamento para atender despesas de armazenagem, distribuição de sementes, recuperação de veículo, aquisição defensivos, contratação de serviços, material para manutenção na UAGRO de Marabá em favor de José Caanilixto Miziera Filho, através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa Agropecuária- Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 242/2000

Adiantamento para atender despesas com envazamento sacos, recuperação minhocario, aquisição, insumos, peças de trator e manutenção na UAGRO de Abaetetuba, em favor de Flavio Pinheiro Viana, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 243/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção na Uagro de Salvaterra, aquisição de insumos, peças de veículos, contratação de mão de obra, manutenção de jardim, implantação de hortas comunitarias em favor de Marcos Antonio D. Coral, através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 244/2000

Adiantamento para atender despesas com envazamento de 30 mil sacos para café, manutenção 2 há de jardim clonal na UAGRO de Iupiranga favor de Emanuel Guido de S.Neri, através do Programa de Trabalho 2452 Fiscalização Defesa animal Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

PORTARIA Nº 245/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção dos serviços de defesa agropecuaria, cadastro, visita em propriedades, recuperação de veículos na Regional de Castanhal, em favor de Geraldo dos Santos Tavares através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 246/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção dos serviços de defesa agropecuaria, no município de Itaituba, em favor de Kleber dos Santos Mendes através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

PORTARIA Nº 247/2000

Adiantamento para atender despesas com aquisição de insumos e serviços de manutenção do incubatório em favor de Armando Durval Ferreira, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa animal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

PORTARIA Nº 248/2000

Adiantamento para atender despesas objetivando atender despesa de pronto pagamento na Divisão de Manutenção e segurança em favor de Wendell Tadeu Gonçalves através do Programa de Trabalho 2902 Manut.Serv.Adm.Gerais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e no 34903430 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 249/2000

Adiantamento para atender despesas, de pronto pagamento na Divisão de Transportes em favor de Dinamerico Coelho Serrão através do Programa de Trabalho 2901-Manut.Serv.Transportes Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e no 34903430 R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 250/2000

Adiantamento com despesas de recuperação no veículo JTB-8689, trator D50 Komatsu, Gurgel Of 8067 em favor de José Carlos Gomes Coutinho, através do Programa de Trabalho 1109-Sementes Fiscalizadas Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903436 R\$ 300,00 (trezentos reais)

PORTARIA Nº 251/2000

Adiantamento para ocorrer com despesa de material de consumo de terceiros pessoa física da Divisão de Informação de Mercado Agrícola através do Programa de Trabalho 2076-SIMA em favor de Paulo Fernando Ataide Brito., Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903430 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 252/2000

Adiantamento para atender serviços de troca de retentor e graxeira de pressão do trator de esteira D-50 em favor Direc Léa Costa Ferreira, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 474/2000

BENEFICIÁRIO: JOSE JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: OPERACIONAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITARIA
PERÍODO: 25 A 29/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 475/2000

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRAS ZOOFITOSSANITARIA
PERÍODO: 25 A 29/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 476/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REUNIÃO NO INCRÁ
PERÍODO: 25 A 26/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 477/2000
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO CARLOS EMORIERA
DESTINO: ST. BARBARA
OBJETIVO: VERIFICAR OCORRÊNCIA DE PRAGAS
PERÍODO: 19 A 20/09/2000
DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 478/2000
BENEFICIÁRIO: MARLENE NAOYO ABE
DESTINO: SANTA BARBARA
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE OCORRÊNCIA DE PRAGAS, PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 19 A 20/09/2000
DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 479/2000
BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA LUIZ QUEIRÓZ
PERÍODO: 05 A 09/10/2000
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 480/2000
BENEFICIÁRIO: JOÃO FIGUEIRA BATISTA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM EQUIPE DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO
PERÍODO: 02/10 A 04/10/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 481/2000
BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA
PERÍODO: 02 A 05/10/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 482/2000
BENEFICIÁRIO: GERSON FRANCISCO DA R. AMAZONAS
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/ST. MARIA DAS BARREIRAS/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REDEÇÃO/RIO MARIA/ÁGUA AZUL DO NORTE/ OURILANDIA DO NORTE/TUCUMÁ/CUMARÚ DO NORTE/ FLORESTA DO ARAGUAIA/SAPUCAI/XINGUARA/PARAUAPEBAS/ ITUPIRANGA/MARABÁ/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PIÇARRA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA PARA AUDITORIA
PERÍODO: 12 A 22/09/2000
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 483/2000
BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO RDE ALMEIDA
DESTINO: MARABÁ/ITUPIRANGA/CAPENEMA/TUCURUI
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
PERÍODO: 22 A 26/09/2000
DIÁRIAS: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 484/2000
BENEFICIÁRIO: JOSE CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS
DESTINO: DELIZEU/ITINGA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇO DE FISCALIZ. EM BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIA
PERÍODO: 02 A 07/10/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 485/2000
BENEFICIÁRIO: ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADE TRATADAS NO PROCESSO 162705/2000
PERÍODO: 27 A 30/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO)

PORTARIA Nº 486/2000
BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADE TRATADAS NO PROCESSO 162705/2000
PERÍODO: 27 A 30/09/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 487/2000
BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE JESUS ESTUMANO
DESTINO: DELIZEU
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIA
PERÍODO: 02 A 07/10/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 488/2000
BENEFICIÁRIO: HILARIO FERREIRA DOS SANTOS
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA SUPERVISIONAR ÁREA DE

DENDIL
PERÍODO: 04 A 05/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 489/2000
BENEFICIÁRIO: MNOEL JOSE M. PEREIRA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REUNIÃO PARA DISCUTIR MEDIDAS PROFILÁTICAS PARA CANCRO CITRICO
PERÍODO: 03/10/2000
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 490/2000
BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAE OHASHI
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REUNIÃO DISCUTIR MEDIDAS PROFILÁTICAS PARA O CANCRO CITRICO
PERÍODO: 03/10/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 491/2000
BENEFICIÁRIO: KLEBER MENDES DOS SANTOS
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PERÍODO: 03 A 06/10/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 492/2000
BENEFICIÁRIO: TARCISIO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PERÍODO: 03 A 05/10/2000
DIÁRIAS: 100,00 (CEM REAIS)

PORTARIA Nº 493/2000
BENEFICIÁRIO: JOSE CARLOS GOMES COUTINHO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PROGRAMA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PERÍODO: 03 A 05/10/2000
DIÁRIAS: 100,00 (CEM REAIS)

PORTARIA Nº 494/2000
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO ASERRANO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PROGRAMA DEFESA SANITÁRIA
PERÍODO: 03 A 06/10/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 495/2000
BENEFICIÁRIO: PEDRO DE BARROS PEREIRA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PROGRAMA DEFESA SANITÁRIA
PERÍODO: 03 A 05/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 496/2000
BENEFICIÁRIO: TIAGO CUNHA DE LUCENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PERÍODO: 03 A 06/10/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 497/2000
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS
DESTINO: SJOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: ENCONTRO DE DOENÇAS E TÉCNICAS DE PLANTIO DE GRAOS
PERÍODO: 22 A 23/09/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 498/2000
BENEFICIÁRIO: JURANDIR FERREIRA AZARA
DESTINO: S.FELIX DO XINGU
OBJETIVO: ACOMPANHAR O GOVERNADO EM PROGRAMAS DE GOVERNO DO ESTADO, INCLUSIVE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 05 A 07/10/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 499/2000
BENEFICIÁRIO: ANA CELIA MELO FERNANDES
DESTINO: SJOAO DE PIRABAS/SALINÓPOLIS
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PESCUICULTURA COM AVELINOS.
PERÍODO: 16 A 20/10/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 500/2000
BENEFICIÁRIO: ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
DESTINO: S.FELIX DO XINGU
OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO NO POSTO DE RECEBIMENTO DE LEITE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZONIA LTDA
PERÍODO: 05 A 07/10/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 501/2000
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA DO ESTADO ANALISAR E REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA FABRICA DE LATICÍNIOS IC MELO-ME, PARA REDUÇÃO DE ICMS
PERÍODO: 04/10/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 502/2000
BENEFICIÁRIO: WANDNOLK P. GONÇALVES
DESTINO: BRASILIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FORUM DE SECRETARIOS
PERÍODO: 04 A 05/10/2000
DIÁRIAS: 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 503/2000
BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: PALESTINA DO PARA
OBJETIVO: FISCALIZAR O OBJETIVO DO CONVENIO Nº 31/2000, CELEBRADO ENTRE SAGRI X P.M..P/PA.
PERÍODO: 09 A 11/10/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 504/2000
BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGENIO F. NUNES
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: TREINAMENTO DE ERRADICAÇÃO DE FOCO DE FEBRE AFTOSA PARA OS TÉCNICOS DO PROGRAMA DAS REIGIOES SUL E SUDESTE
PERÍODO: 17 A 28/10/2000
DIÁRIAS: 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 505/2000
BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGENIO F. NUNES
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: FISCALIZAR POSTO DO MUNICIPIO
PERÍODO: 09 A 11/10/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 506/2000
BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDES DE LIMA
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL AGRICOLA
PERÍODO: 16 A 17/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 507/2000
BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO RDE ALMEIDA
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO
PERÍODO: 09 A 10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 508/2000
BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO R. DE ALMEIDA
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO
PERÍODO: 11 A 12/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 509/2000
BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA ACOMPANHAR SERVIÇOS NAS ULAVS
PERÍODO: 04 A 06/10/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 510/2000
BENEFICIÁRIO: JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: SELECIONAR PRODUTORES
PERÍODO: 12 A 15/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 511/2000
BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO DE O. CARVALHO
DESTINO: GURUPÁ
OBJETIVO: CADASTRAR ANIMAIS NA PROPRIEDADES RURAIS
PERÍODO: 16 A 23/10/2000
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 512/2000

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: SELECIONAR PRODUTORES, CULTIVO DE BANANA
PERÍODO: 12 A 15/10/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 513/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DES. OLIVEIRA
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REUNIAO NA COMUNIDADE DE FORTALEZA
PERÍODO: 20/10/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGROPECUARIA-SAGRI

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 514/2000

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: VERIFICAR SUSPEITA DE BOTULISMO,
PALESTRA SOBRE FEBRE AFTOSA
PERÍODO: 23 A 27/10/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 515/2000

BENEFICIÁRIO: ADEMIR PACHECO DE ARAUJO
DESTINO: DELIZEU/ITINGA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALI-
ZAÇÃO EM BARREIRAS ZOOFITOSSANITARIA
PERÍODO: 18 A 23/10/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 516/2000

BENEFICIÁRIO: JOSE JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DELIZEU/ITINGA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALI-
ZAÇÃO EM BARREIRAS ZOOFITOSSANITARIA
PERÍODO: 18 A 23/10/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 517/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO HORACIO M. FILHO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA FUNDEPEC
PERÍODO: 16 A 18/02/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 518/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO
PERÍODO: 19 A 20/10/2000
DIÁRIAS: 519/2000

PORTARIA Nº 519

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS A. OLIVEIRA MELO
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ/TOMÉ AÇU
OBJETIVO: SUPERVISIONAR ÁREAS PLANTADAS E PRE VIVEIROS DE
DENDE
PERÍODO: 10 A 11/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 520/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO FIGUEIRA BATISTA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: REUNIAO COM A EQUIPE DE PRODUÇÃO, REVITALIZAÇÃO
DA CULTURA DA JUTA NO MEDIO AMAZONAS PARAENSE
PERÍODO: 05 A 07/10/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 521/2000

BENEFICIÁRIO: FLAVIO PINHEIRO VIANA
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TRABALHOS TÉCNICOS.
PERÍODO: 25 A 28/10/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 522/2000

BENEFICIÁRIO: REGINALDO DE MOURA PASSOS
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TRABALHOS TÉCNICOS.
PERÍODO: 25 A 28/10/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 523/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA M. DA COSTA
DESTINO: ST. IZABEL/CASTANHAL
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NOS LATICÍNIOS
PERÍODO: 19.10.2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 524/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA M. DA COSTA
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA, INSPEÇÃO INDUSTRIAL.
PERÍODO: 30/10 A 01/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGROPECUARIA-SAGRI

PORTARIA Nº 525/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA M. DA COSTA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA, INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA
NOS LATICÍNIOS QUE POSSUEM REG. NO SIE.
PERÍODO: 10/10/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 526/2000

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MILTON ARAUJO
DESTINO: ITAITUBA/Pa
OBJETIVO: JULGAMENTO DE ANIMAIS DURANTE A XI EXPOSIÇÃO FEIRA
AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 17 A 19/10/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 527/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ OTAVIO BOULHOSA MENDES
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE ANIMAIS PARA CONTROLE DE ANEMIA
INFECCIOSA.
PERÍODO: 11 A 16/10/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 528/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO F. AZEVEDI
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE ANIMAIS PARA CONTROLE DA ANEMIA
INFECCIOSA
PERÍODO: 11 A 16.10.2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 529/2000

BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
DESTINO: REDENÇÃO
OBJETIVO: CONTROLAR E COMBATER A RAIVA DOS HEBIVOROS
PERÍODO: 18 A 22/10/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 530/2000

BENEFICIÁRIO: DULCIMAR DE MELO E SILVA
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: ORIENTAR TECNICAAMENTO O PLANTIO DE ARVORE
PERÍODO: 10/10/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 531/2000

BENEFICIÁRIO: JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: SELECIONAR PRODUTORES PARA O CULTIVO DE BANANA
PERÍODO: 12 A 15/10/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 532/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO
DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIA Nº 533/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: SOURE/CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE SAÚDE AGROPECUARIA
PERÍODO: 19 A 19/10/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 534/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO C. SANTOS
DESTINO: CONCORDIA/Pa./TOMÉ AÇU
OBJETIVO: SUPERVISIONAR ÁREAS E PRE VIVEIROS
PERÍODO: 10 A 11/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 535/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA DE QUEIROZ
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO
PERÍODO: 22 A 28/10/2000
DIÁRIA: 325,00 (TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 536/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA C. DE MORAES
DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS
PERÍODO: 22 A 28/10/2000
DIÁRIA: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 537/2000

BENEFICIÁRIO: BENEDITO ELIAS SOUZA FILHO
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: VERIFICAR IRREGULARIDADE NO POSTO
PERÍODO: 19 A 20/10/2000
DIÁRIA: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 538/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FATIMA C. BEZERRA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: SUPERVISIONAR SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO
PERÍODO: 23 A 27/10/2000
DIÁRIA: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 539/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DES. OLIVEIRA
DESTINO: MUANA/CURRALINHO
OBJETIVO: PROPICIAR MONITORAMENTO DO MINISTÉRIO
PERÍODO: 16 A 21/10/2000
DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 540/2000

BENEFICIÁRIO: SIDONIO BONIFACIO
DESTINO: VIZEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SAGRI E ITERPA
PERÍODO: 19/10 A 21/10/2000
DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 541/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO
PERÍODO: 25 A 27/10/2000
DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 542/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONETO G. GUIMARAES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO SOBRE SIGATOKA NEGRA
PERÍODO: 26 A 28/10/2000
DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 543/2000

BENEFICIÁRIO: ELZA DO SOCORRO C. LEITÃO
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADE
PERÍODO: 24 A 27/10/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 544/2000

BENEFICIÁRIO: RFNATO PAULO DA SILVA PCORAL
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DA SIGATOKA
NEGRA
PERÍODO: 26 A 28/10/2000
DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 545/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA M. DA COSTA
DESTINO: ST. IZABEL
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA E COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE
LABORATORIAL
PERÍODO: 24/10/2000
DIÁRIA: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 546/2000

BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: APURA IRREGULARIDADES
PERÍODO: 24 A 27/10/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 547/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PROMVIDO PELA EMBRAPA/
Pa.
PERÍODO: 25 A 28/10/2000
DIÁRIA: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 548/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: MARABÁ/TUCURUI/NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: TRANSPORTAR SECRETÁRIO
PERÍODO: 11 A 16/10/2000
DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 549/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: PORTO SEGURO E BRASIL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FOREST 2000 E CONVÊNIOS NO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PERÍODO: 22 A 26/10/2000
DIÁRIA: 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 550/2000

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: OXIGIMINÁ
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PERÍODO: 25/10/2000 A 03/11/2000
DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 551/2000

BENEFICIÁRIO: TARCISIO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: PALESTRA SOBRE FEBRE AFTOSA E TREINAMENTO PARA
VACINADORES
PERÍODO: 26 A 28/10/2000
DIÁRIA: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 552/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LAMORIM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: REUNIÃO PARITÁRIA, DEFINIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM
IMPLANTADAS NA RESERVA DO LAGO TUCURUI
PERÍODO: 30/10 A 02/11/2000
DIÁRIA: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 553/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DAS COMUNIDADES
PARA RECEBER CULTIVARES DE BANANA
PERÍODO: 25 A 29/10/2000
DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 554/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS A. OLIVEIRA MELO
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO AO PROJETO DE POLO DA
CULTURA DO DENDÊ
PERÍODO: 27/10/2000
DIÁRIA: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 555/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO SANTOS
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO AO PROJETO DE POLO DA
CULTURA DO DENDÊ
PERÍODO: 27/10/2000
DIÁRIA: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 556/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR
DESTINO: URUARÁ/MEDICILÂNDIA/BRASIL NOVO/ANAPU/
SENADOR JOSE PORFIRIO/PLACAS
OBJETIVO: VIABILIZAR O PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA
ALIMENTARES E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E ARROZ
PERÍODO: 30/10 A 03/11/2000
DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 161 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições
legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 257 de 22-11-2000

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 155 de 10 de novembro de 2000, que Designou os
servidores, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de
Engº Agrº, ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, Economista, e EMANUEL DE
ALMEIDA E SILVA, Aux. Técnico, para sob a presidência do primeiro comporem
a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº 2000/
0000227180 de 3-11-2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 28-11-2000

PORTARIA Nº 162 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência
Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e

CONSIDERANDO, o conteúdo do protocolo nº 2000/235883 de 14-11-2000

RESOLVE:

Revogar, a contar de 18-10-2000, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALENQUER, ocorrido através da Portaria nº 11 de 8 de janeiro de 1998, do servidor
GERALDO COSTA DE OLIVEIRA matrícula nº 0017221-023, ocupante do cargo
de Engº Agrº código GEP D 04 AA AB AAB lotado na Secretaria Executiva de
Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 29-11-2000

PORTARIA Nº 163 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições
legais, e Considerando o conteúdo do Protocolo nº 2000/235883 de 14-11-2000

RESOLVE:

Lotar, o servidor GERALDO COSTA DE OLIVEIRA matrícula nº 0017221-023,
ocupante do cargo de Engº Agrº, na sede do 2º Núcleo Regional localizada no
município de Santarém, a contar 18-10-2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 29-11-2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 236906/00-SAGRI

CONVITE Nº 047/00-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações
posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento
licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: MECÂNICA
CALIFORNIA (JOÃO NASCIMENTO PINHEIRO-MÊ).

Autorizo a contratação
Belém, 30 de novembro de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/00-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos (Retroescavadeira equipada com concha
dianteira/Caminhões e Motos)
DATA: 18 de dezembro de 2000
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº
2232, Belém-Pará.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria
Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação (CPL).
Belém, 30 de novembro de 2000
A Comissão



SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 22219/00 DE 27/11/00

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS TABOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6021549/012
CARGO/LOT: PROF/ERC CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/11/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 22220/00 DE 27/11/00

NOME: ERMITA MACHADO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0447498/00
CARGO/LOT: ESCR. DAT./ERC. CENT. DE DESENVOLVIMENTO/
BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/11/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 22297/00 DE 28/11/00

NOME: IVONE DO SOCORRO TAVARES BAIA
MATRÍCULA: 5616956/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE
PEDRAS
NÍVEL: GD (VICE-DIRETORA)
PERÍODO: A PARTIR DE 28/11/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 22217/00 DE 27/11/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA
MATRÍCULA: 0303763/015
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC. CENTRO DE DESENV. INFANTIL/BELÉM
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27/11/00

PORTARIA Nº: 22304/00 DE 28/11/00

NOME: LAELIA DE CÁSSIA DAMASCENO SILVA
MATRÍCULA: 5718732/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PROF. MARIA PIA SANTOS AMARAL/
CASTANHAI
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/00

PORTARIA Nº: 21860/00 DE 20/11/00

NOME: SUNAMITA DA ROCHA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0403300/011
CARGO/LOT: ESCR.DAT.REF. III/ERC. NSA SRA DA PAZ/MARITUBA
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/11/00

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 22303/00 DE 28/11/00

NOME: AUREA NINA MONTEIRO
MATRÍCULA: 042390/010
CARGO/LOT: PROF./E. AMADEU B. SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 22302/00 DE 28/11/00

NOME: MARIA VANDA DA SILVA CRUVINEL
MATRÍCULA: 5686199/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. D. PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 22301/00 DE 28/11/00

NOME: EDILSON GRACIANO DE AQUINO
MATRÍCULA: 0514926/017
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. SEVERINO B. DE SOUZA/STA MARIA DO
PARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 22296/00 DE 28/11/00

NOME: RUTH HELENA VILARINO DIAS
MATRÍCULA: 0600911/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21911/00 DE 21/11/00

NOME: BENEDITO RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0658260/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 21910/00 DE 21/11/00

NOME: REGINALDO RABELO
MATRÍCULA: 0417467/026
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 587-B/00 DE 24.11.00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PINTO
CARGO/LOT: PROF/EE. CAMILO SALGADO/ BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.76, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 22056/00 DE 23.11.00

NOME: NEIDE CORRÊA VIEIRA BAIA
MATRÍCULA: 6030726/018
CARGO/LOT: SERV/EE. ABEL FIGUEIREDO/MOJAJUBA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.99

PORTARIA Nº: 22033/00 DE 22.11.00

NOME: TEREZA REGINA DA SILVA IMBIRIBA
MATRÍCULA: 5313830/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/DIVISÃO DE ORÇAMENTO
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 11.09.00

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 574-B/00 DE 22.11.00

NOME: ROSA MARIA DA CUNHA VITAL
MATRÍCULA: 5451884/014
CARGO/LOT: PROF/ERC. DISNEYLANDIA/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, QUE
DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE
DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 576-B/00 DE 22.11.00

NOME: MARIA DA GRAÇAS PIMENTA
MATRÍCULA: 5471060/016
CARGO/LOT: PROF/ERC. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, QUE
DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE
DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 573-B/00 DE 22.11.00

NOME: SANDRA SUELY OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5364477/017
CARGO/LOT: PROF/EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, QUE
DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE
DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 579-B/00 DE 22.11.00

NOME: EDNA MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5570492/015
CARGO/LOT: PROF/ERC. IR. BERNARDO AGUIAR/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, QUE
DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE
DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 580-B/00 DE 22.11.00
NOME: EDILEIA ALHO LOBATO
MATRÍCULA: 5440513/018
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC.BATISTA EMANUEL/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL.Nº 166-B/96 DE 26.06.96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE ESC. DATILOGRAFO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 577-B/00 DE 22.11.00
NOME: SILVANA WANDERLEI MACIEL
MATRÍCULA: 5313767/014
CARGO/LOT: PROF/ERC.IG. ADVENTISTA C. DE BELÉM/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL.Nº 166-B/96 DE 26.06.96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, E, VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 578-B/00 DE 22.11.00
NOME: SILVANA WANDERLEI MACIEL
MATRÍCULA: 5313767/014
CARGO/LOT: PROF/ERC.IG. ADVENTISTA C. DE BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL.Nº 8828/96 DE 14.06.96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 581-B/00 DE 22.11.00
NOME: MARIA LEONETE LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5512980/019
CARGO/LOT: PROF/ERC.INSTEDUC. MAIOYAY/GURUPÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT.COL.Nº 166-B/96 DE 26.06.96, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 22224/00 DE 28.11.00
NOME: PAULO SÉRGIO MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5068665/010
CARGO/LOT: PROF/ETEPA/ BELÉM
PERÍODO: 28.08.00 Á 11.09.00

PORTARIA Nº: 22248/00 DE 28.11.00
NOME: SULAMITA COELHO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0402613/011
CARGO/LOT: PROF/EE. RODRIGUES PINAGE/ BELÉM
PERÍODO: 12.09.00 Á 12.11.00

PORTARIA Nº: 22247/00 DE 28.11.00
NOME: IVONE DOS RAMOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0197092/013
CARGO/LOT: PROF/EE. D. PEDRO I/ BELÉM
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00

PORTARIA Nº: 22246/00 DE 28.11.00
NOME: EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES
MATRÍCULA: 0334731/025
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE. FREI DANIEL/ BELÉM
PERÍODO: 21.09.00 Á 06.10.00

PORTARIA Nº: 22245/00 DE 28.11.00
NOME: ELIANA MARIA FONSECA SOUTINHO
MATRÍCULA: 0290939/011
CARGO/LOT: AG.ART.PRAT/EE. LUIS N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.09.00 Á 09.10.00

PORTARIA Nº: 22244/00 DE 28.11.00
NOME: EUTIQUIO SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0224952/016
CARGO/LOT: SERV/ERC. LAR DE MARIA/ BELÉM
PERÍODO: 11.08.00 Á 16.08.00

PORTARIA Nº: 22243/00 DE 28.11.00
NOME: EINEIZA MARIA CORRÊA DANTAS
MATRÍCULA: 6017193/039
CARGO/LOT: PROF/EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM
PERÍODO: 21.08.00 Á 05.09.00

PORTARIA Nº: 22242/00 DE 28.11.00
NOME: EUNICE DA PAIXÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 5221455/021
CARGO/LOT: PROF/EE. ACÁCIO F. SOBRAL/ BELÉM
PERÍODO: 01.08.00 Á 01.10.00

PORTARIA Nº: 22241/00 DE 28.11.00
NOME: FERNANDO TRINDADE ROCHA
MATRÍCULA: 5769272/015
CARGO/LOT: PROF/EE. ALT. GUILLOBEL/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 Á 30.11.00

PORTARIA Nº: 22240/00 DE 28.11.00
NOME: JÚLIA GOMES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0389960/010
CARGO/LOT: AG.ART.PRAT/EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.10.00 Á 17.10.00

PORTARIA Nº: 22239/00 DE 28.11.00
NOME: JOÃO ALVES MACEDO
MATRÍCULA: 0300713/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE.D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.09.00 Á 13.10.00

PORTARIA Nº: 22238/00 DE 28.11.00
NOME: JOÃO RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 0292249/019
CARGO/LOT: PROF/EE. BRASILIA/ ICOARACI
PERÍODO: 22.09.00 Á 22.10.00

PORTARIA Nº: 22237/00 DE 28.11.00
NOME: NILZA BAHIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0751715/010
CARGO/LOT: SERV/EE. J.PATHIAS/ BELÉM
PERÍODO: 06.08.00 Á 06.10.00

PORTARIA Nº: 22236/00 DE 28.11.00
NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
MATRÍCULA: 0450766/010
CARGO/LOT: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PERÍODO: 29.08.00 Á 27.09.00

PORTARIA Nº: 22235/00 DE 28.11.00
NOME: JOSÉ DO SOCORRO MARIA DA ROSA
MATRÍCULA: 5189098/019
CARGO/LOT: VIGIA/EE. BELA A. DE J. CHAVES/ BELÉM
PERÍODO: 22.09.00 Á 06.10.00

PORTARIA Nº: 22234/00 DE 28.11.00
NOME: CARMEN ROSANGELA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6329675/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. BELA A. DE J. CHAVES/ BELÉM
PERÍODO: 09.09.00 Á 28.09.00

PORTARIA Nº: 22233/00 DE 28.11.00
NOME: ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 5707706/024
CARGO/LOT: PROF/EE. AMILCAR A. TUPIASSU/ BELÉM
PERÍODO: 25.09.00 Á 14.10.00

PORTARIA Nº: 22232/00 DE 28.11.00
NOME: ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES
MATRÍCULA: 0347485/019
CARGO/LOT: INSPALU/EE. DUQUE DE CAXIAS/ BELÉM
PERÍODO: 22.09.00 Á 30.10.00

PORTARIA Nº: 22231/00 DE 28.11.00
NOME: LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES
MATRÍCULA: 0470880/011
CARGO/LOT: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 Á 11.10.00

PORTARIA Nº: 22230/00 DE 28.11.00
NOME: JORACELIA FREIRE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0455806/010
CARGO/LOT: PROF/EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 20.09.00 Á 20.10.00

PORTARIA Nº: 22229/00 DE 28.11.00
NOME: JURACY FREIRE DOS REIS
MATRÍCULA: 0309621/017
CARGO/LOT: PROF/IEPE/ BELÉM
PERÍODO: 23.08.00 Á 26.09.00

PORTARIA Nº: 22228/00 DE 28.11.00
NOME: ARLETE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0389021/013
CARGO/LOT: PROF/EE. RODRIGUES PINAGE/ BELÉM
PERÍODO: 17.08.00 Á 10.09.00

PORTARIA Nº: 22227/00 DE 28.11.00
NOME: ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA
MATRÍCULA: 0344141/014
CARGO/LOT: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BELÉM
PERÍODO: 18.09.00 Á 31.10.00

PORTARIA Nº: 22226/00 DE 28.11.00
NOME: ANGELA MARIA GUIMARÃES CARDOSO
MATRÍCULA: 6003354/013
CARGO/LOT: PROF/EE. A. FIGUEIREDO/ BELÉM
PERÍODO: 27.09.00 Á 20.10.00

PORTARIA Nº: 22225/00 DE 28.11.00
NOME: ADRIANA PAES DA SERRA FREIRE
MATRÍCULA: 5802490/019
CARGO/LOT: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BELÉM
PERÍODO: 04.10.00 Á 10.10.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 22269/00 DE 28.11.00
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0340073/014
CARGO/LOT: DAT/EE. SUB.OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 22.08.00 Á 20.09.00

PORTARIA Nº: 22264/00 DE 28.11.00
NOME: KILSIA DO SOCORRO MOURA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5441960/022
CARGO/LOT: PROF/EE. CELINA ANGLADA/ BELÉM
PERÍODO: 08.09.00 Á 07.10.00

PORTARIA Nº: 22271/00 DE 28.11.00
NOME: JULIO ALVES PIRES
MATRÍCULA: 0396397/018
CARGO/LOT: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELÉM
PERÍODO: 03.10.00 Á 03.01.00

PORTARIA Nº: 22280/00 DE 28.11.00
NOME: TANHUSER DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6017991/011
CARGO/LOT: PROF/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 Á 01.12.00

PORTARIA Nº: 22279/00 DE 28.11.00
NOME: LÚCIA MARIA MOTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5091616/015
CARGO/LOT: DAT/DIVISÃO DE COMPRAS
PERÍODO: 01.10.00 Á 01.12.00

PORTARIA Nº: 22281/00 DE 28.11.00
NOME: JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5629551/019
CARGO/LOT: VIGIA/DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 21.06.00 Á 24.08.00

PORTARIA Nº: 22252/00 DE 28.11.00
NOME: ANA MARIA TRINDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0393770/012
CARGO/LOT: PROF/ERC. ALT. JOÃO F. DE LIMA/ BELÉM
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00

PORTARIA Nº: 22253/00 DE 28.11.00
NOME: ANA CÉLIA POTHER DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0465232/010
CARGO/LOT: INSPAL/EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.09.00 Á 01.10.00

PORTARIA Nº: 22256/00 DE 28.11.00
NOME: ADELI TRINDADE
MATRÍCULA: 5349893/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ALT. GUILLONBEL/ BELÉM
PERÍODO: 06.05.00 Á 30.10.00

PORTARIA Nº: 22257/00 DE 28.11.00
NOME: CLAUDIO SÉRGIO SOUZA SANT'ANA
MATRÍCULA: 0786616/023
CARGO/LOT: PROF/EE. BRIG. FONTENELLE/ BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 Á 06.10.00

PORTARIA Nº: 22258/00 DE 28.11.00
NOME: IZABEL DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 0207047/013
CARGO/LOT: PROF/EE. CAMILO SALGADO/ BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.12.00

PORTARIA Nº: 22259/00 DE 28.11.00
NOME: CLEIDE TRINDADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 5375401/017
CARGO/LOT: MEREN/ERC. C. SOCIAL AUXILIO/ BELÉM
PERÍODO: 09.09.00 Á 07.11.00

PORTARIA Nº: 22260/00 DE 28.11.00
NOME: OFIR MAGNO ARAÚJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0355356/059
CARGO/LOT: PROF/EE. EROTILDE F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.08.00 Á 02.09.00

PORTARIA Nº: 22261/00 DE 28.11.00
NOME: OFIR MAGNO ARAÚJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0355356/059
CARGO/LOT: PROF/EE. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.09.00 Á 18.09.00

PORTARIA Nº: 22262/00 DE 28.11.00
NOME: ODILIA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0387312/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. DALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.08.00 Á 12.10.00

PORTARIA Nº: 22263/00 DE 28.11.00

NOME: ANA MARIA TRINDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0393770/012
CARGO/LOT: PROF/ERC.ALT.JOÃO F. DE LIMA/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 À 31.10.00

PORTARIA Nº: 22265/00 DE 28.11.00

NOME: KARLA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5511879/018
CARGO/LOT: PROF/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BELÉM
PERÍODO: 31.08.00 À 14.09.00

PORTARIA Nº: 22266/00 DE 28.11.00

NOME: JOSEFA DA LUZ VASQUES
MATRÍCULA: 0297720/010
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.00 À 20.10.00

PORTARIA Nº: 22267/00 DE 28.11.00

NOME: EDNA BARBOSA DO AMARAL
MATRÍCULA: 5080100/010
CARGO/LOT: PROF/EE.DRAGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.00 À 30.11.00

PORTARIA Nº: 22268/00 DE 28.11.00

NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
MATRÍCULA: 0450766/010
CARGO/LOT: PROF/ERC.CORAÇÃO DE JESUS/ BELÉM
PERÍODO: 28.09.00 À 28.11.00

PORTARIA Nº: 22270/00 DE 28.11.00

NOME: JOSÉ ANTONIO PIMENTA
MATRÍCULA: 0396125/018
CARGO/LOT: PROF/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 21.09.00 À 21.10.00

PORTARIA Nº: 22272/00 DE 28.11.00

NOME: DIRMA GUIOMARINO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0527238/017
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ A. AMAIA/ BELÉM
PERÍODO: 21.09.00 À 06.10.00

PORTARIA Nº: 22273/00 DE 28.11.00

NOME: ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0185507/017
CARGO/LOT: INSRALU/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 16.09.00 À 16.10.00

PORTARIA Nº: 22274/00 DE 28.11.00

NOME: EDWARD MARTINS DE AQUINO
MATRÍCULA: 5801990/011
CARGO/LOT: PROF/EE.ALBERTINIZIA O. LIMA/ BELÉM
PERÍODO: 09.10.00 À 30.11.00

PORTARIA Nº: 22275/00 DE 28.11.00

NOME: IZANHILDA SILVA DE SENA
MATRÍCULA: 0391999/012
CARGO/LOT: PROF/EE. D. PEDRO II/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 À 30.10.00

PORTARIA Nº: 22276/00 DE 28.11.00

NOME: FRANCE DALVA DE JESUS PINTO
MATRÍCULA: 0468436/014
CARGO/LOT: PROF/EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 À 29.11.00

PORTARIA Nº: 22254/00 DE 28.11.00

NOME: ADRIANA MARIA ESTEVES MARTINHO
MATRÍCULA: 5624177/010
CARGO/LOT: PROF/EE. D.S.LOPES/ BELÉM
PERÍODO: 27.07.00 À 11.08.00

PORTARIA Nº: 22255/00 DE 28.11.00

NOME: ADRIANA MARIA ESTEVES MARTINHO
MATRÍCULA: 5624177/010
CARGO/LOT: PROF/EE. D.S.LOPES/ BELÉM
PERÍODO: 12.08.00 À 10.09.00

PORTARIA Nº: 22251/00 DE 28.11.00

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DESOUSA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5440637/015
CARGO/LOT: PROF/EE. CLAUDINE G.L. SILVA/ ICOARACI
PERÍODO: 02.10.00 À 02.12.00

PORTARIA Nº: 22250/00 DE 28.11.00

NOME: NILZA BAHIA DESOUSA
MATRÍCULA: 0751715/010
CARGO/LOT: SERV/EE. J.P. ATHIAS/ BELÉM
PERÍODO: 07.10.00 À 05.01.01

PORTARIA Nº: 22249/00 DE 28.11.00

NOME: ANTONIO GOMES MARTINS
MATRÍCULA: 5314372/033
CARGO/LOT: PROF/EE.ALBANIZIA O. LIMA/ BELÉM
PERÍODO: 21.09.00 À 19.11.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 22278/00 DE 28.11.00

Nº DE DIAS: 11
NOME: ANA LUZIA ASSUNÇÃO DE FRANÇA
MATRÍCULA: 0300969/016
CARGO/LOT: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANINDEUA
PERÍODO: 19.09.00 À 29.09.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 22277/00 DE 28.11.00

Nº DE DIAS: 31
NOME: ANA ROSA DOSSANTOS LIMA
MATRÍCULA: 0355283/018
CARGO/LOT: PROF/ERC. FONTE VIVA/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 À 31.10.00

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 22282/00 DE 28.11.00

NOME: JUVENALDA DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 0411213/019
CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM
PERÍODO: 07.11.00 À 14.11.00
CERT. Nº 1675/00 DE 08.11.0

ERRATA

PORTARIA Nº: 22218/00 DE 27/11/00

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 6004777/017
LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 6006477/017

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 569-B/00 DE 22/11/00

ONDE SE LÊ: SANTARÉM NOVO
LEIA-SE: SANTARÉM

LICENÇA REPOUSO

NOME: DEUSILÉ CARDOSO DA SILVA
ONDE SE LÊ: PORTINº 27.10.00
LEIA-SE: PORTINº 1045/00 DE 27.10.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 22059/00 DE 23/11/00

NOME: À DISPOSIÇÃO/BELÉM
ONDE SE LÊ: NOME: À DISPOSIÇÃO/BELÉM
LEIA-SE: NOME: TANIA RANGEL GOMES DA SILVA
OBS: RETIFICADAS P/ TEREM SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO D.O. Nº 29346 DE 30/11/00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS
Nº 027/96-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE E.F. DOM PEDRO II,
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.296 DE 14.09.2000, COM INCORREÇÃO.

Onse se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 043/2000-DEAE/DAE, datado de 04.09.2000, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de inserir 08 alunos ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2000, na Rede Particular de Ensino, por conveniência administrativa.

Leia - se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/183838, as partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando inserir 06 (seis) alunos ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2000, Rede Particular de Ensino, totalizando 07 (sete) alunos. Belém, 30 de novembro de 2000. A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 169/2000-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma Comercial Franco Ltda., CNPJ/MF Nº 023.583.94/0001-80.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/22819, destina-se o presente Contrato a aquisição de material permanente (armário em aço com 02 portas, carteira escolar em madeira, quadro de aviso, retroprojektor, etc), a seguir discriminados: Item - 01 - Armário em aço, com 02 portas, 04 prateleiras e chave. Confiança. Quant. 8 Unid. Valor Unit. 199,00 Item - 02 - Armário em madeira, com 02 portas, 04 prateleiras e chave (em angelim-pedra). Regional. Quant. 5 Unid. Valor Unit. 149,00, Item - 03 - Arquivo em aço, com 04 gavetas, para pasta suspensa e chave. Pandim. Quant. 16 Unid. Valor Unit. 159,00, Item - 04 - Cadeira p/escritório, estofada, fixa, s/braço. Cavaletti. Quant. 17 Unid. Valor Unit. 37,50, Item - 05 - Cadeira p/escritório, em madeira, fixa, s/braço em (angelim-pedra). Regional. Quant. 32 Unid. Valor Unit. 14,00, Item - 06 - Carteira escolar, em madeira, tipo universitária, em madeira maciça (angelim-pedra). Regional. Quant. 5.265 Unid. Valor Unit. 17,45, Item - 07 - Conjunto p/professor, com 1 mesa e 1 cadeira, em madeira, constituído de: mesa em madeira (angelim-pedra). Regional. Quant. 117 Cj. Valor Unit. 49,00, Item - 08 - Mesa em madeira (angelim-pedra), p/máquina de escrever, com 1 gaveta, com rodízios. Regional. Quant. 11 Unid. Valor Unit. 25,00, Item - 09 - Mesa em madeira, retangular, com 3 gavetas e chaves em (angelim-pedra). Regional. Quant. 5 Unid. Valor Unit. 80,00, Item - 10 - Mesa em madeira, p/reunião, retangular em (angelim-pedra). Regional. Quant. 4 Unid. Valor Unit. 85,00, Item - 11 - Poltrona

estofada, espaldar alto, giratório, com braço rod. Cavaletti. Quant. 5 Unid. Valor Unit. 158,00, Item - 12 - Retroprojektor bivoltado 110x220 volts, 50/60 hz, com 2 lâmpadas. TEC. Quant. 5 Unid. Valor Unit. 440,00, Item - 13 - Ventilador de teto com 3 palhetas e chaves de reversão 110 volts. Lorensid. Quant. 416 Unid. Valor Unit. 39,50, Item - 14 - Máquina de escrever, eletrônica, profissional com carro de 43cm com display e memória permanente. Olivetti. Quant. 11 Unid. Valor Unit. 1.645,00, Item - 15 - Máquina de calcular, eletrônica, com impressora, visor, 12 dígitos. TCE. Quant. 7 Unid. Valor Unit. 125,00, Item - 16 - Duplicador à álcool, sem contador de cópias. Facit. Quant. 5 Unid. Valor Unit. 168,00, Item - 17 - Armário em aço, com 02 portas, 04 prateleiras e chave. Confiança. Quant. 2 Unid. Valor Unit. 199,00, Item - 18 - Armário em madeira, com 02 portas, 04 prateleiras e chave (em angelim-pedra). Regional. Quant. 1 Unid. Valor Unit. 149,00, Item - 19 - Arquivo em aço, com 04 gavetas, para pasta suspensa e chave. Pandim. Quant. 4 Unid. Valor Unit. 159,00, Item - 20 - Cadeira p/escritório, estofada, fixa, s/braço. Cavaletti. Quant. 12 Unid. Valor Unit. 37,50, Item - 21 - Carteira escolar, em madeira, tipo universitária, em madeira maciça (angelim-pedra). Regional. Quant. 540 Unid. Valor Unit. 17,45, Item - 22 - Conjunto p/professor, com 1 mesa e cadeira, em madeira. Regional. Quant. 12 Cj. Valor Unit. 49,00, Item - 23 - Mesa em madeira (angelim-pedra), p/máquina de escrever, com 1 gaveta, com rodízios. Regional. Quant. 3 Unid. Valor Unit. 25,00, Item - 24 - Mesa em madeira, retangular, com 3 gavetas e chaves em (angelim-pedra). Regional. Quant. 1 Unid. Valor Unit. 80,00, Item - 25 - Mesa em madeira, p/reunião, retangular em (angelim-pedra). Regional. Quant. 1 Unid. Valor Unit. 85,00, Item - 26 - Poltrona estofada, espaldar alto, giratório, com braço rod. Cavaletti. Quant. 1 Unid. Valor Unit. 158,00, Item - 27 - Duplicador à álcool, sem contador de cópias. Facit. Quant. 1 Unid. Valor Unit. 168,00, Item - 28 - Ventilador de teto com 3 palhetas e chaves de reversão 110 volts. Lorensid. Quant. 34 Unid. Valor Unit. 39,50, Item - 29 - Máquina de escrever, eletrônica, profissional com carro de 43cm com display e memória permanente. Olivetti. Quant. 1 Unid. Valor Unit. 1.645,00, Item - 30 - Máquina de calcular, eletrônica, com impressora, visor. 12 dígitos. Tec. Quant. 2 Unid. Valor Unit. 125,00, Item - 31 - Retroprojektor bivoltado 110x220 volts, 50/60 hz, com 2 lâmpadas. Tec. Quant. 1 Unid. Valor Unit. 440,00.

OBS: Os materiais destinam-se: Itens 01 à 16 para as escolas novas e ampliadas no ano 2000 - Itens 17 à 31 para a Escola Vera Alves, localizada no município de Curuçá/Pa. Vigência: 27.11.2000 até 28.12.2000.

Valor global: R\$ -159.708,75 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Dotação orçamentária: SE/QE/2000 - (004) - Produto: 0735 - Códigos: 16.101 - 12 - 361 - 0106 - 1271 - 4590.52, valor R\$ -143.820,75 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos) - O.E/2000 - (001) - Produto: 0729 - Códigos: 16.101 - 12 - 362 - 0105 - 1268 - 4590.52, valor R\$ -15.888,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 27.11.2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 170/2000-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma Boulhosa e Alves Ltda. CNPJ/MF Nº 02.965.642/0001-50.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/22819, destina-se o presente Contrato a aquisição de material permanente (mesa em madeira retangular), a seguir discriminados: Item - 01 - Mesa em madeira retangular com 2 gavetas e chaves em tatajuba. Arapina. Quant. 6 Unid. Valor Unit. 59,99, Item - 02 - Mesa em madeira retangular com 2 gavetas e chaves em tatajuba. Arapina. Quant. 24 Unid. Valor Unit. 59,99.

Vigência: 23.11.2000 até 28.12.2000.
Valor global: R\$ 1.799,70 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).
Dotação orçamentária: O.E/2000 - (001) - Produto: 0729 - Códigos: 16.101 - 12 - 362 - 0105 - 1268 - 4590.52, valor R\$ -359,94 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) - SE/QE/2000 - (004) - Produto: 0735 - Códigos: 16.101 - 12 - 361 - 0106 - 1271 - 4590.52, valor R\$ -1.439,76 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 23.11.2000.
Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 189/98.

Objeto do contrato original: Tem por objetivo a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa do Estado do Pará - Fadesp, para execução dos cursos de habilitação de professores leigos, em nível de Ensino Médio - Magistério e curso de habilitação de professores leigos, em nível de complementação pedagógica - Magistério.

Valor Global do contrato original: R\$ -2.310.231,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 010/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63./Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato original que tem como objeto a execução dos cursos de habilitação de professores leigos, em nível de Ensino Médio - Magistério e curso de habilitação de professores leigos, em nível de complementação pedagógica - Magistério, visando a inclusão de mais 02(duas) turmas do curso de habilitação de professores leigos, sendo 01(uma) no município de Alenquer e outra no município de Afuá.

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Vigência do T.A. 27.11.2000 até janeiro de 2001.

Valor mensal do T.A.: R\$-26.770,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais).
Dotação orçamentária do T.A.: Fonte (006). Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros. Produto: 0703. Códigos: 16.101-12-361-0102-2370-3490.39.

Data da Assinatura: 27.11.2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. Data: 07.12.98. Valor R\$-310.191,20-2º T.A. Data: 29.06.99. Valor R\$-417.648,00, 3º T.A. Data: 05.11.99. Valor R\$-79.530,70. 4º T.A. Data: 27.12.99. Valor R\$-645.409,60. 5º T.A. Data: 27.01.2000. Valor R\$-645.409,60. 6º T.A. Data: 12.06.2000. Valor R\$-352.431,00. 7º T.A. Data: 05.07.2000. Valor R\$-22.565,00. 8º T.A. Data: 19.10.2000. Valor R\$-638.087,70.

REVOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 02, 03, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 17 e 18 do CONVITE Nº 033/2000-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 212.522/2000, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de novembro de 2000.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 033/2000
FIRMA (VENCEDORA): PAP. PRESENTES FORTE LTDA.
ITEM: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 16 e 19.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.11.2000
Belém, 29 de novembro de 2000.

REVOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 037/2000-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 230.467/2000, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de novembro de 2000.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 035/2000
FIRMA (VENCEDORA): MONTE CARLOS IND. COM. LTDA.
ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.11.2000
Belém, 29 de novembro de 2000.

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2000

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 017/2000-CPL/SEDUC, será realizado no dia 01.12.2000 às 14:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- CARTOPACK IND. GRÁFICA;
- TELMA SUELY SILVA SANTOS - ME - COMERCIAL GLACIAL;
- ARTES GRÁFICAS PERPETUO SOCORRO LTDA.;
- MONTE CARLO IND. COM. LTDA.;
- GRÁFICA TRIO LTDA.;
- IND. GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.;
- C.C.J. SOUZA SERV. GRÁFICOS LTDA. - GRÁFI CERTA;
- IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

FIRMAS INABILITADAS

ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR - ME - POINT PAPER;
Belém, 30 de novembro de 2000.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

(CONVITE: 045/2000)

OBJETO: OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA / ALOJAMENTO, NA ALDEIA INDÍGENA TEKORAW-PIN CANINDÉ - GURUPI.

ABERTURA: 14.12.2000 - 14:00

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os convites estarão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 01 de dezembro de 2000.

REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

(Lei nº 6.239 de 09.08.99). Período: Setembro/2000.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
Abacetuba	11.510,64	00006	170.117-7
Abel Figueiredo	657,69	00031	170.047-2
Acará	6.594,38	00015	171.300-0
Afuá	5.417,27	00021	171.032-0
Água Azul do Norte	1.801,18	0040	170.104-5
Alenquer	4.424,49	00033	17.059-3
Almucim	4.363,20	00015	171.302-7
Altamira	7.494,72	00029	170.102-9
Anajás	2.146,47	00015	171.301-9
Ananindeua	9.259,03	00020	170.064-2
Anapu	1.491,77	00015	171.303-5
Augusto Corrêa	4.651,19	00018	018.057-2
Aurora do Pará	1.580,96	00015	171.304-3
Aveiro	921,27	00038	170.062-6
Bagre	2.378,16	00015	171.305-1
Baão	3.515,67	00015	171.306-0
Bannach	823,11	00028	170.028-6
Barcarena	5.430,46	00022	170.040-5
Belém	22.199,16	00015	171.307-8
Benevides	1.435,47	00015	171.308-6
Belterra	1.816,13	00003	170.194-0
Bom J. do Tocantins	561,03	00013	017.345-2
Bonito	592,92	00032	170.108-8
Bragança	4.090,66	00018	018.058-0
Brasil Novo	1.460,38	00029	170.104-5
Brejo G. do Araguaia	1.712,00	00013	017.344-4
Breu Branco	5.037,83	00016	18.117-0
Breves	11.567,44	00015	171.309-4
Bujará	2.190,82	00037	170.074-0
Cachoeira do Arari	1.086,19	00015	171.310-8
Cachoeira do Piriá	2.316,38	00032	170.113-4
Cametá	14.064,84	00015	171.311-6
Canaã dos Carajás	1.579,46	0040	170.107-0
Capitão Poço	2.668,14	00032	170.106-1
Castanhal	2.436,46	00007	18.106-4
Chaves	6.610,82	00002	18.309-1
Colares	2.317,37	00015	171.312-4
Conceição do Araguaia	499,25	00015	171.383-3
Concórdia do Pará	3.006,46	00008	17.102-6
Cumaru do Norte	2.849,01	00034	170.047-2
Curionópolis	689,58	00028	170.023-5
Currálinho	1.640,25	00013	017.343-6
Curuá	2.097,64	00015	171.313-2
Curucá	1.334,87	00003	170.197-5
Dom Elzeu	634,28	00015	171.314-0
Eldorado do Carajás	5.693,04	00041	17.008-2
Faro	5.359,71	00013	017.346-0
Floresta do Araguaia	574,98	00042	170.167-3
Garrafão do Norte	2.210,75	00028	170.027-8
Goianésia do Pará	4.089,95	00007	18.105-6
Gurupá	3.735,40	00016	18.114-5
Igarapé Açu	2.606,86	00015	171.315-9
Igarapé Miri	2.296,95	00015	171.316-7
Inhangapi	3.699,03	00006	170.118-5
IPIXUNA DO PARÁ	406,08	00002	18.307-5
Irituia	2.622,55	00005	17.066-6
Itaituba	7.230,15	00015	171.317-5
Itupiranga	13.904,74	00038	170.060-0
Jacareacanga	3.744,87	00035	170.059-6
Jacundá	2.019,92	00038	170.064-2
Juruti	5.539,08	00013	017.349-5
Limoeiro do Ajuru	2.978,56	00003	170.195-9
Mãe do Rio	2.266,05	00015	171.318-3
Magalhães Barata	4.081,60	00015	171.319-1
Marabá	171.320-5	00015	017.342-8
Maracanã	23.777,94	00013	017.068-2
Marapanim	4.043,82	00005	171.321-3
Marituba	3.610,34	00015	171.385-0
Medicilândia	1.626,80	00015	171.322-1
Melgaço	3.106,11	00015	171.323-0
Mocajuba	2.170,39	00015	171.324-8
Mojú	3.610,84	00015	170.119-3
Monte Alegre	6.057,26	00006	170.196-7
Muaná	7.812,61	00003	171.326-4
Nova Esp. do Piriá	3.470,33	00015	18.104-8
Nova IPIXUNA	2.670,14	00007	017.350-9
Nova Timboteua	988,53	00013	170.111-8
Novo Progresso	1.887,73	00032	171.327-2
Novo Repartimento	3.460,86	00015	18.116-1
Óbidos	6.499,21	00016	17.061-5
Ociras do Pará	5.422,53	00012	171.325-6
Oriximiná	3.794,98	00015	171.328-0
Ourem	6.593,78	00015	171.358-2
Ouroilândia do Norte	912,30	00015	171.359-0
Pacajá	1.911,30	00015	171.360-4
Palestina do Pará	3.795,19	00015	017.347-9
Parauapebas	1.157,94	00013	171.361-2
	5.658,66	00015	

Paragominas	9.940,14	00005	17.064-0
Pau D'Arco	1.083,20	00028	170.024-3
Peixe Boi	1.395,63	00032	170.110-0
Piçarra	1.407,07	00015	171.386-8
Placas	1.563,02	00003	170.193-2
Ponta de Pedras	1.256,59	00015	171.362-0
Portel	5.401,06	00015	171.363-9
Porto de Moz	3.886,37	00015	171.364-7
Prainha	3.550,05	00015	171.365-5
Primavera	84,64	00032	170.107-0
Quatipuru	648,73	00032	170.112-6
Redenção	9.200,74	00028	170.120-5
Rio Maria	1.300,94	0040	170.120-9
Rondon do Pará	5.386,11	00031	170.046-4
Rurópolis	3.050,80	00015	171.366-3
Salinópolis	2.468,84	00015	171.367-1
Salvaterra	2.757,15	00015	171.368-0
Sta Barbara do Pará	559,04	00015	171.369-8
Sta Cruz do Arari	633,78	00015	171.370-1
Sta Izabel do Pará	5.339,28	00037	170.073-1
Sta Luzia do Pará	2.918,27	00032	170.109-6
Sta Mª das Barreiras	1.734,42	00008	17.103-4
Sta. Maria do Pará	1.183,35	00002	18.207-9
Santana do Araguaia	3.774,67	00028	170.030-8
Santarém	20.823,48	00003	170.192-4
Santarém Novo	918,78	00015	171.371-0
Srº Antônio do Tauá	3.812,13	00015	171.372-8
São C. de Odivelas	634,77	00015	171.373-6
São D. do Araguaia	2.823,10	00013	017.348-7
São D. do Capim	3.009,95	00015	171.329-9
São Félix do Xingú	4.179,35	0040	170.106-1
São Francisco do Pará	1.529,98	00015	171.332-9
São G. do Araguaia	7.174,84	00015	171.375-2
São João de Ponta	563,52	00015	171.376-0
S. João de Pirabas	812,15	00032	170.114-2
São Jdo Araguaia	1.748,37	00031	017.351-7
São Mig. do Guamá	5.328,32	00015	171.377-9
São S. da Boa Vista	1.501,73	00015	171.330-2
Sapucaia	493,27	0040	170.105-3
Senador Porfírio	2.292,96	00029	170.103-7
Soure	1.953,15	00015	171.378-7
Tailândia	5.756,81	00015	171.379-5
Terra Alta	460,88	00002	18.308-3
Terra Santa	1.960,63	00042	170.168-1
Tomé-Açu	6.114,28	00015	171.380-9
Trairão	1.219,72	00038	170.066-9
Tracuateua	1.429,49	00015	171.381-7
Tucumã	3.577,46	0040	170.103-7
Tucuruí	9.646,18	00016	18.115-3
Ulianópolis	1.882,40	00041	17.007-9
Uruará	4.093,65	00015	171.382-5
Vigia	1.702,03	00015	171.384-1
Viseu	8.054,76	00018	018.060-2
Vitória do Xingú	1.525,15	00015	171.331-0
Xinguara	3.819,61	0040	170.101-0
Total Geral	R\$-534.429,69		

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 010/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Manutenção.
Valor mensal do Convênio Original: R\$-10.342,00.
Com Fundamento na Lei nº 5.965/96.
Partes: SEDUC. CNPJ/MF Nº 05054937/0001-63/Casa do Estudante Universitário e Secundarista da Ilha do Marajó. CNPJ/MF Nº 03332172/0001-50.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Em atenção ao Memorando nº 006/2000-GP/ASPLAN, destina-se o presente Termo Aditivo a reafirmar a Cláusula Quinta, bem como Anexo I do Convênio Original.
Vigência do T.A.: 20-11 a 31-12-2000.
Dotação Orçamentária: OE/2000. (001), Produto: 0846. 16.101.12.122.0125. 2902.
Elementos de Despesa:
-3450.30 - R\$-7.567,00;
-4550.52 - R\$-1.970,00;
-3450.36 - R\$-419,00; e
-3450.39 - R\$-386,00.
Data da assinatura: 20-11-2000.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSTITUIR

PORTARIA Nº 484/00-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando as deliberações estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases de Educação (LDB) quando trata da formação dos profissionais de suporte pedagógico para o magistério dos sistemas de ensino, dentre os quais os gestores escolares;
- Considerando as determinações do PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (1999/2002) no que se refere a CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA ÁREA ADMINISTRATIVA;

- Considerando a necessidade de se fazer cumprir o que estabelece o Convênio nº 020/2000, firmado entre o CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED) e a SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui o Grupo Especial de Trabalho para gerenciar a execução do Programa de Capacitação de Gestores Escolares no Estado do Pará.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior terá a duração de (um) ano, sujeito a prorrogação se necessário, sendo constituída pelos seguintes membros:

EDNA REGINA ANDRADE VILHENA - Mat. 0770787/03-8 - Coordenadora Estadual do programa de Capacitação de Gestores Escolares.

GRUPO DE MULTIPLICADORES

EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA Mat. 0315630-011

ROSÂNGELA CARNEIRO FARIAS Mat. 5057930-013

ORACINA VIANA DE ANDRADE Mat. 6007392-020

RÉGIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA Mat. 0406937-026

WANDERILZA BITAR FERREIRA Mat. 0294470-012

HELENA CARVALHO GUIMARÃES Mat. 0370762-010

Art. 3º - A Coordenação Estadual do programa caberá a responsabilidade pela articulação política e monitoramento de todas as ações gerenciais.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho de Multiplicadores, em consonância com a coordenação geral, será responsável pela definição dos procedimentos e mecanismos de planejamento, implementação e execução do PROGEST, bem como seu efetivo monitoramento e avaliação em âmbito estadual.

Art. 4º - Será garantido à equipe Gestão Escolar a gratificação de 20% de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 0442/95.

Art. 5º - Ficam executados do artigo anterior os servidores ocupantes de cargo comissionado, de acordo com Caput do Art. 1º do decreto nº 0442/95.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2000.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0750 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 20 a 26.11.2000.

IPI/Exportação: 2ª parcela de novembro/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 30 de novembro de 2000.

Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 20 A 26 DE NOVEMBRO DE 2000

	em R\$	em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	17.977,00
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.531,38
ACARÁ	170.098-7	8.642,79
AFUÁ	170.039-1	8.642,79
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.642,79
ALENQUER	170.027-8	12.791,32
ALMEIRIM	170.028-6	80.896,48
ALTAMIRA	170.076-6	51.511,01
ANAJÁS	170.040-5	7.259,94
ANANINDEUA	170.074-0	173.547,16
ANAPU	170.659-4	6.568,52
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.839,96
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.222,81
AVEIRO	170.029-4	6.568,52
BAGRE	170.041-3	4.839,96
BAÍO	170.051-0	5.877,09
BANNACH	170.664-0	5.185,67
BARCARENA	170.052-9	149.001,64
BELEM	170.001-4	854.598,75
BELTERRA	170.660-8	4.494,25
BENEVIDES	170.075-8	10.717,06
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.222,81
BONITO	170.094-4	4.494,25
BRAGANCA	170.086-3	13.482,75
BRASIL NOVO	170.283-1	7.259,94
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.185,67

BREU BRANCO	170.284-0
BREVES	170.042-1
BUJARU	170.096-0
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0
CAMETÁ	170.053-7
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3
CAPANEMA	170.084-7
CAPITÃO POÇO	170.069-3
CASTANHAL	170.003-0
CHAVES	170.043-0
COLARES	170.004-9
CONC. ARAGUAIA	170.058-8
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9
CUMARU DO NORTE	170.285-8
CURIONÓPOLIS	170.017-0
CURRALINHO	170.044-8
CURUÁ	170.678-0
CURUÇÁ	170.005-7
DOM ELIZEU	170.083-9
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6
FARO	170.031-6
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4
GURUPÁ	170.045-6
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5
INHANGAPI	170.007-3
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9
IRITUA	170.070-7
ITAITUBA	170.032-4
ITUPIRANGA	170.020-0
JACAREACANGA	170.288-2
JACUNDÁ	170.021-9
JURUTÍ	170.033-2
LIMOEIRO AJURU	170.055-3
MÃE DO RIO	170.071-5
MAGALHÃES BARATA	170.008-1
MARABÁ	170.022-7
MARACANÁ	170.009-0
MARAPANIM	170.010-5
MARITUBA	170.675-6
MEDICILÂNDIA	170.077-4
MELGAÇO	170.046-4
MOCAJUBA	170.056-1
MOJU	170.057-0
MONTE ALEGRE	170.034-0
MUANÁ	170.105-3
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3
NOVA IPIXUNA	170.666-7
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1
NOVO PROGRESSO	170.289-0
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4
ÓBIDOS	170.035-9
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2
ORIXIMINÁ	170.036-7
OURÉM	170.093-6
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0
PACAJÁ	170.018-9
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2
PARAGOMINAS	170.068-5
PARAUPEBA	170.019-7
PAU D'ARCO	170.296-3
PEIXE-BOI	170.088-0
PIÇARRA	170.670-5
PLACAS	170.661-6
PONTA DE PEDRAS	170.104-5
PORTEL	170.048-0
PORTO DE MOZ	170.079-0
PRAINHA	170.037-5
PRIMAVERA	170.089-8
QUATIPURU	170.680-2
REDENÇÃO	170.059-6
RIO MARIA	170.060-0
RONDON PARÁ	170.081-2
RURÓPOLIS	170.030-8
SALINÓPOLIS	170.091-0
SALVATERRA	170.102-9
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8
SANTARÉM	170.038-3
SANTARÉM NOVO	170.092-8
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1

14.865,59	SÃO FÉLIX XINGU
22.125,53	SÃO FRANCISCO PARÁ
5.531,38	SÃO GERALDO ARAGUAIA
5.877,09	SÃO JOÃO ARAGUAIA
4.494,25	SÃO JOÃO DA PONTA
9.334,21	SÃO JOAO PIRABAS
7.605,65	SÃO MIGUEL GUAMÁ
24.199,80	SÃO SEBASTIÃO B VISTA
7.951,36	SAPUCAIA
57.042,39	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
8.988,50	SOURE
4.148,54	TAILÂNDIA
15.902,73	TERRA ALTA
6.222,81	TERRA SANTA
7.951,36	TOME-AÇU
8.642,79	TRACUATEUA
4.839,96	TRAIRÃO
4.148,54	TUCUMAN
5.877,09	TUCURUI
18.322,71	ULIANÓPOLIS
6.568,52	URUARÁ
6.568,52	VIGIA
6.568,52	VITÓRIA DO XINGU
5.531,38	VITÓRIA DO XINGU
10.025,63	XINGUARA
5.877,09	TOTAL
6.914,23	
6.914,23	
4.494,25	
8.642,79	
6.568,52	
31.459,74	
8.297,08	
12.099,90	
12.445,61	
7.259,94	
4.494,25	
8.297,08	
4.148,54	
98.873,48	
5.185,67	
5.185,67	
13.137,04	
10.717,06	
5.185,67	
4.839,96	
9.679,92	
12.445,61	
6.222,81	
5.185,67	
5.531,38	
4.494,25	
13.137,04	
10.717,06	
13.482,75	
5.531,38	
107.861,98	
4.839,96	
9.679,92	
8.297,08	
4.494,25	
58.079,53	
379.591,19	
5.531,38	
4.148,54	
8.297,08	
6.222,81	
13.828,46	
8.642,79	
7.951,36	
4.148,54	
4.494,25	
35.608,28	
10.717,06	
17.285,57	
7.259,94	
7.259,94	
5.185,67	
6.914,23	
4.839,96	
20.396,98	
5.877,09	
8.297,08	
6.222,81	
15.902,73	
75.710,81	
4.148,54	
6.568,52	
4.494,25	
5.877,09	
5.531,38	

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª Parcela de novembro de 2000

	em R\$	em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.901,27
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.200,39
ACARÁ	170.098-7	1.875,61
AFUÁ	170.039-1	1.875,61
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.875,61
ALENQUER	170.027-8	2.775,90
ALMEIRIM	170.028-6	17.555,71
ALTAMIRA	170.076-6	11.178,64
ANAJÁS	170.040-5	1.575,51
ANANINDEUA	170.074-0	37.662,25
ANAPU	170.659-4	1.425,46
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.050,34
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.350,44
AVEIRO	170.029-4	1.425,46
BAGRE	170.041-3	1.050,34
BAÍO	170.051-0	1.275,41
BANNACH	170.664-0	1.125,37
BARCARENA	170.052-9	32.335,52
BELEM	170.001-4	185.460,32
BELTERRA	170.660-8	975,32
BENEVIDES	170.075-8	2.325,76
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.350,44
BONITO	170.094-4	975,32
BRAGANCA	170.086-3	2.925,95
BRASIL NOVO	170.283-1	1.575,51
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.125,37
BREU BRANCO	170.284-0	3.226,05
BREVES	170.042-1	4.801,56
BUJARU	170.096-0	1.200,39
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.275,41
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	975,32
CAMETÁ	170.053-7	2.025,66
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.650,54
CAPANEMA	170.084-7	5.251,71
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.725,56
CASTANHAL	170.003-0	12.379,03
CHAVES	170.043-0	1.950,63
COLARES	170.004-9	900,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.451,12
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.350,44
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.725,56
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.875,61
CURRALINHO	170.044-8	1.050,34
CURUÁ	170.678-0	900,29
CURUÇÁ	170.005-7	1.275,41
DOM ELIZEU	170.083-9	3.976,29
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.425,46
FARO	170.031-6	1.425,46
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.200,39
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	2.175,71
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.275,41
GURUPÁ	170.045-6	1.275,41
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.500,49
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.500,49
INHANGAPI	170.007-3	975,32
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.875,61
IRITUA	170.070-7	1.425,46
ITAITUBA	170.032-4	6.827,22

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ITUPIRANGA	170.020-0	1.800,59
JACAREACANGA	170.288-2	2.625,85
JACUNDÁ	170.021-9	2.700,88
JURUTI	170.033-2	1.575,51
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	975,32
MÃE DO RIO	170.071-5	1.800,59
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	900,29
MARABÁ	170.022-7	21.456,98
MARACANÁ	170.009-0	1.125,37
MARAPANIM	170.010-3	1.125,37
MARITUBA	170.675-6	2.850,93
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.325,76
MELGAÇO	170.046-4	1.125,37
MOCAJUBA	170.056-1	1.050,34
MOJU	170.057-0	2.100,68
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.700,88
MUANÁ	170.105-3	1.350,44
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	1.125,37
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.200,39
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	975,32
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.850,93
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.325,76
ÓBIDOS	170.035-9	2.925,95
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.200,39
ORIXIMINÁ	170.036-7	23.407,61
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	1.050,34
PACAJÁ	170.065-0	2.100,68
PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	1.800,59
PARAGOMINAS	170.291-2	975,32
PARAUPEBA	170.068-5	12.604,10
PAU D'ARCO	170.019-7	82.376,79
PEIXE-BOI	170.296-3	1.200,39
PIÇARRA	170.058-0	900,29
PLACAS	170.670-5	1.800,59
PONTA DE PEDRAS	170.661-6	1.800,59
PORTEL	170.104-5	1.350,44
PORTO DE MOZ	170.048-0	3.000,98
PRAINHA	170.079-0	1.875,61
PRIMAVERA	170.037-5	1.725,56
QUATIPURU	170.089-8	900,29
REDEÇÃO	170.680-2	975,32
RIO MARIA	170.059-6	7.727,51
RONDON PARÁ	170.060-0	2.325,76
RURÓPOLIS	170.081-2	3.751,22
SALINÓPOLIS	170.030-8	1.575,51
SALVATERRA	170.091-0	1.575,51
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.102-9	1.125,37
SANTA CRUZ ARARI	170.278-5	1.500,49
SANTA IZABEL PARÁ	170.100-2	1.050,34
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1	4.426,44
SANTA MARIA BARREIRAS	170.292-0	1.275,41
SANTA MARIA PARÁ	170.062-6	1.800,59
SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	1.350,44
SANTARÉM	170.061-8	3.451,12
SANTARÉM NOVO	170.038-3	16.430,34
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.092-8	900,29
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8	1.425,46
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.014-6	975,32
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.297-1	1.275,41
SÃO FELIX XINGU	170.073-1	1.200,39
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.063-4	4.801,56
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.015-4	1.200,39
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.067-7	2.100,68
SÃO JOÃO DA PONTA	170.023-5	1.050,34
SÃO JOÃO PIRABAS	170.679-9	1.125,37
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.090-1	1.275,41
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2	2.175,71
SAPUCAIA	170.049-9	975,32
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.672-1	1.950,63
SOURÉ	170.080-4	1.425,46
TAILÂNDIA	170.600-4	1.650,54
TERRA ALTA	170.099-5	6.227,03
TERRA SANTA	170.277-7	900,29
TOME-AÇU	170.293-9	1.050,34
TRACATEUA	170.095-2	4.801,56
TRAIÃO	170.685-3	3.301,07
TUCUMAN	170.294-7	1.275,41
TUCURUI	170.064-2	9.978,25
ULIANÓPOLIS	170.026-0	36.386,83
URUARÁ	170.280-7	3.076,00
VIGIA	170.078-2	2.325,76
VISEU	170.016-2	1.500,49
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	1.650,54
XINGUARA	170.295-5	1.500,49
TOTAL	170.066-9	4.126,34
		750.244,01

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 1876 DE 29.11.2000

Laudo Médico nº. 9598/2000/IPASEP, protocolado sob nº. 245146 de 24.11.2000.
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora NAZARE MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultor Jurídico, Matrícula nº. 5190851-027, lotada na Diretoria de Administração, no período de 24.11 a 08.12.2000.

RESUMODE PORTARIA DO GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0743 DE 28.11.2000

Ofício nº. 325/2000/GAB-DEL-2º R.F datado de 22.11.2000, protocolado sob nº. 244776/2000, e pareceres nele exarado.
TORNAR SEM EFEITO, as Notas Fiscais Avulsas de nºs. 16.752-1, 16.789-6 e 16.830-0, pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 2ª Região Fiscal, em virtude de terem sido extraviadas, as quais serão consideradas inidôneas na forma da Legislação Tributária.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA Nº. 0747 DE 29.11.2000
PROTOCOLO Nº. 220481 DE 23.10.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Medicilândia – 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº. 2005832-013.

PORTARIA Nº. 0748 DE 29.11.2000
PROTOCOLO Nº. 220481 DE 23.10.2000.

REMOVER, a pedido, da 10ª para a 3ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 2005832-013.

PORTARIA Nº. 0749 DE 29.11.2000
PROTOCOLO Nº. 184306 DE 11.09.2000.

LOTAR, a contar de 23.11.2000, na 7ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ LUIZ LOPES ROLAND, Médico Veterinário, Matrícula nº. 0018813-010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/2000

Objeto : Aquisição de Material Permanente (Centrais Telefônicas, aparelhos telefônicos e fax-símile).
A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que o Convite nº 012/00 foi fracassado.
Belém, 29 de Novembro de 2000.
A Comissão.

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/ESPA/2000

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículos tipo Pick-Up e de Passeio), destinado a Diretoria Operacional.
A Firma ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA. – venceu os itens de nº 001, 002, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 195.480,00.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/ESPA/2000: R\$ 195.480,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
Belém-Pa., 27 de novembro de 2.000.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SESPA/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA, DESTINADO A ATENDER AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AFIM DE QUE SEJA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DO CONTROLE DA MALÁRIA/SESPA.
- FIRMAS VENCEDORAS:
BRASTEX LTDA. – venceu os itens 11, 12, 16 e 22, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 7.350,00
EQUIMAC LTDA. – venceu os itens 15, 19, e 24, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 11.793,00.
HCA SCALERCIO LTDA. – venceu o item 23, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 1.072,00.
NORTESEG LTDA. – venceu o item 10 e 13, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 32.612,00.
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. – venceu os itens 01 e 02, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 496,00.
BOULHOSA & ALVES LTDA. – venceu os itens 09 e 14, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 12.393,20.
AS PORTO MARTINS LTDA. – venceu os itens 03, 04, 05 e 06, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 975,00.
MASTER UNIFORMES LTDA. – venceu os itens 17, 18, 20 e 21, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 28.665,80.
ITENS 07 e 08 – Revogados considerando manifestação do DCE/DO e parecer jurídico.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SESPA/2000: R\$ 95.357,00 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
Belém-Pa., 16 de Novembro de 2.000.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 178827/00

OBJETO: Contratação de Serviços Hospitalares para interiorizar a Campanha Nacional de Mutirão de cirurgias eletivas de Catarata.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA

PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OLHOS - CGC Nº 01.093.127/0001-65
VALOR: R\$ 44.300,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EM CAMPADA PELA PORTARIA/MG/MS Nº 317, DE 03/03/00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 "Caput".
RATIFICAÇÃO: POR EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 178827/00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS S/C LTDA. CGC Nº 83.307.488/0001-21.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, da realização de cirurgias de Facectomia com implante de lente intra - ocular com a realização de exames de Tonometria e Biometria Ultrassônica, decorrente da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria/GM/MS nº 317 de 23.09.2000 e Portaria Conjunta/GM/SAS nº 06 de 27.03.2000, até o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) cirurgias no período de agosto a dezembro de 2000, a serem realizadas pela Clínica e Maternidade São Lucas S/C Ltda, objetivando atender a população dos municípios da área de abrangência da 7ª Regional de Proteção Social.
VIGÊNCIA: Por 60 dias contados da data de sua publicação..
VALOR: R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO ESTÃO ENCAMPADAS NA PORTARIA/GM/MS Nº 317 DE 23.03.00

FORO: Belém

DATA: 28/11/2000

ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 281/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CGC Nº 10.221.745/0001-34
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referência.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 286.204,41 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto liberar recursos referente a contra-partida do Estado/SESPA para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referência.
VIGÊNCIA: até 28.02.2001
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso 003, Programa de Trabalho: 10.301.0063.2169, Elemento de Despesa 3340-41
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2000
ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 285/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, CGC Nº 10.221.786/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referência.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 124.113,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e treze reais)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto liberar recursos referente a contra-partida do Estado/SESPA para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em referência.
VIGÊNCIA: até 28/02/81
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso 003, Programa de Trabalho: 10.301.0063.2169, Elemento de Despesa 3340-41
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2000
ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras do CONVITE Nº 033/SESPA/2000, Aquisição de Material Permanente (Mobiliário, Equipamento de Informática, Áudio e Vídeo), como segue abaixo:
- FIRMAS VENCEDORAS:
PROMÁQUINAS Ltda. – venceu os itens nº 04, 10, 14, 36 e 37 pelo critério de menor preço.
R.M. DIAS FILHO – venceu os item nº 27, pelo critério de menor preço.
A.S. PORTO MARTINS COM E SERV. – ME – venceu o item nº 06 pelo critério de menor preço.
CONTROL Ltda. – venceu o item nº 19, pelo critério de menor preço.
CIRUBEL Ltda. – venceu os itens nº 08, 17, 20, 21 e 22 pelo critério de menor preço.
COMERCIAL FRANCO Ltda. – venceu os itens nº 01, 02, 03, 05, 07, 15, 16, 23, 24, 25, 26 e 31, pelo critério de menor preço.
DATA NEW INFORMÁTICA – venceu o item de nº 29, pelo critério de menor preço.
TOK COMERCIAL Ltda. – venceu o item nº 35, pelo critério de menor preço.
OFFICE COMERCIAL Ltda. – venceu o item nº 09, pelo critério de menor preço.
COMERCIAL AF Ltda. – venceu os item nº 13 pelo critério de menor preço.
RUSSI COM. E SERV. Ltda. – venceu os itens nº 12, 18, 28, 30, 32 e 33 pelo critério de menor preço.
Belém-Pa., 29 de novembro de 2.000.
A Comissão.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Billencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 22/00

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 15.263.411/0001-47
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a elaboração de Painéis Expositivos, para viabilizar mostras temporárias itinerantes nos diversos espaços museológicos.
Modalidade da licitação: Convite nº 012/00-
Valor global: R\$ 45.818,40
Vigência: 07 (Sete) dias úteis.
Dotação orçamentária: 480091.15101.13391009612380000.001000000.459052.
Data da assinatura: 24 de novembro de 2000
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO PORTARIAS

PORTARIA Nº 633, 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:
Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", § 1º, da Lei Estadual nº 5251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.
RESOLVE:
Conceder o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01/02/95 e mais 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses, 25 (vinte e cinco) dias de serviço prestado ao Ministério da Marinha, já averbados, referente Portaria nº 581/2000, de 05out2000, a contar de 16nov2000, ao seguinte militar:
3º Sgt BM EVANDRO LIMA MILITÃO, do CSMV/MOP
O referido militar deverá apresentar-se no dia 15 de maio de 2001, pronto para expediente e serviço.
Conceder o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01/02/90 a 01/02/2000, referente Portaria nº 539/2000, de 29ago2000, a contar de 16nov2000, ao seguinte militar:
Sd BM JORGE LUIS CORRÊA VERISSÍMO, do CSMV/MOP
O referido militar deverá apresentar-se no dia 15 de maio de 2001, pronto para expediente e serviço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:
Conceder aos 2º Sgt BM ORACÍDIO CORRÊA RABELO e ANTÔNIO REINALDO OLIVEIRA PEREIRA, 12 (doze) diárias de alimentação no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), com base no Decreto Estadual nº 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 12/10/2000 a 23/10/2000, ao Município de Marabá/Pa, a fim de prestar serviço de Prevenção no 3º JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 38/99 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA - CGC Nº 01.627.133/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução do assentamento da rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/99
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 120.860,40
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1a - Data: 28.04.00 - Prazo
2a - Data: 19.07.00 - Prazo
3a - Data: 26.09.00 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por quarenta (40) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações

INTERNET: www.icepa.com.br

e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 23.11.00 à 01.01.2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2000
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico
Belém, 30 de Novembro de 2000
Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (SESSÃO DE 23.11.2000) ACÓRDÃO Nº 30.366

Processo nº 99/53140-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Doracy Alves da Silva Lopes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, nos termos da informação do Órgão Técnico às fls. 46/47 dos autos e do art. 233, VI, § 1º, do RITCEPa, aplicando-se ao titular da SEAD a multa correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por dia, cuja apuração retroagirá a data da publicação oficial da Resolução nº 16.322/00-TCE que concedeu a última prorrogação de prazo, ou seja, 05/10/2000, quantia esta que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 16.377

Define procedimentos de fiscalização e acompanhamento a serem adotados por este Tribunal de Contas no cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas na Lei Complementar nº 101/2000.
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, atribuiu aos Tribunais de Contas o controle simultâneo sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal de cada Poder ou órgão definido no art. 20 da referida Lei;
CONSIDERANDO que essas atribuições exigem imediata definição de procedimentos a fim de que este Tribunal possa exercer o controle que lhe compete;
CONSIDERANDO o contido na Resolução deste Tribunal de nº 16.330, de 28 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO ainda, os mandamentos prescritos nos artigos 23, 24 e 25 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 09 de fevereiro de 1993;
CONSIDERANDO a realização de estudos visando a edição de normas permanentes que vigorarão no próximo exercício;
CONSIDERANDO finalmente, a proposição feita pela Presidência, constante da Ata nº 4.048, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º - Os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, encaminhados a este Tribunal na forma definida na Resolução nº 16.330, de 28/09/2000, após protocolados e autuados serão remetidos ao Departamento de Controle Externo.
Art. 2º - O Departamento de Controle Externo procederá a instrução e análise das peças encaminhadas, emitindo relatório circunstanciado e conclusivo, destacando:
I - Quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária:
a) se o encaminhamento a este Tribunal foi procedido no prazo definido na Resolução nº 16.330/00, bem como, se o mesmo foi publicado na forma da Lei;
b) se foram observadas as normas contidas nos artigos 52, 53 e 55, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito ao conteúdo desse Relatório e dos Demonstrativos que o acompanham, e se, na forma, obedecem à padronização definida pelo órgão competente;
c) se há conformidade entre os valores e dados demonstrados e os registros contábeis do SIAFEM;
d) se há necessidade de alertar os Poderes e Ministério Público quando houver a possibilidade de ocorrência do previsto no art. 9º da Lei Complementar;
e) se os demonstrativos refletem a legalidade face ao disposto na LRF.
II - Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal:
a) se o encaminhamento a este Tribunal foi procedido no prazo definido na Resolução nº 16.330/00, bem como, se o mesmo foi publicado na forma da Lei;
b) se o Relatório foi devidamente assinado pelos titulares dos Poderes e respectivas autoridades responsáveis pela administração financeira e controles internos;
c) se foram observadas as normas contidas no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito ao conteúdo desse relatório, e se, na forma, obedece a padronização definida pelo órgão competente;
d) se há conformidade entre os valores e dados demonstrados e os registros produzidos pelo SIAFEM;
e) se na ocorrência do disposto no parágrafo único do art. 22, foram observadas pelo Poder ou órgão, as vedações previstas nos incisos I a V do art. 22 da LRF;
f) se a despesa total com pessoal do Poder ou órgão referido no art. 20 ultrapassou os limites ali definidos, exigindo a adoção de alguma das providências dentre as que faculta o art. 23 da LRF;
g) se os demonstrativos refletem a legalidade face ao disposto na LRF.
h) se há necessidade de alertar os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 da LRF, quando constatar uma das situações previstas no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º - O Departamento de Controle Externo, após a conclusão dos seus trabalhos, encaminhará os relatórios de que trata o artigo 1º desta Resolução para a Presidência que distribuirá a Relator na forma regimental.
Art. 4º - O Relator adotará as seguintes providências:

a) dará conhecimento ao Plenário, quando não houver necessidade do Alerta;
b) submeterá o Relatório ao Plenário, quando houver necessidade do Alerta Cautelar;
c) encaminhará à Presidência, tendo em vista a audiência do Ministério Público, quando houver necessidade de firmar responsabilidade, para posterior relatório e decisão do Plenário, precedida de citação do responsável para produção de defesa.
§ 1º - A decisão do Plenário nos processos relativos a alínea c, será em forma de Resolução.
§ 2º - Na apreciação da matéria pelo Plenário, aplicar-se-ão no que couber as normas regimentais.
Art. 5º - A Presidência adotará as medidas complementares para que o Departamento de Controle Externo possa se estruturar administrativa e tecnicamente, a fim de atender às novas atribuições impostas pela LRF.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2000.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
LAURO DE BELÉM SABBÁ
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

CITAÇÃO - 123/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52262-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, em face do Convênio SESPAN nº 091/97, assinado em 15.12.97.
Belém, 20 de novembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 125/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito, fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51882-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim em face do Convênio SEPLAN nº 32/98 e 1º termo aditivo, assinados em 05.02.98 e 29.05.98, respectivamente.
Belém, 20 de novembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 126/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Pimentel Carvalho, Presidente, fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51449-0, que trata da tomada de contas instaurada na Escola de Samba da Matinha, em face do Convênio SECULT nº 008/97, assinado em 05.12.97.
Belém, 20 de novembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-212/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José Elias Jabour, Prefeito, de que no dia 05.12.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51262-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 29.653 de 13.06.00, relativo a a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, em face do Convênio SEPLAN nº 153/97, assinado em 26.11.97.
Belém, 30 de novembro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-215/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Laurival Campos Cunha, Ex-Prefeito, de que no dia 07.12.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1997/51467-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Barcarena, em face do Convênio SIETRA nº 07/98, assinado em 28.06.96.
Belém, 30 de novembro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-218/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Aracy do Socorro da Dama Bentes, Prefeito, de que no dia 07.12.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52902-7, que trata da Denúncia formulada pelo Sr. Marivaldo Paes da Costa, Vice-Prefeito e outros, junto a qual apresentam relatório de irregularidades.
Belém, 30 de novembro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

Biblioteca Pública Antônio Viana



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.347

DIÁRIO OFICIAL

0017

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
01 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N.º 191/2000-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à classificar

DIÁRIAS
PORTARIA N.º 192/2000-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes e José Maria Varella Pereira
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
LOCAL: Paramaribo (SURINAME)
PERÍODO: 04 à 06/12/2000
MOTIVO: Chefiar a delegação do Pará a convite da Surinam Airways.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 30 de novembro de 2000.

ADENAUER GÓES
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-
ITERPA, COMO CONTRATADO E A EMPRESA IMERYS RIO CAPIM CAULIM
S/A (IRCC), COMO CONTRATANTE

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços técnicos
necessários a implantação de um mineroduto de aproximadamente 160 (cento e
sessenta) quilômetros de extensão, ligando a Mina localizada em Ipixuna do Pará,
no Município de Ipixuna do Pará e Porto do Murucupi, localizado no município de
Barcarena.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 23.334,00 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e
quatro reais).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 40 dias a contar de 10 (dez) de novembro de
2000.

DATA DA ASSINATURA: 20.11.2000

SÉRGIO HENRIQUE SCHALCH e ARNALDO GOMES DE ALMEIDA -
Diretores Representantes da IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A -
CONTRATANTE

RONALDO BARATA - CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Órgão: Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Modalidade: Tomada de preços no 002/2000.

Abertura: 22.12.2000 - hora: 9h.

Objeto: Aquisição de Receptor GPS com coletora.

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ITERPA, com a
Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Lúcia de Brito, Edifício Sérgio no
56/58 - bairro de São Braz. CEP: 66.090-270, no horário de 8h às 14h. Os interessados
deverão trazer carimbo da firma ou representante legal.

Belém (PA), 30 de novembro de 2000.

WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Presidente da C.P.L.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1137/2000 DE, 20 NOVEMBRO DE 2000

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Mojú, Tailândia e Paragominas Período: 18.11.2000
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Local: Muatá
Período: 19.11.2000
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA N.º 1138/2000 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010
Local: Barcarena e outros Período: 14.11 a 13.12.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1139/2000 DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168026-013
Local: Santa Izabel do Pará Período: 23.11 a 01.12.2000
Nº de Diárias: 8 1/2
Valor: R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1140/2000 DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES
Cargo: Artilice Matrícula: 3165868-013
Local: Tailândia Período: 22.11 a 02.12.2000
Nº de Diárias: 10 1/2
Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MIRANDA
Cargo: Tailândia Matrícula: 5115191-010
Local: Vigia Período: 22.11 a 16.12.2000
Nº de Diárias: 24 1/2
Valor: R\$ 1.225,00 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1143/2000 DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 5632439-010
Local: Sto Antonio do Tauá e Outros Período: 22 a 28.11.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
Servidor: FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA
Cargo: Op. de Máquina Copiadora Matrícula: 3168379-013
Local: Sto Antonio do Tauá e Outros Período: 22 a 28.11.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1144/2000 DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3167089-019
Local: Tomé-Açu Período: 20 a 25.11.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N.º 1145/2000 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Brasília/ DF Período: 22 a 23.11.2000
Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 258,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA N.º 1146/2000 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 5632633-018
Local: Tomé-Açu Período: 07 a 11.11.2000
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO
Cargo: Aux. Técnico CIC: 158069442-04
Local: Tomé-Açu Período: 07 a 09.11.2000
Nº de Diárias: 2 1/2
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA N.º 1147/2000 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169480-014
Local: Barcarena Período: 21 a 26.11.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA N.º 1148/2000 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
Cargo: Pedagogo Matrícula: 0446831-021
Local: Mojú Período: 28.11 a 09.12.2000
12 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3166732-010
Local: Mojú Período: 28.11 a 09.12.2000
12 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA
Cargo: Desenhista Matrícula: 3167224-015
Local: Mojú Período: 28.11 a 09.12.2000
12 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS
Cargo: Contínuo Matrícula: 5519225-010
Local: Mojú Período: 28.11 a 09.12.2000
12 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA N.º 1149/2000 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3166341-017
Local: Mojú Período: 28.11 a 09.12.2000
12 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170527-015
Local: Mojú Período: 28.11 a 09.12.2000
12 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167127-011
Local: Mojú Período: 28.11 a 09.12.2000

12 a 20,12.2000
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: RAIMUNDO BARBOZA
Cargo: Motorista (Colaborador) CIG: 293389482-34
Nº de Diárias: 20 Período: 28.11 a 09.12.2000
12 a 20,11.2000
Local: Moja
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 1181/2000 DE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: JOSÉ RIL DA COSTA
Cargo: Agente
Nº de Diárias: 24 1/2
04 a 16,12.2000 e 18 a 20,12.2000
Local: Concórdia do Pará, Bujará e Viseu
Valor: R\$ 1.225,00 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo: Agente
Local: Concórdia do Pará, Bujará e Viseu
Período: 23.11 a 02,12.2000, 04 a 16,12.2000 e 18 a 20,12.2000
Nº de Diárias: 24 1/2
Valor: R\$ 1.225,00 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: LÚCIO DANIEL SILVA DA COSTA
Cargo: Motorista (Colaborador) CIG: 427825702-34
Local: Concórdia do Pará, Bujará e Viseu
Período: 23.11 a 02,12.2000, 04 a 16,12.2000 e 18 a 20,12.2000
Nº de Diárias: 24 1/2
Valor: R\$ 1.225,00 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 1182/2000 DE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: PAULO NERCI PAIVA RIBEIRO
Cargo: Chefe de Gabinete
Local: Paragominas
de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
Servidor: VALDINIL MENNUZES DA SILVA
Cargo: Motorista (Colaborador) CIG: 189947842-68
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 1183/2000 DE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
Cargo: Engº Agrônomo
Local: Bazeirama e Timbé - Açu
23 a 24,11.2000
Nº de Diárias: 02
Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor
Local: Gurupá
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Servidor: ELADIO GOUVEA DE PAULA
Cargo: Téc. Agrícola
Local: Benevides, Castanhal e São Francisco do Pará
29,11.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1184/2000 BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2000
SERVIDOR(A): AUGUSTO EMILIO CASTELO BRANCO BARATA
VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PROJETO / ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 29.11.2000
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp. p/ Presidência. Port. nº 643/2000

PORTARIA Nº 1178/2000 BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2000
SERVIDOR (a) JOÃO JOSÉ PONTENILE
VALOR: R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 (OITO) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 28.11.2000
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp. p/ Presidência. Port. nº 643/2000

PORTARIA Nº 1189/2000 BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
SERVIDOR (a) FRANCISCA CARLOS DE SOUZA LIMA

VALOR: R\$ 1.650,00 (HUM MIL, SEISSENTOS E CINCOENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: AÇÃO DISCRIM. EM ÁREAS DO ESTADO
DATA DA APLICAÇÃO: 13 (TREZE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 30.11.2000

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp. p/ Presidência. Port. nº 643/2000

ERRATA

PORTARIA Nº 1174/2000 26.11.2000
PUBLICADO NO DOE Nº 29.344 de 28.11.00
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVADA
ONDE SE LÊ: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
LEIA-SE: AÇÃO DISC. EM ÁREAS DO ESTADO
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp. p/ Presidência. Port. nº 643/2000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 271/2000 DE 24.11.2000
Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077-021 Ubirajara Damasceno
Santana - 3182681-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Paulo
Período: 28 a 29.11.2000
Objetivo: Trabalhos de Canalização Digital do Grupo ABERT/SET de TV Digital.

PORTARIA Nº 274/2000 DE 27.11.2000
Nome/Matrícula: José Nélio Silva Palheta
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Rio de Janeiro e São Paulo
Período: 28.11 a 05.12.2000
Objetivo: Participação do Seminário Internacional de Jornalismo e Impacto das Novas Tecnologias no Jornalismo

PORTARIA Nº 281/2000 DE 29.11.2000
Nome/Matrícula: Sônia Maria Brandão de Freitas - 7003013-011
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Paulo
Período: 03 a 05.12.2000
Objetivo: Participação do Seminário Internacional de Jornalismo e Impacto das Novas Tecnologias no Jornalismo

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 273/2000 DE 24.11.2000
Nome/Matrícula: Sônia Maria Brandão de Freitas - 7003013-011
Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Prog. Trabalho: 2412201252902
Nat. despesa: 349034
Fonte: 061

PORTARIA Nº 276/2000 DE 27.11.2000
Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907-015
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Prog. Trabalho: 2412201252902
Nat. despesa: 349034
Fonte: 061

PORTARIA Nº 277/2000 DE 24.11.2000
Nome/Matrícula: Denis Benjamin Amorim Botelho - 7002912-019
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Prog. Trabalho: 2412201252902
Nat. despesa: 349034
Fonte: 061

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0931/00, DE 08/11/00
NOME DO SERVIDOR: JORGE FARIAS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0455008-029
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORD. ADM.-FINANCEIRA
EM 31/11/00
AVERBAR o Tempo de Serviço de 1.239 (hum mil, duzentos e trinta e nove) dias,

ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 01/03/85 a 31/07/88, prestados à Secretaria Executiva de Educação, conforme Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo órgão antes mencionado.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA: Nº 966/00, DE 21/11/00
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 0305260-013
CARGO: REITOR
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELEM/SANTARÉM/BELEM.

PORTARIA: Nº 954/00, DE 14/11/00
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 0305260-013
CARGO: REITOR
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELEM/CARACAS/BELEM, para participar da 6ª Assembleia UNAMAZ.

PORTARIA: Nº 935/00, DE 09/11/00
NOME DO SERVIDOR: VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5618894-014
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELEM/RIO DE JANEIRO/BELEM, para defesa de sua dissertação de Mestrado em Educação Física.

PORTARIA: Nº 966/00, DE 21/11/00
NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0328413-033
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELEM/SANTARÉM/BELEM

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA: Nº 930/00, DE 08/11/00
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
MATRÍCULA: 3184900-015
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS III
PERÍODO: 01/12/00 A 30/03/01 (120 DIAS), REFERENTE AOS TRIÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 06/12/69 A 05/12/72 E 06/12/72 A 05/12/75.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 0426/00, DE 26/10/00
NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5760690-022
CARGO: PROF. ASSISTENTE I- 40h
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELEM/RIO DE JANEIRO/BELEM e 11 (onze) diárias, para participar do Curso de Microbiologia Ambiental e visita a CENPES/Petrobrás, no período de 08 a 13/05/00

PORTARIA: Nº 425/00, DE 26/05/00
NOME DO SERVIDOR: LÚCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENÇO
MATRÍCULA: 5712696-035
CARGO: PROF. VISITANTE
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELEM/RIO DE JANEIRO/BELEM e 11 (onze) diárias, para participar do Curso de Microbiologia Ambiental e visita a CENPES/Petrobrás, no período de 08 a 13/05/00

PORTARIA: Nº 706/00, DE 07/08/00
NOME DO SERVIDOR: ORLANDO NOBRE BEZERRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0317500-024
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNC. SOC. APLICADA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM e 03 (três) diárias, para participar da 52ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, no período de 09 a 14/07/00.

PORTARIA: Nº 0962/00, DE 20/11/00
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0198510-026
CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNC. NATURAIS
CONCEDER uma passagem no trecho BELEM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PARAGOMINAS/ALTAMIRA/MARABÁ/
BELEM e 13 (treze) diárias, para deslocamento aos referidos municípios, no período de 05 a 29/07/00.

PORTARIA: Nº 00712/00, DE 10/08/00
NOME DO SERVIDOR: LÚCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENÇO
MATRÍCULA: 5712696-035
CARGO: PROF. VISITANTE
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELEM/FORTALEZA/BELEM e 06 (seis) diárias, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Ciências e Tecnologia de Alimentos, no período de 08 a 12/08/00

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: Nº 904/00, DE 31/10/00
 NOME DO SERVIDOR: EDUARDA MARIA MATNI DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3185168-012
 CARGO: PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM e 01 (uma) diárias, para tratar de questões relativas à esta Universidade naquele município, no período de 01/11/00.

PORTARIA: Nº 0791/00, DE 20/09/00
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DE JESUS DA COSTA SOUZA
 MATRÍCULA: 3184994-011
 CARGO: BIBLIOTECONOMISTA
 LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/PORTO ALEGRE/BELÉM e 07 (sete) diárias, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação e III Encontro Latino Americano de Biblioteconomia e Documentação, no período de 24 a 30/09/00.

PORTARIA: Nº 0792/00, DE 20/09/00
 NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA PAMPLONA FREITAS
 MATRÍCULA: 3184960-013
 CARGO: BIBLIOTECONOMISTA
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS I
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/PORTO ALEGRE/BELÉM e 07 (sete) diárias, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação e III Encontro Latino Americano de Biblioteconomia e Documentação, no período de 24 a 30/09/00.

PORTARIA: Nº 0897/00, DE 01/11/00
 NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
 MATRÍCULA: 0269557-034
 CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
 LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOC. APLICADA
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO LUÍS/BELÉM e 03 (três) diárias, para participar do XII Fórum de Pró-Reitores de Graduação Regional Norte, no período de 25 a 27/10/00.

PORTARIA: Nº 916/00, DE 31/10/00
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 MATRÍCULA: 0305260-013
 CARGO: REITOR
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM e 01 (uma) diárias, para participar do Curso de Microbiologia Ambiental e visita a CENPES/Petrobrás, no período de 15 a 16/10/00.

PORTARIA: Nº 917/00, DE 01/11/00
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 MATRÍCULA: 0305260-013
 CARGO: REITOR
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM e 02 (duas) diárias, para participar da Reunião da ABRUEM, no período de 07 a 08/11/00.

PORTARIA: Nº 0923/00, DE 06/11/00
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0075310-028
 CARGO: VICE-REITOR
 LOTAÇÃO: REITORIA
 CONCEDER uma passagem no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM e 01 (uma) diárias, para tratar da assinatura do programa UNIREDE.

PORTARIA: Nº 0885/00, DE 18/10/00
 NOME DO SERVIDOR: SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO
 MATRÍCULA: 5176956-061
 CARGO: PROF. AUXILIAR IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SALVADOR/BELÉM e 04 (quatro) diárias, para participar do VII Encontro Nacional de Docentes de Terapia Ocupacional, no período de 29/10 a 01/11/00.

PORTARIA: Nº 904/00, DE 31/10/00
 NOME DO SERVIDOR: ORLANDO NOBRE BEZERRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0317500-024
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/CAXAMBU/BELÉM e 06 (seis) diárias, para participar da Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação, no período de 24 a 28/09/00.

PORTARIA: Nº 0812/00, DE 20/09/00
 NOME DO SERVIDOR: LAÍS DO AMPARO BRAGA
 MATRÍCULA: 0196924-026

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H
 LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/VITÓRIA/BELÉM e 02 (duas) diárias, para participar do XIV Fórum Nacional de Conselhos de Educação, no período de 12 a 14/07/00.

PORTARIA: Nº 789/00, DE 15/09/00
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES
 MATRÍCULA: 5633818-025
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II-40H
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE DESPORTOS
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM e 02 (duas) diárias, para participar da defesa de dissertação de Mestrado, no período de 17 a 20/09/00.

PORTARIA: Nº 0743/00, DE 18/10/00
 NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
 MATRÍCULA: 0196975-033
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACAD. DE EDUCAÇÃO
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 03 (três) diárias, para negociação do Doutorado em Educação na UNICAMP, no período de 23 a 27/08/00.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 PORTARIA: Nº 945/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: OLYAN DE SOUZA LIMA
 MATRÍCULA: 3185370-011
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 01 (uma) diária para executar serviços desta Instituição no município de Moju, no período de 05/07/00.

PORTARIA: Nº 943/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A-II
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DA ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 01 (uma) diária a serviço desta Instituição no município de Pragma, no período de 05/07/00.

PORTARIA: Nº 939/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A-II
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DA ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 05 (cinco) diárias para executar serviços nos municípios de Moju e Marabá, nos períodos de 06/09/00 a 15 a 17/07/00.

PORTARIA: Nº 940/00, DE 10/10/00
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A-II
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DA ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 02 (duas) diárias para deslocamento ao município de Bragança, no período de 17 a 18/08/00.

PORTARIA: Nº 942/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3187900-019
 CARGO: MOTORISTA A-II
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DA ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 1/2 (meia) diária para levar material ao município de Moju, no período de 05/08/00.

PORTARIA: Nº 938/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 504198-015
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 LOTAÇÃO: DEPARTAM. DE ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 01 (uma) diária para executar serviços desta Instituição no município de Igarapé-Açu, no período de 14/10/00.

PORTARIA: Nº 944/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 504198-015
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
 LOTAÇÃO: DEPARTAM. DE ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 05 (cinco) diárias para executar serviços desta Instituição no município de Sallinas, no período de 05 a 09/07/00.

PORTARIA: Nº 0946/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIS RUFINO SOARES

MATRÍCULA: 8032734-021
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMIN. DA MANUTENÇÃO
 CONCEDER 02 (duas) diárias para inauguração do Campus de Marabá, no período de 15 a 16/06/00.

PORTARIA: Nº 703/00, DE 07/08/00
 NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELLO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0327956-033
 CARGO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
 CONCEDER 01 (uma) diária para fins de deslocamento ao município de Paragominas para acompanhamento do Projeto Campus Avançado, no período de 11/07/00.

PORTARIA: Nº 704/00, DE 07/08/00
 NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA RAMOS GOUTO
 MATRÍCULA: 3193950-016
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
 CONCEDER 01 (uma) diária para fins de deslocamento ao município de Paragominas para acompanhamento do Projeto Campus Avançado, no período de 11/07/00.

PORTARIA: Nº 797/00, DE 07/08/00
 NOME DO SERVIDOR: GILBERTO BMANUEL RIBEIRO VOGADO
 MATRÍCULA: 6008356-045
 CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA
 CONCEDER 06 (seis) diárias para realizar visita aos núcleos da UPPA nos municípios de São Miguel do Guamá, Pragma e Altamira, no período de 05 a 12/07/00.

PORTARIA: Nº 914/00, DE 10/11/00
 NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
 MATRÍCULA: 0269557-034
 CARGO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
 CONCEDER 02 (duas) diárias para participar de evento promovido pela SEDUE no município de Bragança, no período de 17 a 18/08/00.

PORTARIA: Nº 859/00, DE 10/10/00
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 3194264-026
 CARGO: PROF. ASSISTENTE III-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
 CONCEDER 10 (dez) diárias realização de Projetos de Pesquisa: Educação Ambiental e Populações Tradicionais um estudo de Experiências sustentáveis no município de Tucuruí.

PORTARIA: Nº 826/00, DE 26/09/00
 NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5041120-012
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS I
 CONCEDER 02 (duas) diárias para ministrar treinamento aos funcionários do núcleo de São Miguel do Guamá, no período de 21 a 22/09/00.

PORTARIA: Nº 744/00, DE 21/08/00
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 MATRÍCULA: 0305260-031
 CARGO: REITOR
 CONCEDER 06 (seis) diárias para participar do 28º Encontro da ABRUEM, no período de 30/08 a 03/09/00.

PORTARIA: Nº 745/00, DE 21/08/00
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SIERRA
 MATRÍCULA: 0194590-020
 CARGO: TFC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 LOTAÇÃO: SERCA
 CONCEDER 06 (seis) diárias para participar do 28º Encontro da ABRUEM, no período de 30/08 a 03/09/00.

PORTARIA: Nº 898/00, DE 25/10/00
 NOME DO SERVIDOR: RONILSON MARTINS BRANCHES
 MATRÍCULA: 3185990-017
 CARGO: AUXILIAR DE ADMIN. B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS III
 CONCEDER 1/2 (meia) diária para viagem ao município de Moju, conduzindo alunos do Curso de Educação Física, no dia 12/10/00.

REMOÇÃO DE SERVIDOR
 PORTARIA: Nº 973/00, DE 21/11/00
 NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS MIRLO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5477271-026
 CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

REMOVER o servidor lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II, para a REITORIA/DAM, a partir de 10/11/00 até ulterior deliberação

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA: N° 955/00, DE 14/11/00
NOME DO SERVIDOR: ELISETH COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5755220-025
CARGO: DEPARTAMENTO ACAD. DE PATOLOGIA
PERÍODO: 23/10/00 A 21/11/01.

PORTARIA: N° 929/00, DE 08/11/00
NOME DO SERVIDOR: MARIA CÉLIA RODRIGUES LUCENA
MATRÍCULA: 6400116-029
CARGO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PERÍODO: 17/10/00 A 15/11/00.

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA: N° 896/00, DE 23/11/00
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962-018
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
PERÍODO: 01 (mês), no período de 01/12/00 a 31/12/00.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA: N° 926/00, DE 08/11/00
NOME DO SERVIDOR: ELAINE REGINA CORRÊA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5424623-029
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
MOTIVO: Participar do 52º Congresso Brasileiro de Enfermagem-CONABEN
PERÍODO: 17 a 27/10/00

PORTARIA: N° 928/00, DE 08/11/00
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIA MARQUES FARIAS
MATRÍCULA: 5125189-015
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
MOTIVO: Participar do 52º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CONABEN
PERÍODO: 19 A 28/10/00

PORTARIA: N° 927/00, DE 08/11/00
NOME DO SERVIDOR: REGINA PEREIRA DAMASCENO
MATRÍCULA: 3187047-016
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
MOTIVO: Participar do 52º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CONABEN
PERÍODO: 19 A 27/10/00

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA: N° 964/00, DE 20/11/00
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação geral do primeiro, comporem o CONSELHO EDITORIAL desta Universidade:
PRESIDENTE: MARIA DO RÓCIO RODI GONÇALVES - REITORIA
MEMBROS: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES - REITORIA
ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANO - CCSE
ELIZABETH TEIXEIRA - CCSE
MARCOS VINÍCIUS BRITO - CCBS
OTÁVIO GOMES DE SOUZA - CCBS
ANTÔNIO ERLINDO BRAGA JÚNIOR - CCNT
ANTÔNIO JORGE HERNANDEZ JUNIOR - CCNT

PORTARIA: N° 865/00, DE 17/10/00
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de apuração dos fatos referentes ao valor resultante da venda de ingressos do planetário:
PRESIDENTE: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - REITORIA
MEMBROS: MAURO CARLOS DA CRUZ GAIA - PLANETÁRIO
RÉGIS AUGUSTO CABRAL BORGES - PLANETÁRIO

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
PORTARIA N° 439/2000-GAB/DG/EPOL, DE 27.11.00.
DESIGNAR, o servidor JOSÉ PEDRO PEREIRA CASTRO DA SILVA, Ag. Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para responder pela Chefia da Div. de Manutenção durante as férias regulamentares do servidor ALCIR DE FREITAS VELASCO, no período de 11.12 a 30.12.00.

PORTARIA N° 441/200-GAB/DG/EPOL, DE 27.11.00.

INTERNET: www.ioepa.com.br

AFASTAR, a partir de 02.01.00, do Quadro de Pessoal ativo do HSE, a servidora DOMINGAS OLIVEIRA DA COSTA, Aux. de Banco de Sangue, por motivo de aposentadoria concedida através Portaria 2036 de 30.10.00, publicado no DOE de 13.11.00.

PORTARIA N° 444/2000-GAB/DG/EPOL, DE 29.11.00.
DESIGNAR, o servidor JOSÉ SEBASTIÃO FONSECA, Telefonista, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para responder pela Chefia do Setor de Expediente e Comunicação e Protocolo Geral, durante as férias regulamentares do servidor CARLOS DA FONSECA FARIAS, no período de 13.10 a 11.11.0.

LICENÇA SAÚDE:

NOME: Eurydice Maria Atallah Alves Cavallare
CARGO: Odontóloga
LOTAÇÃO: Ambulatório
PERÍODO: 17.11 a 01.12.00
NOME: Leonor Aguiar de Souza
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica
PERÍODO: 19.11 a 22.12.00
L/Médico: 9435/2000

LICENÇA PARA ACOMPANHAR

NOME: João Alexandre da Silva Santos
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Ambulatório
PERÍODO: 20.11 a 09.12.00
Belém, 30 de novembro de 2000.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo n° 205453/2000-EPOL decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de uma aparelho de tomografia computadorizada, através da empresa Philips Medical Systems Ltda. Com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do processo n° 205453/2000-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Dispensa de Licitação.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo n° 201014/2000-EPOL decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para locação de uma máquina fotocopadora pelo período de 6 meses, através da empresa Marcos Marcelino & Cia Ltda. Com base no Art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do processo n° 201014/2000-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Dispensa de Licitação.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

TERMO DE DISTRATO

Partes: Discontratante - Empresa Pública Ofir Loyola.
Discontratado - Crystina Michiko Taketa Morikawa
Objeto: Prestação de serviços na área jurídica
Data: 30/11/2000

Partes: Discontratante - Empresa Pública Ofir Loyola.
Discontratado - Layse Maria Silva Santos
Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação
Data: 30/11/2000

Partes: Discontratante - Empresa Pública Ofir Loyola.
Discontratado - Adamor Mineo Tuji
Objeto: Prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho
Data: 30/11/2000

Partes: Discontratante - Empresa Pública Ofir Loyola.
Discontratado - Abdias Honório Pereira
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica da Empresa Pública Ofir Loyola.
Data: 30/11/2000

Partes: Discontratante - Empresa Pública Ofir Loyola.
Discontratado - Agência Galvão Propaganda Ltda
Objeto: Prestação de serviços de publicidade.
Data: 30/11/2000

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

VISTO: NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA N° 021/2000-DAP/HEMOPA, 23 DE NOVEMBRO DE 2000.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
APLICAR PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO, AO SERVIDOR MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA, SERVENTE, MATRÍCULA N° 5460883-024, LOTADO NO DEPT° DE SERVIÇOS GERAIS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO DO ART. 178, ITÊM XIII, DA LEI N° 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 23 DE NOVEMBRO DE 2000,

Drª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N° 022/2000-DAP/HEMOPA, 28 DE NOVEMBRO DE 2000.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
APLICAR PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO, AO SERVIDOR JOSÉ RODRIGUES SANTOS DA COSTA, AUX. DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA N° 5594413-017, LOTADO NA DIV. DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO DO ART. 177, ITÊM I A VI, DA LEI N° 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 28 DE NOVEMBRO DE 2000,

Drª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA N° 023/2000-DAP/HEMOPA, 28 DE NOVEMBRO DE 2000.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
APLICAR PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO MARTINS LEITE, AUX. DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA N° 5613485-010, LOTADA NA DIV. DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO DO ART. 177, ITÊM I A VI, DA LEI N° 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 28 DE NOVEMBRO DE 2000,

Drª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: PAULO BEZERRA FRANCISCO SOARES
VIGÊNCIA: 30.11.2000 A 31.05.2001.
VENCIMENTO: 151,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO
VIGÊNCIA: 30.11.2000 A 31.05.2001.
VENCIMENTO: 151,00
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MELCHIADES JACKSON COSTA NETTO
VIGÊNCIA: 30.11.2000 A 31.05.2001.
VENCIMENTO: 298,62

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
VIGÊNCIA: 30.11.2000 A 31.05.2001.
VENCIMENTO: 597,54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ÉRIKA DO SOCORRO RODRIGUES FÉLIX
VIGÊNCIA: 30.11.2000 A 31.05.2001.
VENCIMENTO: 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: NALDYR DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA JÚNIOR
VIGÊNCIA: 30.11.2000 A 31.05.2001.
VENCIMENTO: 151,00

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 011/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, responsável pelo Convite Nº 011/2000, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos:

I – Empresa Ecomed Comercial Ltda, vencedora do item 003, valor R\$ 17,20 (Dezessete Reais e Vinte Centavos) para o fornecimento do objeto licitado no citado item.

II – Empresa Irmãos Anjos Ltda (Limpex), vencedora dos itens 002, 009, 012, 017, 019 e 020, valor R\$ 2.263,00 (Dois Mil, Cento e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

III – Empresa Jade Comércio e Serviços Ltda, vencedora dos itens 004 e 007, valor R\$ 2.053,50 (Dois Mil, Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

IV – Empresa Bastos Comércio e Serviços Ltda, vencedora dos itens 011 e 021, valor R\$ 1.115,00 (Um Mil, Cento e Quinze Reais) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

V – Empresa Fis Comércio e Representações Ltda, vencedora dos itens 001, 005, 006, 008, 014 e 022, valor R\$ 2.109,75 (Dois Mil, Cento e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

VI – Empresa Portugal Comércio de Produtos Descartáveis Ltda, vencedora dos itens 013 e 015, valor R\$ 377,40 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

VII – Empresa Cirúrgica Norte Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 016 e 018, valor R\$ 454,30 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

VIII – Empresa Credial Comercial Ltda, vencedora do item 010, valor R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) para o fornecimento do objeto licitado no citado item.

Valor global do presente procedimento licitatório R\$ 8.640,15 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Quinze Centavos).

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1.303/2000, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Auditório da Fundação Hemopa. Belém(Pa), 30 de novembro de 2000. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Fundação Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, responsável pela Tomada de Preços Nº 013/2000, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos:

I – Empresa Atk Informática Ltda, vencedora dos itens 002, 011 e 012, valor R\$ 16.150,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta Reais) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

II – Empresa Edna M. Vasconcelos (Intranorth), vencedora dos itens 001, 003, 004, 005 e 009, valor R\$ 53.074,80 (Cinquenta e Três Mil, Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

III – Empresa Astec - Art Serviços e Tecnologia Ltda, vencedora dos itens 007 e 008, valor R\$ 16.817,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Dezessete Reais) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

IV – Empresa Computer Store Comércio Ltda, vencedora dos itens 006 e 010, valor R\$ 3.688,10 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos) para o fornecimento do objeto licitado nos citados itens.

Valor global do presente procedimento licitatório R\$ 89.729,90 (Oitenta e Nove Mil, Seicentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0989/2000, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Auditório da Fundação Hemopa. Belém(Pa), 29 de novembro de 2000. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Fundação Hemopa.

DEPARTAMENTO DE **TRÂNSITO DO** **ESTADO DO PARÁ**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 1499/2000-DS/PROJUR

CONSIDERANDO os termos do Memº nº 008/2000-CS, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 1261/2000-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.329, datado de 06.11.2000.

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 1261/2000-DS/PROJUR, de 20.09.2000 em tudo observado o disposto no artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), a contar de 06.12.2000.

Gabinete da Superintendência, 28 de novembro de 2000

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1519 /2000-DS/PROJUR

CONSIDERANDO que a servidora TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA encontra-se impossibilitada de participar da Comissão que irá proceder o Leilão dos Veículos, instituído pela PORTARIA Nº 1448/2000-DS/PROJUR, de 09/11/2000, conforme memorando 042/00-DRH;

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA por ROSA MARIA RODRIGUES, observando-se as demais disposições contidas na portaria anterior.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2.000

Por delegação:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1518/2000 - DS/PROJUR

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CASTRO DE SOUZA FILHO, após a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 615/2000-DS/PROJUR, foi penalizado com a suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme PORTARIA Nº 1398/2000-DS/PROJUR, publicada no D.O.E nº 29.328, de 03.11.2000;

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sob o nº 2000/226933 em que o servidor, através de seu procurador devidamente habilitado nos autos, requer a conversão de suspensão para penalidade de multa

CONSIDERANDO a necessidade do servidor em executar os serviços de atendimento ao público através do telefone 1514 e, conforme manifestação da Coordenadora de Administração do Órgão;

R E S O L V E:

CONVERTER a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias aplicada ao servidor JOSÉ CASTRO DE SOUZA FILHO, através da Portaria supracitada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de seu vencimento, permanecendo o servidor em exercício, de conformidade com as disposições contidas no § 3º do art. 189, da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendência, 30 de novembro de 2000

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Por delegação:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 125/99 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA., e a Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN publicado no Diário Oficial do Estado número 29.326, no dia 31.10.2000, página 14 - Caderno 1, referente a Dotação Orçamentária, com a seguinte retificação:

A Dotação Orçamentária passa a ser a seguinte:

66.201 - Departamento de Trânsito do estado do Pará

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0119 - Sistema de Transportes

1299 - Pavimentação de Rodovias

459051-00- Obras e Instalações

Fonte: 061 - Recursos Próprios

Belém/PA. 29.11.2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO **DO ESTADO DO PARÁ**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - TP 07/2000

Objeto: Execução de Serviços Remanescentes de Revestimento Asfáltico do Loteamento Residencial Rouxinol, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.

Firma Vencedora: SIMÕES ENGENHARIA LTDA

Valor global: R\$ 298.649,71 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)

Belém, 30 de novembro de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO nº 001/98

Nome: Maurício Gonçalves Freitas – CPF 371.533.582-34

Cargo: Médico

Salário: R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais)

Classificação: 2º Lugar

Data da Assinatura: 23.11.2000

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO No DOE Nº 29.344, de 28.11.2000

Extrato do 8º TA ao Contrato nº 013/98

termo inicial e final do Termo Aditivo;

Onde lê-se: 20.10.2000 a 10.12.2000

Leia-se: 20.11.2000 a 10.12.2000

data da assinatura;

Onde lê-se: 20.10.2000

Leia-se: 20.11.2000

FUNDAÇÃO SANTA CASA **DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2.000 PARA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.000, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS:

CRISTÁLIA PROD.QUIM.FARM.LTDA.

ITENS 14, 26, 27, 62, 68, 85, 86, 87, 88, 92, 97, 106, 110, 126, 128, 132, 134, 149, 150, 153, 158, 163, 179, 190, 198, 199

ARISTON DIST. MED. LTDA.

ITENS 12, 13, 32, 36, 37, 46, 95, 104, 105, 107, 117, 133, 143, 168, 169, 176, 192, 193, 201, 206, 208

BRIUT COM. E REP. LTDA.

ITENS 02, 31, 38, 64, 75, 77, 115, 131, 148, 152, 162, 171, 181, 204

RECOMATH COM. REP. LTDA.

ITENS 10, 40, 71, 73, 74, 89, 145, 172, 182, 187, 195, 202, 205

TAKEDA COM. LTDA.

ITENS 09, 56, 59, 63, 81, 82, 98, 111, 151, 157, 161, 194

UNIÃO COMERCIAL LTDA

ITENS 01, 07, 28, 29, 44, 69, 80, 94, 123, 124, 156

DIPROMAM DIST. DE PROD. MED. LTDA.

ITENS 04, 42, 49, 72, 116, 127, 140, 146, 154, 159, 175

MAJELA HOSP. LTDA.

ITENS 43, 53, 60, 84, 108, 109, 119, 121, 122, 177

COSFARMA S/A

ITENS 03, 19, 23, 52, 129, 135, 136, 155, 184, 185

UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A

ITENS 24, 35, 67, 76, 90, 112, 113, 191, 197

COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.

ITENS 18, 25, 30, 57, 58, 114, 200

ENDOMED-LAB. FARM. LTDA.

ITENS 51, 99, 100, 103, 186, 188

HALEX ISTAR

ITENS 17, 22, 93, 102, 139

ASTER PROD. MED. LTDA.

ITENS 08, 48, 50, 91, 101

BRASFARMA COM. DE MED. LTDA.

ITENS 15, 21, 54, 61, 178

F. CARDOSO & CIA LTDA.

ITENS 20, 45, 180, 203

E.M.S. IND. FARM. LTDA.

ITENS 41, 141, 164, 207

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

ITENS 33, 34, 137, 138

M.M. LOBATO COM. REP. LTDA.

ITENS 05, 65, 79, 120

ENDOBEL COM. E REP. LTDA

ITENS 06, 142, 144

EUROFARMA LAB. LTDA.

ITENS 16, 118, 189

CIRUBEL CIR. BELÉM COM. REP. LTDA.

ITENS 47, 167, 196

LABORATÓRIO B/BRAUN S.A

ITENS 83, 183

GUERBET PROD. RAD. LTDA.

ITEM 125

BIOLAB SANUS LTDA

ITEM 39

MAX MED PROD. HOSP. LTDA.

ITEM 165

BLAUSIEGEL IND. COM. LTDA.

ITEM 11

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ITENS 147

MILENIO PROD. HOSP. LTDA.

ITEM 170

2- ITENS NÃO COTADOS PELOS LICITANTES: 55, 66, 70, 160, 173, 174

3- ITENS ANULADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO:

78, 96, 130, 166

4- ITENS DAS EMPRESAS VENCEDORAS DE 2º, 3º E 4º MENOR PREÇO, PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO, E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 07, 20, 34, 49, 62, 65, 67, 75, 114, 148, 194, 206

5- ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 04, 05, 06, 08, 61, 63, 81, 98, 101, 105, 138, 142, 146, 156, 161 E 178.

BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2.000

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 026/2000AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
RESULTADO DE RECURSO

A C. P. L., DA FSCMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO PARECER DA ASSIJUR, ACATADO PELA PRESIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO RESOLVE:

1- CONSIDERAR IMPROCEDENTE, O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA PALMETTO VEÍCULOS LTDA., PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PARECER

2- EM DECORRÊNCIA FICA MANTIDA COMO VENCEDORA DO ANEXO ÚNICO - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA A EMPRESA POLO COM. REP. LTDA.

BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000
A COMISSÃO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RESUMO DE PORTARIA
DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 425/00 PGE-G DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Cargo: Procurador, Viagem: Bujard-Pa, Dia 16.11.00, Diárias 1/2 Valor: R\$25,00 Motivo: tratar de assunto de interesse do Estado. MANOEL MIRANDA MONTEIRO Cargo: motorista, Diária 1/2 Valor R\$ 25,00, Local: Bujard-Pa. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 426/00 PGE-G, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico, Viagem: Ourém-Pa, Dia 23.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00, Motivo: tratar de assunto de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: motorista, Viagem: Orem-Pa, Dia 23.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 427/00 PGE-G, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Cargo: Procurador do Estado, Viagem: Abaetetuba-Pa, Dia 17.11.00, Diária 1/2 Valor R\$ 25,00, Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: motorista, Viagem: Abaetetuba-Pa, Dia 17.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 428/00 PGE-G, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, Cargo: Procurador do Estado, Viagem: Santarém-Pa, no período de 15.11 a 19.11.00, Diária 03 Valor R\$ 150,00, Motivo: tratar de assunto de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 429/00 PGE-G, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: MARCUS VERBICARO NERY LOBATO, Cargo: Procurador, Viagem: Capanema e Bragança-Pa, Dia 22.11.00, Diária 1/2 Valor R\$ 25,00 Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: motorista Diária 1/2 Valor R\$ 25,00 Viagem: Capanema e Bragança-Pa. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 430/00 PGE-G DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: VALDECI CAMELO XAVIER Cargo: Auxiliar Técnico, Viagem: São Miguel do Guamá-Pa, Dia 22.11.00 Diária 1/2 Valor R\$25,00 Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo: motorista, Viagem: São Miguel do Guamá-Pa, Dia 22.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 431/00 PGE-G, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: VALDECI CAMELO XAVIER Cargo: Auxiliar Técnico, Viagem: Marapanim-Pa, Dia 21.11.00 Diária 1/2 Valor R\$ 15,00 Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo: motorista Viagem: Marapanim-Pa, Dia 21.11.00, Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 432/00 PGE-G, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: VALDECI CAMELO XAVIER Cargo: Auxiliar Técnico Viagem: Inhangapi-Pa, Dia 24.11.00 Diária 1/2 Valor R\$ 15,00 Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo: motorista, Viagem: Inhangapi-Pa, Dia 24.11.00, Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 433/00 PGE-G, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: DENNIS VERBICARO SOARES Cargo: Procurador, Viagem: Capanema-Pa, Dia: 20.11.00 Diária 1/2 Valor R\$ 25,00 Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 434/00 PGE-G, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: DENNIS VERBICARO SOARES, Cargo: Procurador, Diária 1/2 Valor R\$15,00 Viagem: Benevides-Pa. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 438/00 PGE-G, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: ARY LIMA CAVALGANTI, Cargo: Procurador do Estado Viagem: Redenção e Conceição do Araguaia-Pa. No período de 28.11 a 01.12.00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 440/00 PGE-G, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico, Viagem: Tomé-Açu-Pa, Dia 28.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo: motorista, Viagem: Tomé-Açu-Pa, Dia 28.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 441/00 PGE-G, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico, Viagem: Benevides e São Francisco do Pará-Pa, Dia 27.11.00, Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo: motorista, Viagem: Benevides e São Francisco do Pará-Pa, Dia 27.11.00, Diária 1/2 Valor R\$ 15,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 442/00 PGE-G, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico, Viagem: Tailândia-Pa, Dia 30.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: motorista, Viagem: Tailândia-Pa, Dia 30.11.00, Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 443/00 PGE-G, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: MARCUS VINICIUS N. LOBATO, Cargo: Procurador do Estado, Viagem: Breves-Pa, no Dia 30.11.00, Diária 1/2 Valor R\$ 50,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 445/00 PGE-G, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: MARCUS VINICIUS N. LOBATO, Cargo: Procurador do Estado, Viagem: Ananindeua-Pa, Dia 29.11.00, Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 446/00 PGE-G, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: LUIZ MARQUES BATISTA FILHO, Cargo: Assistente Técnico, Viagem: Mocajuba, Balão e Limoeiro do Ajurá-Pa. Período: 05.12 a 09.12.00, Diária 04 Valor R\$200,00. Motivo: protocolar documentos de execução fiscal.

DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 435/00 PGE-G, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: EDSON GUIHERME LAMARÃO CORRÊA, Cargo: Técnico de Nível Superior, Tricênio 90/93, 1ª parcela. Período de 04.12.00 a 03.01.2001.

DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 435/00 PGE-G, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: GISELLE BENARROCH BARCESAT, Cargo: Procurador do Estado, Exercício 1999, Período de 02.01 a 31.01.2001.

PORTARIA Nº 436/00 PGE-G DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
NOME: MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE, Cargo: Assessor, Exercício 1999, Período 02.01 a 31.01.2001.

DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 444/00 PGE-G, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora a Servidora MARIA CECÍLIA CANTANHEDE BEZERRA, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, na ordem de R\$3.000,00 (três mil reais), na função programática 03.122.0125.2901.349034, prazo de aplicação 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL 007/98-PCE
OBJETIVO: Prestação de serviço de fornecimento mensal de tickets/vale alimentação.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil e oitocentos reais)
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e Tickets Serviços Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade do fornecimento mensal de tickets/vale alimentação aos servidores da Polícia Civil.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 60 (sessenta) dias, a contar de 27/11/2000
VALOR MENSAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 06.181.0087.2268 - Mediação de Conflitos e Repressão a Delitos - 349039 (Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2000
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Nazareno Nascimento Moraes
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/99-PCE
CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e Fundação Pestalozzi
OBJETO: Cooperação técnica em atividades de assistência educacional e serviços de habilitação e reabilitação a familiares dos servidores da Polícia Civil.
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura
RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Jacundá
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral da Polícia Civil
BLANDINA ALVES TORRES Q. DE SOUZA
Fundação Pestalozzi

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 895/00-DP-G, DE 27.11.00
Prorrogar, conforme o Laudo Médico nº 9647/00, Licença por Motivo de Doença, a servidora Janete Albuquerque Lage, matrícula nº 5799821-010, lotada no Gabinete do Procurador, no período de 19.10 à 26.11.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 896/00-DP-G, DE 28.11.00
Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria Lides Blencourt Rodrigues, Defensora Pública, matrícula nº 3085155-016, lotada na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2000
Valor do Suprimento R\$ 100,00 (cem reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 030910087-2282
Elemento de Despesa: 349034

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
FTERPA
C.G.C.nº 0497.4713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 219 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
Considerando a existência de falhas formais no Termo de Convênio nº 002/2000. Considerando que o extrato do referido Convênio foi publicado no Diário Oficial do Estado de 11.10.2000.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do extrato do Termo de Convênio nº 002/2000.

PORTARIA Nº 220 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: José Maria Andrade Cardoso
Cargo: Supervisor da Fiscalização
Matrícula Funcional: 5500451-017
Diárias: 3 (Três)
Destino: Salinópolis, Bragança e Irituba
Objetivo: Convênio Arcon

PORTARIA Nº 221 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
Servidor: José Maria Andrade Cardoso
Cargo: Supervisor da Fiscalização
Matrícula Funcional: 5500451-017
Diárias: 2 (duas), no dia 09 e 10/11/2000
Destino: Vigia e curuçá
Objetivo: Fiscalização

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 602/2000 DE 28/11/2000.
Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional nº 0122521-010
Diárias: 09/12 (nove e mais) no período de 29/11 a 08/12/2000.
Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 604/2000 DE 28/11/2000.
Servidor: ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional nº 5411351-020
Diárias: 04 (quatro) no período de 23/11 a 26/11/2000.
Destino: Rondon do Pará/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 603/2000 DE 28/11/2000.
Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Cargo: Assessor Superior I da SIEPS
Matrícula Funcional: nº 0122521-010
Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: 15 de dezembro de 2000 e para prestação de contas: 26 de dezembro de 2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARCON Nº 11/00, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Fixa procedimentos e critérios a serem observados na elaboração de estudos de mercado para exploração do serviço público de transporte Intermunicipal de passageiros e dá outras providências.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 16 e inciso I do Art. 19, da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a apresentação de estudos de mercado para exploração do serviço público de transporte Intermunicipal de passageiros, tendo em vista o subsequente processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar procedimentos e critérios a serem observados na elaboração de estudos de mercado para exploração de linhas ou sectionamento de linhas no serviço público de transporte Intermunicipal de passageiros.

Art. 2º - O estudo de viabilidade de que trata esta Resolução, tem por objetivo a verificação do potencial da demanda de usuários na ligação pretendida, com vistas à comprovação de sua viabilidade econômica, e posterior início do processo licitatório para outorga do serviço.

Art. 3º - Os interessados em explorar linha do serviço de transporte Intermunicipal de passageiros deverão requerer à ARCON autorização para desenvolver estudo de mercado, o qual deverá observar o disposto nos artigos 5º a 8º desta Resolução e, ainda:

a) previsão de dispêndio com a elaboração do estudo, o que será auditado pela ARCON no caso de ressarcimento, com base nos custos efetivamente incorridos;

b) a indicação da empresa especializada que será responsável pela elaboração do trabalho, com a discriminação da equipe técnica acompanhada dos respectivos currículos dos profissionais, devendo ser comprovada a experiência da empresa e/ou da equipe na realização de trabalhos similares;

Art. 4º - Será cancelada a autorização para o estudo de mercado, quando houver indícios que o interessado, direta ou indiretamente, visa apenas alcançar resultado que iniba ou desestime a iniciativa de outros interessados no mesmo mercado, ou objective a formação de reserva de mercado para uso futuro.

Art. 5º - O estudo de mercado será realizado em 3 (três) etapas, as quais deverão observar, minimamente, os seguintes itens:

I - 1ª etapa - Caracterização da ligação:

a) identificação da linha e sectionamento propostos, quando houver, e as respectivas extensões;

b) delimitação da área de influência da ligação, relacionando cidades mais importantes situadas à distância de até 10 (dez) quilômetros dos pontos de seção a serem atendidos pela linha.

II - 2ª etapa - Estimativa de demanda:

a) descrição do método de estimativa de viagens adotados;

b) seleção do modelo de estimativa de demanda aplicável às características da ligação, utilizando coeficientes determinados estatisticamente, com base em dados disponíveis de séries de movimento de passageiros em linhas do mesmo tipo e mesma abrangência, e considerando, pelo menos, as populações e a distância entre terminais, como variáveis independentes;

c) estimativa da demanda para a ligação, incluindo as seções propostas, calculadas a partir da aplicação do modelo selecionado para o ano de início pretendido da operação da linha;

d) cálculo da produtividade da operação, definida pelo percurso médio mensal da frota a ser considerada, para comprovação da viabilidade econômica da linha;

e) análise da interferência do serviço requerido em relação a outros operadores já existentes.

III - 3ª etapa - Dimensionamento operacional da linha:

a) determinação da frequência da linha e quantidade mínima de horários requeridos, face à demanda total estimada, considerando as normas operacionais vigentes;

b) dimensionamento da frota total mínima para atender a demanda, com a identificação da taxa de ocupação média que servirá de referência para o cálculo da frota;

c) tempo médio estimado de viagem e a velocidade média estimada para o percurso;

d) quadro de seções e tarifas de referência.

Parágrafo Único - Quando for utilizado modelo que inclua outras variáveis, além de população e distância, deverá ser apresentada justificativa demonstrando o aumento da significância estatística face à introdução da nova variável.

Art. 6º - Para os fins desta Resolução, entende-se como:

I - demanda: movimento de passageiros entre pares de localidades, em um período de tempo determinado;

II - estudo de mercado: análise de fatores que influenciam na caracterização da demanda de um determinado mercado, para efeito de dimensionamento e avaliação da viabilidade de uma ligação de transporte de passageiros, consistindo no levantamento de dados, informações e aplicação de modelos de estimativa de demanda;

III - frequência: número de viagens em cada sentido, numa linha, em um período de tempo definido;

IV - significância estatística: probabilidade de que um parâmetro esteja situado dentro de um intervalo definido a partir de amostra estatística;

V - frota total: aquela constituída pelo conjunto da frota operante, de apoio e de reserva;

VI - percurso: sequência de trechos e acessos entre duas localidades definidas;

VII - itinerário: percurso a ser utilizado na execução do serviço, podendo ser definido por códigos de rodovias ou hidrovias, nomes de localidades ou pontos geográficos conhecidos;

VIII - linha: serviço de transporte coletivo de passageiros, executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os sectionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua outorga;

IX - mercado secundário ou subsidiário: núcleo de população, local ou regional, que apresenta pequeno potencial de geração de demanda de transporte, incapaz, por si só, de viabilizar economicamente a implantação de linha nova, podendo ser suprido através de sectionamentos de outras linhas;

X - mercado: núcleo de população, local ou regional, onde há potencial de passageiros capaz de gerar demanda suficiente para a exploração econômica de uma linha;

XI - seção: serviço realizado em trecho de itinerário de linha com fractionamento do preço da passagem;

XII - serviço autônomo: aquele, cujo estudo de mercado indica que o atendimento das localidades deverá ser efetuado através de linha e não de seção;

XIII - serviço diferenciado: aquele executado no itinerário da linha, empregando equipamentos de características especiais, para atendimento de demandas específicas, com tarifa compatível ao serviço executado.

Art. 7º - O estudo de mercado, para análise de implantação de seção, deverá ser direcionado com vistas a gerar uma estimativa de demanda, que permita avaliar se a mesma, não constitui serviço autônomo, ou, ainda, de que forma poderá afetar o equilíbrio econômico-financeiro de outras ligações que interagem com o sectionamento pretendido.

Art. 8º - Os resultados alcançados no estudo de mercado deverão ser apresentados com todas as informações e justificativas pertinentes, de forma a fundamentar a análise a ser procedida pela ARCON.

Art. 9º - A ARCON, de posse dos estudos realizados, manifestar-se-á, preliminarmente, sobre os mesmos, no prazo máximo de até 90 dias, e, no caso de aprovação preliminar dos mesmos, os colocará de imediato e durante 30 dias em consulta pública, de forma a receber sugestões de interessados, bem como, de empresas concessionárias que possam eventualmente ter seu equilíbrio econômico-financeiro afetado pela linha objeto do estudo.

§ 1º - Os estudos de viabilidade serão objeto de avaliação quanto aos seguintes aspectos:

I - desenvolvimento dos estudos fundamentados em estudos básicos consistentes e adequados à etapa e ao porte do empreendimento;

II - atendimento à boa técnica em nível de projetos e solução para o empreendimento, especialmente quanto às condições de atualidade, eficiência e segurança, e apresentação de custos com precisão adequada às diversas etapas de desenvolvimento dos estudos, de modo a garantir uma correta definição do dimensionamento ótimo, de acordo com as normas e procedimentos instituídos pela ARCON.

§ 2º - Após encerrado o prazo para a consulta pública, a ARCON terá 30 dias para se manifestar sobre a aprovação definitiva dos estudos.

Art. 10 - No caso da aprovação definitiva dos estudos para a exploração de linha, a ARCON adotará de imediato as providências necessárias para iniciar o processo licitatório referente à outorga da mesma, de acordo com procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 3.864, de 30 de dezembro 1999.

Art. 11 - Os estudos de mercado que concluírem pela viabilidade da exploração da linha, serão parte integrante dos editais de licitação da respectiva concessão.

Art. 12 - Por ocasião do procedimento da licitação da linha, a empresa que resultar vencedora, se diferente da empresa autorizada para elaborar os estudos de mercado, procederá o ressarcimento das despesas incorridas durante o estudo de viabilidade da linha pretendida.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARILENA MACOLAMARQUES

Diretora Geral, em exercício

RESOLUÇÃO ARCON Nº 10/00, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Introduz alterações à Resolução Nº 01/2000, de 12 de janeiro de 2000, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 16, e inciso I do Artigo 19, da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com a deliberação da Diretoria, e;

Considerando a necessidade de introduzir alterações à Resolução ARCON Nº 001/2000, que disciplina a operação do serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros de médio e longo percurso no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 30; Parágrafo Único do Art. 53; Inciso I do Art. 58; Inciso XXII do Art. 62; e Inciso VI do Art. 63.

Art. 2º - Os artigos 11, 14, 17, 21, 25, 32, 50, 52 e 62 passam a vigorar com os seguintes Incisos e parágrafos:

"Art. 11 - (...)

g. números dos telefones da empresa operadora.

"Art. 14 - (...)

Parágrafo 1º - (...)

II - prova de ser o proprietário ou de ter adquirido o mesmo através de um sistema de financiamento ou arrendamento comercialmente reconhecido, ou, ainda, prova de locação do veículo, através de contrato específico.

"Art. 17 - (...)

Parágrafo 1º - (...)

Parágrafo 2º - A utilização de veículos de outras transportadoras, não importará alteração contratual do serviço atendido, seja no tocante à titularidade ou à forma de execução."

"Art. 21 - (...)

Parágrafo 4º - No caso específico de retardamento da viagem por responsabilidade da operadora, poderá o usuário desistir da mesma, manifestando-se junto à empresa, até o horário de partida da viagem em atraso, a fim de ter ressarcido de imediato o valor da passagem."

"Art. 25 - (...)

Parágrafo 2º - (...)

g. números dos telefones da empresa operadora."

"Art. 32 - (...)

Parágrafo Único - Cópias dos bilhetes de passagens emitidos deverão ficar arquivadas e disponíveis nas empresas transportadoras, para possíveis verificações pela ARCON e demais órgãos afins."

"Art. 50 - (...)

XIII - receber da transportadora, o ressarcimento do valor da passagem ou, enquanto perdurar a interrupção ou retardamento da viagem, alimentação ou alimentação e pousada, conforme previsto nos parágrafos 3º e 4º do Art. 21 e no Art. 38, desta Resolução;

"Art. 52 - (...)

V - suspensão dos serviços;

VI - caducidade da outorga.

"Art. 62 - (...)

I - não prover alimentação ou alimentação e alojamento para os passageiros, ou ressarcimento do valor da passagem aos mesmos, quando estes assim preferirem, nos casos de retardamento ou interrupção da viagem, conforme previsto nesta Resolução;

XII - recusa da revalidação ou restituição de bilhete de passagem, em caso de desistência da viagem, desde que obedecidos pelos passageiros os prazos estabelecidos nesta Resolução;

XXIII - deixar de registrar com destaque, no bilhete de passagem, quando tratar-se de tarifa promocional;

XXIV - não manter em arquivo, cópias dos bilhetes de passagem emitidos para a finalidade prevista no Parágrafo Único do Art. 32, desta Resolução;

XXV - não disponibilizar bilhete de passagem ao usuário, com a antecedência mínima estabelecida nesta Resolução;

XXVI - não cumprir determinação da ARCON."

Art. 3º - Os artigos 37 e 38 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 37 - O usuário poderá desistir da viagem com direito à restituição imediata da importância paga pela passagem, ou revalidação desta para outro dia e horário, desde que se manifeste com a seguinte antecedência mínima em relação ao horário de partida, salvo nos casos previstos no Parágrafo 4º do Art. 21 e Inciso II do Art. 38 desta Resolução:

I - (...)

II - (...)

"Art. 38- Nos casos de venda de bilhete de passagem além da capacidade do veículo, a transportadora ficará obrigada a critério do passageiro, a: I- assegurar o embarque, às suas expensas, dos passageiros excedentes, na próxima viagem, em veículo próprio ou de outra empresa com as mesmas características ou com características diferenciadas, desde que aceitas pelos usuários; II- Efetuar o ressarcimento imediato do valor da passagem aos passageiros excedentes que desistirem da viagem pelo motivo previsto no caput deste artigo. Parágrafo Único - Para dar cumprimento ao Inciso I deste artigo, a transportadora se obriga a fornecer alimentação aos passageiros excedentes, desde que ocorra atraso superior a 4 (quatro) horas ou, no caso do atraso ultrapassar 12 (doze) horas, alimentação e pousada."

Art. 4º - A Resolução ARCON Nº 01/2000 passa a vigorar com os seguintes artigos: "Art. 67 A - A pena de suspensão dos serviços será aplicada nos casos de reiterada desobediência aos preceitos regulamentares.

Parágrafo 1º - A pena de que trata este artigo poderá também ser aplicada no caso de falta não capitulada nesta Resolução, mas considerada grave na forma apurada em processo administrativo específico.

Parágrafo 2º - A pena prevista neste artigo será cumprida em época determinada pela ARCON, podendo convocar outra empresa para executar os serviços durante o período de suspensão."

"Art. 67 B - A caducidade da outorga será declarada, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando:

I - o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

II- a operadora descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à outorga do serviço;

III - a operadora paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV- a operadora perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço outorgado;

V - a operadora não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

VI- a operadora não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e

VII - a operadora for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais."

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

MARILENA MÁCOLA MARQUES
Diretora Geral, em exercício

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 23906/2000

Contrato Originário nº: 045/2000
Objeto do Contrato Originário: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia

Data do Contrato Originário: 22/11/2000
Valor do Contrato Originário: R\$ 14.912,80

Dispensa de Licitação
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EPE EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Vigência do Contrato: 30 dias
Dotação Orçamentária: 0412600123004-459051 - Interiorização da Rede de Teleprocessamento / Obras e Instalações.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ

Sindicato das Empresas do Comércio de Supermercados e Auto-Serviços do Estado do Pará. EDITAL DE CONVOCAÇÃO-RETIFICAÇÃO-Nos termos da Portaria 343-MTE, de 04.05.2000, com as modificações da Portaria 376-MTE, de 23.05.2000, fica retificada a data da A. G. E., constante no Edital publicado no dia 28.11.2000, para o dia 11.12.2000, no mesmo local e horário. Belém(PA), 01 de dezembro de 2000. As.) CARLOS RODRIGUES LIMA - Presidente.

INTERNET: www.ioepa.com.br

MAKRO ATACADISTA S/A

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 114/2000

EMITIDA EM 21/11/2000, COM VALIDADE ATÉ 29/11/2001.

Comunicamos que a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concedeu a Licença de Instalação - LI nº 114/2000, ao empreendimento de Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos e não Alimentos, situado na BR 316, km3 - S/Nº, pertencente ao MAKRO ATACADISTA S/A, CNPJ 47.427.653/0001-15 e IE 110.553.467-110.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCESSO: PMCA/SAGRI-001-167/00 DECRETO: 441/2000.

OBJETIVO: O objetivo do Convênio é a conjugação de esforços dos participantes no apoio à implantação de 6.000 ha de culturas de grãos na região Sudeste Paraense polarizada pelo Município de Conceição do Araguaia-PA.

CONTRATADA: Companhia de Produção Agrícola - CPA (CAMPO).

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, inciso II, Artigo 25, da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Implantação a produção de cultura de grãos na região Sudeste Paraense, com apoio tecnológico necessário para servir de efeito demonstração na região envolvida.

DECLARAÇÃO de inexistência: 20 de novembro de 2000

NOME: José Alberto de Souza Branco

CARGO: Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO Nº 001/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medicilândia faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 20 de dezembro de 2000 às 10:00 hs, será levado a público o Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance os seguintes bens inscíveis do Município de Medicilândia: sucatas e maquinas, tratores de roda e esteira, veículos pequenos e utilitários, os bens serão vendidos no estado em que estão, encontrando-se a disposição para análise e vistoria dos interessados na Garagem Municipal, na Av. Alcides Frederichi s/n. Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia 20 de dezembro de 2000 às 10:00 hs no local mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital que está à disposição em sua íntegra contendo maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, à Tv. Dom Eurico s/n, Medicilândia/PA.

NELSON BORGES
Presidente da CPL

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF 52.634.938/0001-67. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da Kuluene Agropecuária S/A, a comparecerem em sua sede social à Av. Comandante Braz de Aguiar nº 756, nesta cidade de Belém - Pará, às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2000, a fim de reunidos em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 1999, 1998, 1997, 1996 e 1995; b) Eleição dos Administradores; c) Mudança de jornal de acordo com o disposto no artigo 289, parágrafo 3º da lei nº 6404/76. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Deliberação sobre o aumento do Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado; b) Mudança de endereço da Sede Social e de uma filial; c) Outros assuntos de interesse social. AVISO - Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 1999, 1998, 1997, 1996 e 1995. Belém-PA, 29 de Novembro de 2000. A DIRETORIA.

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERIG - Estaleiros Rio Guajará S/A. CNPJ 05835418/0001-32. São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 20/12/2000, na sede social nesta Capital, sito à rodovia Arthur Bernardes Km 15 nº 301 - Icoaraci, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação da proposta da Diretoria, para alteração do tipo desta sociedade, de anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada; b) Outros assuntos de interesse social. Belém -PA, 28/11/2000. JOÃO BENTO BATISTA - Dir. Presidente.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

CNPJ/MFN.º 15.282.791/0001-67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO / AGE, no dia 29/12/2000, às 9:00 hs em sua sede social, na Rodovia Pa 320 km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: em AGO: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/1999; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em AGE: a) Ratificação dos atos deliberados na AGO. Igarapé-Açu(PA), 28 de novembro de 2000.

ROBERTO LOFRANO
Diretor-Presidente.

SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DA CONST. PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRAB. NAS IND. DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GÁS HIDRÁULICA E SANITÁRIAS DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. Pesada, Oficiais Eletricistas e Trab. nas Ind. de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás Hidráulica e Sanitárias de Belém-STICPOEB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social Art. 11, letra "b" convoca todos os trabalhadores Associados e não Associados da entidade para participarem de uma AGO, conf. determina o Art. 15 letra "a" do Estatuto Social, que será realizada na sede provisória, na Tv. Tiradentes, 630, bairro Reduto, Belém/PA, no dia 16/12/2000, às 8hs em 1ª convocação com o número legal e às 9:30hs em 2ª. e última convocação com quaisquer números de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Leitura e discussão, e posterior aprovação do balanço financeiro do exercício 1999; 2-Leitura e discussão, e posterior aprovação do orçamento para o exercício/2001, e o parecer do conselho fiscal. Belém, 29 de novembro de 2000, Raimundo Barros da Silva-Presidente.

SOCIAL DEMOCRACIA SINDICAL - SDS-PA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS SOCIAL-DEMOCRATAS
A Comissão Organizadora Convoca todas as entidades do Estado do Pará para participar do Congresso de Constituição SDS/PA que será realizado nos dias 26 e 27/01/2001 no Hotel Beira Rio, sito à Bernardo Sayão 4804, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Abertura: 26/01 às 19:00 hs e Encerramento às 21:00 horas do dia 26/01. Dia 27/01 - Abertura às 9:00 hs. e encerramento às 17:00 hs. I Plenária de Abertura, Constituição da SDS/PA; II Aprovação do Regimento Interno; III - Aprovação dos Estatutos Sociais; IV - Eleição dos Órgãos da Central Pará; a) Co. Organizadora. FETRAMA - Fed. N. dos Fretistas; Fed. Ist. Dos Serv. Públicos Municipais; Sin. Prof. de vendas. Inf. 242-2987, 222-0225. Belém-PA 30.11.00.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.347

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0025

1

Belém, sexta-feira,
01 de dezembro de 2000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 2.149

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 70ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.11.2000, RESOLVE: DISPENSAR o Sr. MIGUEL AFONSO QUADROS DOS SANTOS da função de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral - Augusto Corrêa, a partir de 28.11.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.150

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 70ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.11.2000, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. NEWTON DOS SANTOS COSTA para exercer a função de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral - Augusto Corrêa, a partir de 28.11.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.151

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido na 70ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.11.2000, RESOLVE: DISPENSAR a Dr.ª MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO de seus trabalhos frente à 41ª Zona Eleitoral - Ourém, a partir de 28.11.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.152

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido na 70ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.11.2000, RESOLVE: DESIGNAR o Dr. ANTONIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO para a titularidade da 41ª Zona Eleitoral - Ourém, a partir de 28.11.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.153

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido na 70ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.11.2000, RESOLVE: 1- DISPENSAR a Dr.ª MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO de seus trabalhos frente à 41ª Junta Apuradora - Ourém, 2- NOMEAR o Dr. ANTONIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO para Presidência da 41ª Junta Apuradora - Ourém.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.154

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 21.584, de 17/11/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Diretor Geral deste Regional, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar de REUNIÃO NO TSE SOBRE AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2000, que será realizada nos dias 30/11 e 01/12/2000. CONCEDER ao referido servidor DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 905,97 (novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), e PASSAGENS AÉREAS nos trechos Belém/Brasília/Belém, no valor total de R\$ 936,84 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento

no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, e na Resolução TSE n.º 20.251/98; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339035).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2000
@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Secretária de Administração

ANEXO À PORTARIA N.º 2.154/2000

Servidor: Manoel Adonias de Andrade Júnior	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	808,50
Lotação: DG	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Diretor-Geral	Desc. do Aux. Aliment.(3):	34,53
Diária Unit.: R\$ 231,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	905,97
Destino: Brasília		
Partida: 29/11/2000	(3) 3 x 11,51	
Retorno: 02/12/2000	(4) Não descontado	
	Total	R\$ 905,97

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 2.156

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 082 - 77ª Zona Eleitoral, de 23.11.2000, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALFREDO BATISTA DE LIMA, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, no dia 24.11.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.157

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 173-CCI, de 24.11.2000, RESOLVE: DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, no período de 26.11 a 01.12.2000, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.161

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 21.693, de 21.11.2000, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 98, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, devendo o mesmo cumprir expediente, as segundas e quartas-feiras, das 06h45 às 15h45, as terças e quintas-feiras, das 09h45 às 15h45 e as sextas-feiras, das 07h30 às 19h, no período de 22.11.2000 a 18.02.2001.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.162

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo protocolado sob o n.º 21.646, de 20.11.2000,

RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202, da Lei n.º 8.112/90, ao servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no dia 27.10.00.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 93/00

OBJETO: contratação de empresa para confeccionar e instalar bandejas para ar condicionado, corrimão, guarda-corpo, grades de ventilação e reforma da cobertura da casa de máquinas do TRE/PA.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 20/12/00, às 09:00 hs, Sala n.º 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 19/12/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente n.º 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) a favor do TRE-PA.

Belém, 28 de novembro de 2000.
José Flávio Lima da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 05.12.2000, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

01. Proc. 0069 - MS - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrante: Município de Belém, através de seu advogado, Dr. João Batista Vieira dos Anjos. Autoridade Coatora: Dra. Marta Inês Antunes Jaldão, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém. Assunto: Contra ato da Juíza da 1ª Zona Eleitoral, que deferiu parcialmente liminar determinando que todas as Secretarias Municipais situadas no limite territorial da 1ª Zona, com exceção da Secretaria de Saúde, fossem lacradas a partir da noite de 28.10.2000, proibindo, ainda, o funcionamento das Repartições onde não houver Seções Eleitorais. Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro.

PROTOCOLO Nº 20065/2000 (MS n.º 66)

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
IMPETRANTE: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
ADVOGADO: Dr. Egidio Machado Filho e outros
AUT. COATORA: DR. RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral - Belém
LITISCONSORTE: JOSÉ RIBAMAR TORRES PINHO

RELATÓRIO

Trata-se de mandado de segurança, com exposto pedido de medida liminar, impetrado pela Coligação Frente Belém Popular, contra ato ilegal e arbitrário, cuja prática atribui ao MM. Juiz de Direito da 28ª ZE.
A impetrante alega, em resumo, que o digno Magistrado, apontado como autoridade coatora, em data de 13/10/00, deferiu medida liminar em autos de Ação Cautelar Inominada em favor do autor, José Ribamar Torres Pinho, o qual figura nesta ação mandamental como litisconsorte necessário, a fim de que a Coligação impetrante se absteresse de utilizar qualquer imagem, abrangendo o aspecto visual, gestos, expressões e voz, inclusive matéria jornalística, que versassem sobre a detenção do mesmo pelo cometimento de crime eleitoral de que foi acusado, a quando do depoimento pessoal que prestou perante o juizado da 76ª Zona Eleitoral de Belém. Sustenta, ainda, que, ao deferir a liminar, o coator, de forma tautológica, impôs à impetrante ilegal e abusiva censura prévia à sua propaganda eleitoral, violando disposição expressa do art. 53, caput, da Lei n.º 9.504/97. Pediu, evidenciados o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, para que seja concedida a medida liminar com o objetivo de evitar grave e irreparável dano à aludida propaganda, e, afinal, a procedência do *ius* à cassação do ato impugnado.

É o breve relatório, decidido.
Pelo que posso observar do pedido exordial, a espécie é de indeferimento do *mandamus*, eis que, a meu ver, não está presente o requisito fundamental de liquidez e certeza à pretensão posta pelo impetrante. Ademais, encerrado o pleito municipal, a propaganda eleitoral a ele alusiva, que serviu de fundamento a esta impetração, em que se alega violação à disposição expressa do art. 53, caput, da Lei n.º 9.504/97, se acha prejudicada, por perda de objeto.

Ao exposto, indefiro, desde logo, a inicial, com fulcro no art. 8º da Lei n.º 1.533, de

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil, às quinze horas, no Plenário, localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniram-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral; como Membros, a Exma. Sr. Conselheira Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, a Exma. Sr. Conselheira Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, a Exma. Sr. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Conselheira Convocada e a Exma. Sr. Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, que secretariou os trabalhos, na condição de Secretária-Geral. Aberta a sessão como primeiro item da pauta é autorizada a publicação de uma vaga para remoção na 2ª Entrância para a 1ª Promotoria de Justiça de Bragança, pelo critério de merecimento. Dando prosseguimento, como segundo item, após o Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, esclarecer que o Promotor de Justiça Dr. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, foi removido anteriormente e o Dr. MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES, postular verbalmente a desistência da referida remoção, decidem os Exmos. Srs. Conselheiros que os demais inscritos concorrerão em igualdade de condições por não haver nenhum candidato que preencha os requisitos objetivos. Procedida a votação da remoção na 2ª Entrância, para 2ª Promotoria de Justiça de Bragança, pelo critério de merecimento compoem a lista o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. IVANILSON PAULO CORREIA RAIOL, a Exma. Sr. Promotora de Justiça Dra. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, e o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. NÉLIO CAETANO SILVA, sendo removido, pelo critério de merecimento para 2ª Promotoria de Justiça de Bragança o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. IVANILSON PAULO CORREIA RAIOL. No terceiro item da pauta, é removido na 2ª Entrância, a unanimidade de votos, para 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, pelo critério de antiguidade o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. FABIANO AMARALDO DE SILVA. Dando continuidade, como quarto item da pauta é removida na 2ª Entrância, a unanimidade de votos, para 3ª Promotoria de Justiça de Ananindeua, pelo critério de antiguidade a Exma. Sr. Promotora de Justiça Dra. MARIA DE NAZARÉ ABBADE PERREIRA. Como quinto item da

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

pauta, votação da remoção na 2ª Entrância para 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel, usando raciocínio análogo ao usado na votação da remoção para 2ª Promotoria de Justiça de Bragança, face à desistência do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, e as remoções dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dr. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO e Dr. ROBERTO PEREIRA PINHO, na sessão passada, para vagas editadas na mesma data, os demais concorrerão em igualdade de condições. Procedida a votação, fica composta a lista dos Promotores de Justiça Dr. ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, Dr. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES e Dra. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO, porém, por já haver figurado cinco vezes alternadas o Dr. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, é removido para 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel, pelo critério de merecimento, e com a autorização do Egrégio Conselho Superior solicita registro de pedido de desistência à remoção para 2ª inscrito os Senhores Conselheiros, decidiram disponibilizar para promoção para 2ª Entrância, pelo critério de merecimento, a Promotoria de Justiça de Monte Alegre, devendo ser imediatamente publicada. No sétimo item da pauta, é removida na 1ª Entrância, a unanimidade de votos, para Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus do Tocantins, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. DARLENE RODRIGUES MOREIRA. No oitavo item da pauta, votação da remoção na 1ª Entrância para Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Timboteua, pelo critério de merecimento. Procedida a votação, compõe a lista o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. MARCO AURELIO LIMA NASCIMENTO, e as Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Dra. ALINE MOREIRA BARATA e Dra. MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL, sendo removido o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. MARCO AURELIO LIMA NASCIMENTO. No que ocorrer, a Exma. Sra. Conselheira Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, apresenta proposta ao Egrégio Conselho, considerando o disposto no art. 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 01/82 e o Art. 8º, II de seu Regimento Interno do Conselho Superior, que seja incluído dentre os critérios objetivos de avaliação para remoções e promoções por merecimento, a participação dos Promotores de Justiça no Programa "Ministério Público e a Comunidade". O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, relembra que existem outras propostas de Resoluções pendentes de apreciação pelo Conselho Superior. O Exmo. Sr. Presidente, informa que será marcada reunião para apreciação de todas as propostas apresentadas a este Conselho Superior. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 15.09.2000

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil, às quinze horas, no Plenário, localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral; como Membros, a Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, a Exma. Sra. Conselheira Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, a Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, e a Exma. Sra. Dra. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, que secretariou os trabalhos, na condição de Secretária-Geral. Aberta a sessão como primeiro item aprovação por unanimidade das atas das reuniões ordinárias de 14.08.00 e 23.08.00. Ato contínuo, como segundo item da pauta votação, da remoção para a 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, pelo critério de merecimento. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. FRANCISCO BARBOSA, que manifesta-se para informar que as fichas funcionais, bem como, os relatórios anuais dos Promotores de Justiça que estão concorrendo às vagas votadas nesta ocasião, encontram-se a disposição para quem desejar consultá-los e ressalta que somente a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. AMÉLIA SATOMI IGASHASHI, preenche os requisitos de acordo com a Súmula nº 001/99-CSPM, sendo os demais candidatos concorrentes apenas para compor a lista para efeito de consecutividade, e ainda que, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. FLORINDA FURTADO GOMES, figurou por duas vezes consecutivas em lista triplíce. Procedida a votação, após o terceiro escrutínio fica removida para 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, pelo critério de merecimento a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. AMÉLIA SATOMI IGASHASHI, compondo a lista para efeito de consecutividade as Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Dra. EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SA e Dra. FLORINDA FURTADO GOMES. No terceiro item da pauta foi removido para 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA. Dando prosseguimento, como quarto item votação da promoção para 3ª Entrância, para 1ª Promotoria de Justiça de Icoaraci, pelo critério de merecimento após o quarto escrutínio, foi composta a lista pela Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA, e pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE e Dr. ALCENILDO RIBEIRO SILVA, sendo promovida a Dra. MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA. Como quinto item da pauta, procedida a votação da promoção para 2ª Entrância, para 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, pelo critério de merecimento, que após o terceiro escrutínio ficou composta pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, e Dra. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, sendo promovido o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente, informa o sexto item, votação da promoção para 2ª Entrância, para 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, pelo critério de antiguidade. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, informa que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, é o mais antigo dentre os candidatos inscritos, reunindo condições de ser indicado a vaga ofertada. Procedida a votação fica promovido por unanimidade de votos o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO. Dando continuidade, no sétimo item da pauta, procedida a votação da promoção para 2ª Entrância, para 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, pelo critério de merecimento. Após o terceiro escrutínio fica a lista composta pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Dra. ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA, Dra. MÂRCIA BEATRIZ REISSOUZA, e Dra. REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO, sendo promovida para Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente anuncia como oitavo item da pauta, a votação da promoção para 2ª Entrância, para Promotoria de Justiça de Parauapebas, pelo critério de antiguidade e concede a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, que ressalta que o mais antigo dentre os candidatos inscritos é o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, que no entanto, foi promovido anteriormente, e ainda, que na sequência de antiguidade dentre os inscritos o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO, é o mais antigo reunindo condições para ser indicado a vaga ofertada. Procedida votação fica

promovido à unanimidade de votos o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO. Dando prosseguimento, como nono item da pauta apreciação e aprovação por unanimidade do voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, concernente ao Processo nº 018/98-MP/PJDMA e Processo nº 064/00-MP/PJC. No décimo item da pauta apreciação e aprovação à unanimidade do voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO, concernente ao Processo nº 1445/98-PGJ. O Exmo. Sr. Presidente anuncia como décimo primeiro item os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, decidem por unanimidade de votos pela disponibilização da 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, para remoção, sendo o critério determinado pela sequência dos critérios adotados para remoção na 2ª Entrância e ainda, que deverá ser considerada como a data da vacância, o dia 23.08.00, dia este em que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, desistiu da referida remoção e pela disponibilização da vaga na 3ª Entrância para 2ª Promotoria de Justiça de Icoaraci, a ser preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade. Ainda no que ocorrer, a apreciação do expediente referente aos Promotores de Justiça que concluíram, o curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas, para conhecimento do Egrégio Conselho. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM 191/00

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.006319-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REU : LAZARO CHAVES MONTEIRO

ADV. JOSÉ ORIMALDO SILVA FARIAS

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

ADV. VANDA R. DE O. FERREIRA

DESP. : "Certifico que nesta data (06 de outubro de 2000) firm expedidas Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de Alagoas e Rio Grande do Sul, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para inquirição das testemunhas Manoel Ferreira Freitas e Lúcia Maria Bethone, respectivamente. Dou fé."

2000.39.00.012452-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOSUE SIMAO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

ADVOG. : PA8068 - NADIA MAGALHAES ALAO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP. : Defiro o pedido de fls. 60, prorrogando o prazo por mais 10 dias, para que os autores UBIRATAN FERREIRA MORENO, JOSÉ WILSON DA SILVA SANTOS e EVERALDO GONÇALVES GOMES cumpram o despacho de fls. 59.

2000.39.00.013110-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGROLANDIA ACAILANDIA AGROINDUSTRIAL E OUTROS

ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES

ADVOG. : PA8765 - MARCOS BENEDITRODRIGUES

IMPDO : CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESP. : Regularizem as impetrantes sua representação judicial, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 29 é, realmente, o representante legal das empresas com poderes para representá-las em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.013032-5 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : IVANILDO DE SOUZA EVANGELISTA E OUTROS

ADVOG. : PA1551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Procedam os autores à autenticação dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Sobre a informação de fls. 25, diga a autora ELZA NEGRÃO CARVALHO, em igual prazo.

2000.39.00.013000-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : EDSON RAUL ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Apresentem os autores cópia da petição inicial para fins de citação da UNIAO FEDERAL, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.002545-0 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO AUGUSTO VALENTE

ADVOG. : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença sem que o feito tenha-se submetido ao competente contraditório, sendo certo que não é o caso de indeferimento da inicial. Em face disso, chamo o processo à ordem para ordenar que a ré seja citada, para, querendo, oferecer contestação, no prazo legal. Observo ainda que, muito embora não tenha o autor cumprido o ato judicial de fl. 15, no ponto em que lhe ordenou trazer aos autos declaração de que tal providência não seria necessária para o fim de concessão do benefício da assistência judiciária, bastando para tal a "simples afirmação na própria petição inicial" (art. 4º da Lei nº 1.060/50), o que foi feito pelo autor, em sua exordial, de sorte concedo o benefício legal.

2000.39.00.007600-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROC. : WELGER BRITO DAS NEVES

EMBD : FLORENCIA COUTINHO SOUSA

ADVOG. : PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

DESP. : Defiro o pedido de fls. 18, prorrogando o prazo por mais 8 dias para que a União Federal cumpra o determinado no despacho de fls. 14, item II.

2000.39.00.004809-7 EXECCUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FLORENCIA COUTINHO SOUSA

ADVOG. : PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Em face da certidão supra, suspendo o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2000.39.00.004764-3 EXECCUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO PAIVA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA18076 - RAYMUNDO J OLIVEIRA DE MACEDO

EXCDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

E TECNOLÓGICO - CNPQ- MUSEU EMILIO GOELDI

ADV. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

DESP. : Sobre a petição e termo de transação de fls. 334/336, diga o exequente ELI OLIVEIRA DA SILVA, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.008125-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

E TECNOLÓGICO - CNPQ- MUSEU EMILIO GOELDI

ADV. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

EMBD : FRANCISCO PAIVA DO NASCIMENTO

EMBD : ELI OLIVEIRA DA SILVA

EMBD : LEONARDO VALOIS

EMBD : WALDEMAR MIRANDA DA SILVA FRANCA

EMBD : UBIRAJARA NERY MACIEL

EMBD : WANDA MARIA RAIOL DOS SANTOS

EMBD : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO

EMBD : RUTE DAS GRACAS SOUZA DO COUTO

ADVOG. : PA18076 - RAYMUNDO J OLIVEIRA DE MACEDO

DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.001706-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBD : CRASSO CAUBI PRESTES

EMBD : JOAO FRANCISCO MARTINS VALENTE

EMBD : ORVACIO TELES MOREIRA

EMBD : JOSE AUGUSTO VIANA SOUZA

EMBD : DURVAL MARCOS TRAVASSO DAMASCENO JUNIOR

ADVOG. : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

DESP. : Sobre os cálculos de fls. 85/94, digam as partes, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados.

2000.39.00.012298-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : ARISTIDES DIAS ESPINDOLA

EMBD : JORGE RENATO LIMA BOTH

EMBD : JULIO ARAUJO DE SOUZA FILHO

EMBD : MARIA DO SOCORRO ALVES ALMEIDA

ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

DESP. : I- Recebo os embargos interpostos às fls. 03/06, por tempestivos.

II- Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III- Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.009841-2 EXECCUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ARISTIDES DIAS ESPINDOLA E OUTROS

ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE

CASTANHAL - PARA

PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Em face da certidão supra, suspendo o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2000.39.00.009845-3 EXECCUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDNA MARIA ACUNA FILIZZOLA E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP. : Em face da certidão supra, suspendo o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2000.39.00.012566-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBD : EDNA MARIA ACUNA FILIZZOLA

EMBD : JONAS FERREIRA BORGES

EMBD : ODILARDO ATAIDE RODRIGUES

EMBD : JOSE DA SILVA RODRIGUES

EMBD : JOSE REIS CAMPOS

EMBD : GETULIO PIEDADE SILVA

EMBD : JOAO BATISTA GUEDES DA SILVA

EMBD : RAIMUNDO LAERCIO CORREA DE MELO

EMBD : LUIZ CARLOS SALDANHA

EMBD : JORIVAL RIBEIRO DOS REMEDIOS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESP. : I- Recebo os embargos interpostos às fls. 03/42, por tempestivos. II- Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III- Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.007057-3 EXECCUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS

ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA

DESP. : Em face da certidão supra, suspendo o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2000.39.00.012302-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROC. : CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA

EMBD : MANOEL FONSECA SANTOS

EMBD : JACY HELENA DA SILVA BARBOSA

EMBD : MINERVINA CABRAL E SILVA

EMBD : IVAN DE CARVALHO MELO

EMBD : CARLOS ALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO

EMBD : LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES

EMBD : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA

EMBO: SANTINHA CABRAL DE LIMA
EMBO: JOAO DIAS DA SILVA
EMBO: LUIZ ANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO
ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP.: Recebo os embargos interpostos às fls. 03/32, por tempestivos. Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. Intimem-se os embargados para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal, e em especial LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES para se manifestar sobre o acordo celebrado, conforme alegado pela União Federal às fls. 03, requerendo o que entender de direito.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.011839-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
REQTE.: SOCRATES PENAFORT FADUL E OUTROS
ADVOG.: PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
DEC.: (...) Como se vê, os requerentes tiveram expedidos e cumpridos em seu favor os competentes alvarás de soltura, ficando, assim, prejudicado o presente pedido, ante à perda do seu objeto, razão pela qual extingo o presente feito. P.R.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001898-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO o índice de 44,80%, correspondente ao mês de abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001072-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA o índice de 44,80% correspondente à correção monetária de abril/90, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004285-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: TEREZINHA DA SILVA SOUZA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar a autora TEREZINHA DA SILVA SOUZA o percentual de depósito do FGTS relativo ao expurgo inflacionário de abril/90, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária, aplicada à diferença entre aqueles devidos e os efetivamente aplicados por ocasião dos expurgos ilegais, e juros legais. Indevidos os demais índices, em conformidade com a fundamentação. Condeno nas custas e honorários advocatícios a ré, estes em 10% do valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.001955-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO o índice 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa ao mês de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002068-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MANOEL BARRA PINHEIRO
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, JULGO improcedente a ação, em razão do autor MANOEL BARRA PINHEIRO não fazer jus aos índices de correção monetária pleiteados na inicial. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002072-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ZELMA MARIA BENTES DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar à autora ZELMA MARIA BENTES DE OLIVEIRA o índice 42,72%, correspondente à correção monetária de janeiro de 1989, não aplicada na atualização dos saldos da conta vinculada da autora, deduzida a diferença porventura já paga, acrescido de correção monetária e juros legais. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002535-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA o percentual de depósito do FGTS relativo ao expurgo inflacionário de abril/90 - 44,80%, descontado o percentual já pago, acrescido de correção monetária, aplicada à diferença entre aquele devido e o efetivamente aplicado por ocasião do expurgo ilegal, e juros legais. Indevidos os demais índices, em conformidade com a fundamentação. Condeno nas custas e honorários advocatícios a ré, estes em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
BOLETIM 192/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0006446-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: FELIZIA LUZ DE SOUZA
ADVOG.: PA5187 - ELIANA VASCONCELOS DA CUNHA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Em face dos termos da petição de fls. 167/169, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para habilitação de herdeiros e sucessores da exequente FELIZIA LUZ DE SOUZA, nos termos dos arts. 1.055 a 1.062 do CPC, suspendendo o presente feito por igual prazo, conforme art. 265, I, do mencionado diploma legal.

96.0004818-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC.: ANA LEUDA TAVARES DE M. BRASIL MATOS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para manifestar(em) interesse no pedido de assistência formulado pela UNIAO FEDERAL às fls. 147/150, na forma do art. 51 do CPC.

1997.39.00.002860-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Em face da documentação apresentada às fls. 241/254, intime-se o autor HUGO DALBY REALE para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do despacho de fls. 95.

1997.39.00.003131-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADMAR FERREIRA PINA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Em face da documentação apresentada às fls. 91/147, intime-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do despacho de fls. 85.

1999.39.00.004949-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EXCDO.: ROSELY BARBOSA JQUES
EXCDO.: HUGO ALVES JAQUES
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
DESP.: Deito o pedido de fls. 55, suspendendo o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.009035-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: FRANCISCO SIMAO VIANA SERRA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Em face do teor da petição retro, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de fls. 93, sob as penas nele previstas.

2000.39.00.009046-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ALMERINDO PIRES DE AMORIM E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Em face do teor da petição retro, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de fls. 90, sob as penas nele previstas.

2000.39.00.009048-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ELIANE ALVES COLARES E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Em face do teor da petição retro, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de fls. 95, sob as penas nele previstas.

2000.39.00.009112-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: NICODEMOS GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Em face do teor da petição retro, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de fls. 86, sob as penas nele previstas.

2000.39.00.009114-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BEZERRA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP.: Em face do teor da petição retro, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de fls. 100, sob as penas nele previstas.
2000.39.00.009490-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: MARIA LUIZA SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Em face do teor da petição retro, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de fls. 103, sob as penas nele previstas.

2000.39.00.010508-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO E OUTRO
ADVOG.: PA8755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Mantenho a decisão de fls. 76/77 por seus próprios fundamentos. Citem-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e a União Federal, incluindo-se esta última no pólo passivo no termo de autuação.

2000.39.00.010913-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO CARLOS LOPES LEAL E OUTROS
ADVOG.: PA4300 - JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Por meio do Incidente de Uniformização de Jurisprudência no REsp. 77.791/SC (Rel. Min. José de Jesus Filho), o Superior Tribunal de Justiça padronizou o entendimento de que, nas causas em que se pleiteiam os reajustes dos saldos das contas do FGTS, a legitimidade passiva para a lide é exclusiva da CEF, devendo a União Federal e os bancos depositários das contas, haja vista sua ilegitimidade, serem excluídos da relação processual. Em face do exposto, indefiro o pedido de citação do BANPARÁ. Proceda a Secretaria à reificação do termo de autuação. Deito o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Emende(m) o(a)(s) autor(a)(es) a inicial, requerendo a citação da ré, bem como apresentando cópia(s) autenticada(s) de seu(s) contrato(s) de trabalho durante todo o período pleiteado na inicial, nos termos do art. 282, VII, e do art. 283 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Sobre a informação de fls. 20, diga(m) o(a)(s) autor(a)(es) BENET MARTINS DE BARROS, MARIA DO CÉO SOBEIRO CAMPOS e NELSON ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA, em igual prazo.

2000.39.00.010914-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: CARLOS DOS SANTOS GOMES E OUTROS
ADVOG.: PA4300 - JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Por meio do Incidente de Uniformização de Jurisprudência no REsp. 77.791/SC (Rel. Min. José de Jesus Filho), o Superior Tribunal de Justiça padronizou o entendimento de que, nas causas em que se pleiteiam os reajustes dos saldos das contas do FGTS, a legitimidade passiva para a lide é exclusiva da CEF, devendo a União Federal e os bancos depositários das contas, haja vista sua ilegitimidade, serem excluídos da relação processual. Em face do exposto, indefiro o pedido de citação do BANPARÁ. Proceda a Secretaria à reificação do termo de autuação. Deito o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Emende(m) o(a)(s) autor(a)(es) a inicial, requerendo a citação da ré, bem como apresentando cópia(s) autenticada(s) de seu(s) contrato(s) de trabalho durante todo o período pleiteado na inicial, com exceção do autor RAIMUNDO DO ROSÁRIO FLEIXA, pleiteado na inicial, em conformidade com o autor RAIMUNDO DO ROSÁRIO FLEIXA à autenticação do documento de fls. 18, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo. Sobre a informação de fls. 21, diga(m) o(a)(s) autor(a)(es) RAIMUNDO SANTOS SOUZA.

2000.39.00.011061-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO E OUTROS
ADVOG.: PA4300 - JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Por meio do Incidente de Uniformização de Jurisprudência no REsp. 77.791/SC (Rel. Min. José de Jesus Filho), o Superior Tribunal de Justiça padronizou o entendimento de que, nas causas em que se pleiteiam os reajustes dos saldos das contas do FGTS, a legitimidade passiva para a lide é exclusiva da CEF, devendo a União Federal e os bancos depositários das contas, haja vista sua ilegitimidade, serem excluídos da relação processual. Em face do exposto, indefiro o pedido de citação do BANPARÁ. Deito o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Emende(m) o(a)(s) autor(a)(es) a inicial, requerendo a citação da ré, bem como apresentando cópia(s) autenticada(s) de seu(s) contrato(s) de trabalho durante todo o período pleiteado na inicial, nos termos dos arts. 282, VII, e 283 do CPC, respectivamente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Sobre a informação de fls. 03/04, diga(m) o(a)(s) autor(a)(es) GILBERTO DAS MERCES CONTENTE DE BARROS e MANOEL DA SILVA, em igual prazo.

2000.39.00.012850-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: FAUSTINO COSTA MALCHER
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Em face do teor da petição retro, comprovando o seu vínculo com o FGTS no mês de julho/87, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado.

2000.39.00.013014-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: JOAO IVALDO ANDRADE DAS NEVES
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Deito o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Sobre a informação de fls. 25, diga o autor.

2000.39.00.013051-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: M CARDOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOG.: PA8248 - SIMONE COELHO NERY
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP.: Notifique-se a autoridade indigitada coatora para prestar informações, no decênio legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, dê-se vista ao MPF. Após, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000497-4ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO.: EDIL LOBATO LEAO
REQDO.: REGINA CELIA GONCALVES

DEC.: Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translatício da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que ocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

2000.39.00.003148-5ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : MARIA ELENIR DE MOURA MELO
DEC.: Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translatício da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que ocorreu in casu. Deve, portanto, ser a requerente imitada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

2000.39.00.005863-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AIRTON DE JESUS DA GRACA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
DEC.: (...) Portanto, em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Especifiquem, as partes, as provas que ainda pretendem produzir. P.I.

2000.39.00.010317-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIRAS MAINARDI LTDA
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DEC.: (...) Diante do exposto, não demonstrados os requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Manifeste-se o MPF. P.I.

2000.39.00.012688-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBERTO MACEDO - CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
ADVOG. : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM - PADEC. (...) Portanto, atendendo ao pedido de medida liminar, ordeno à autoridade impetrada que, para fins de cobrança da COFINS, adote-se como base de cálculo o faturamento bem como a alíquota de 2%, como previsto na Lei Complementar 70/91, afastando, em consequência, a forma como a contribuição é, atualmente, exigida pela Lei nº 9.718/98, até julgamento definitivo da ação. Intime-se a autoridade coatora para cumprimento da decisão, notificando-a ainda para prestar as informações, no prazo legal. Após, vista no MPF. P.I.

2000.39.00.013047-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULO CESAR SMITH E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC.: (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de medida liminar, ante a ausência de um dos seus requisitos. Cite-se. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.0000811-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
ADV: MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

91.0001905-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIAS MARCOS PINTO
ADVOG. : PA14078 - NELSON PINTO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

1999.39.00.006297-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROC. : EDILENA CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO : ALBINO LAIA FERNANDES
EXCDO : ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO
EXCDO : CARLOS AUGUSTO CORDEIRO COSTA
EXCDO : FREDERICO GUILHERME BARTHOLO MERGULHAO
EXCDO : GEORGE RODRIGUES DA SILVA
EXCDO : HAROLD FRANCISCO LOBATO RIBEIRO
EXCDO : MANOEL LIARTE DE MATOS
EXCDO : MARIA DE FATIMA ALVES
EXCDO : MERIAN ALVES MIRANDA
EXCDO : ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE
EXCDO : VERA PIREZ TEIXEIRA DE MOURA CARVALHO
EXCDO : WASHINGTON LUIZ ASSUNÇÃO PEREIRA
ADVOG. : JOAO JOSE SOARES GERALDO
SENT. : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação aos executados Frederico Guilherme Bartholo Mergulhão e Rosemiro dos Santos Galate, na forma do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil e julgo extinta a execução em relação aos executados Albino Laia Fernandes, Aricindo Trajano da Conceição, Carlos Augusto Cordeiro Costa, George Rodrigues da Silva, Haroldo Francisco Lobato Ribeiro, Manoel Liarte de Matos, Maria de Fátima Alves, Merian Alves Miranda, Vera Pires Teixeira de Moura Carvalho e Washington Luiz Assunção Pereira, com fulcro no artigo 794, inciso I, do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Sem recurso, archive-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Braryni Borges

BOLETIM 204/2000
EXPEDIENTES DE 29/11/00
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2000.13142-8
Autor(a) : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A
Advogado(a) : Marco Antônio Pova Sposito
Réu : UNIAO FEDERAL (SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL)
DESPACHO : Esclareça o autor em quais do feito tem interesse no trâmite processual, tendo em vista que a apresente ação (principal) possui o mesmo objeto e causa de pedir da de nº 2000.39.00.013146/9.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 94.5562-5
Autor(a) : SOCHILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Advogado(a) : Nelson Souza e outros
Réu : SAMUEL MOYSES LEVY E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada à fl. 89 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de cinco dias. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 31/0700
DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.2409-3
Autor(a) : PREFEITURA DE CHAVES
Advogado(a) : Sebastião de Sousa Maia
Réu : SÉRGIO DA FONSECA DIAS
Advogado(a) : Benedito Ribeiro Ferreira
DECISÃO : (...) Ante o exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e, ante idêntica decisão tomada pela Justiça Comum Estadual, entendo por SUSCITAR O PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, conforme previsto no art. 105, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal, bem assim na forma estabelecida pelo art. 118, I, do CPC.

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.004315-6PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : BENEDITO PIMENTEL GOMES
REU : CLARISSE DA SILVA GOMES
ADVOG. : IZAIAS BATISTA DA COSTA
DESPACHO: 1 - Recebo o recurso interposto. 2 - Vista aos recorrentes para que produzam as suas razões, no prazo estabelecido no artigo 600 do CPP. 3 - Publique-se.

2000.39.00.003464-0PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA
ADVOG. : LUIZ NETO
REU : LINDSAY PINHEIRO
ADVOG. : JOAO ALFREDO CAMPOS
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADVOG. : CRISTOVINA MACEDO
REU : MYRLE NELMA GONCALVES LIMA
ADVOG. : VANDA FERREIRA
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO
DESPACHO: Designo o dia 22/05/2001, às 14:00 horas para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, na exordial. Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.000968-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO TAVARES DE MELO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, excluo da lide a União Federal, e condeno o requerente a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e JULGO PROCEDENTE, EM PARTE a ação, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com os honorários advocatícios de seus patronos. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.009447-8ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, JULGO PROCEDENTE a ação, para condenar à Ré ao ressarcimento de todos os valores descontados indevidamente dos ora substituídos, ENEDINA CARDOSO CAVALCANTE, ANTONIO DA SILVA ROMÃO, ALEXANDRINA DORIS DE SOUZA, JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, FMMANOEL DA CONCEIÇÃO

MONTEIRO DE SOUSA, MARIA DA CONCEIÇÃO ÂNGELO DE SOUZA, VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, JOÃO PATRÍCIO FILHO, PATERNIANO DOS SANTOS RIBEIRO e PEDRO DANTAS RODRIGUES, listados às fls. 10/11, dos presentes autos. Condeno a requerida a pagar ao autor honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

2000.39.00.002754-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOSSERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a ação, por falta de amparo legal à pretensão nela deduzida, e condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.002779-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOSSERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a ação, por falta de amparo legal à pretensão nela deduzida, e condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000
AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.005947-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JURANDIR RABELO DE ARAUJO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, excluo da lide a União Federal, e condeno o requerente a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e JULGO PROCEDENTE, EM PARTE a ação, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, no mês de janeiro/89 (42,72%), ao qual faz jus, já que não comprovou ser optante do FGTS por ocasião da edição do Plano Collor II (abril/90). Tendo a CEF, nesse caso, decida da parte mínima do pedido, condeno o requerente a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais). Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.002536-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS AGUIAR CARDOSO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE a ação, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção do saldo da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, no mês de janeiro/89 (42,72%), ao qual faz jus, já que não comprovou ser optante do FGTS por ocasião da edição do Plano Collor II (abril/90). Tendo a CEF, nesse caso, decida da parte mínima do pedido, condeno o requerente a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais). Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.003341-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, por não ter a impetrante, na espécie, comprovado de plano suas alegações, do que resulta não ser possuidora de direito líquido e certo, além de formular pedidos incompatíveis com o rito do mandado de segurança, indefiro a inicial, na forma do disposto no art. 8º da Lei nº 1.533, de 1951, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do art. 267, I e III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.008751-3JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARIA DE NAZARE MIRANDA ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PA4239 - VERA LUCIA DA SILVA MARQUES
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORREA
SENTENÇA: (...) Pelo exposto, jugo procedente o pedido e, em consequência, determino a expedição de Alvará Judicial em favor dos Requerentes, a fim de que possam proceder ao levantamento do valor depositado pela Fundação Nacional de Saúde em benefício de Natan Araújo. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.010895-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RUI GUILHERME BENJAMIN BARBOSA
ADVOG. : PA4534 - MARCELO MEIRA MATTOS
ADVOG. : PA7212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.011081-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL em relação ao autor JORGE NELSON NEVES DA SILVA, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao mesmo, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.011339-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES E OUTROS
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.011340-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA E OUTROS
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.011558-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ZENEIDE DE OLIVEIRA MATOS
ADVOG. : PA8263 - CONCEICAO PEREIRA BARBOSA
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - 1ª COMAR
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 172/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 25 OUT, 22, 24, 27, 28, 29 e 30 NOV 2000
AUTOS COM DESPACHOS

00.0013416-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RAPHAEL SIQUEIRA
DESPACHO : Cumpra a Exequente o determinado no despacho de fl. 205, juntado demonstrativo de débito atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

00.0020379-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5091 - EDWIGES C. ROCHA DE MORAES
EXCDO : MANOEL MARTINS GONCALVES e outros
DESPACHO : "Manifeste-se a Exequente sobre a divergência quanto ao nome do executado, conforme certidão de fl. 44-verso".

93.0000424-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : HERBERT POSSIDONIO DE LACERDA
DESPACHO : ATA DE AUDIÊNCIA. O MM. Juiz determinou a suspensão do feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: "Expeça-se Alvará, em favor do leiloeiro, Sr. Joel Loureiro Neves, para levantamento dos valores depositados conforme guia de fl. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para a exequente dar cumprimento ao despacho de fl.".

93.0002156-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : EDMILSON GOMES RAIOL

93.0003618-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : NELSON BATISTA TEMBRA

94.0001884-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outro
DESPACHO : Manifeste-se o Exequente sobre o conteúdo nas peças de fls. 93/94".

94.0004866-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO
EXCDO : JOAO RODRIGUES DA SILVA e outra
DESPACHO : ATA DE AUDIÊNCIA. Iniciada a audiência, a CEF requereu a designação de nova data o que foi deferida pelo MM. Juiz, sendo designado o dia 04 DEZ 2000, às 15 h 30, devendo ser intimada, com urgência, intimadas as partes aqui presentes.

95.0002705-4EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSE MA DOS S RODRIGUES
EXCDO : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR ODORICO KOSSC LTDA e outros
DESPACHO : Considerando a petição de fl. 49, dê-se vista à exequente. Mantenha-se o leilão, haja vista as provas das alegações dos itens 02 (dois) e 03 (três) não constarem nos autos. Intime-se.

95.0007565-2EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : WALDIR MELO
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DESPACHO : Em face do bem penhorado nestes autos encontrar-se alienado fiduciariamente ao Banco Sudameris S.A., chamo o feito à ordem para tornar insubsistente a penhora realizada e determinar que o Sr. Oficial de Justiça penhore o direito de crédito que tem o devedor no contrato de alienação fiduciária. Expeça-se novo mandado de penhora e avaliação. Intime-se.

1997.39.00.001508-7EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA JUNIOR
EXCDO : ALBERTO CESAR COSTA CARNEIRO
DESPACHO : Desentranhe-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção da procuração, entregando-os ao Procurador da Exequente, mediante recibo. Após, remetam-se estes autos ao arquivo.

1997.39.00.003916-7EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOG. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPECUARIA SANTA ROSA S/A
DESPACHO : Diga o executado sobre a petição de fls. 45. Intime-se.

1997.39.00.009973-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE ADAD
EXCDO : UBIRATAN PINON FRIAS
DESPACHO : Mantenha-se suspenso o curso da presente execução até manifestação

em contrário da Exequente.
1997.39.00.010291-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRISOLIA SHOPING MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
DESPACHO : Indefero o requerido pelo Executado à fl. 22, por incabível na espécie, haja vista ser de responsabilidade do próprio Executado/Contribuinte, diligenciar junto aos órgãos públicos em busca dos serviços e ou/documentos de seu interesse, desde que, atendidos os requisitos para sua concessão. Intime-se.

1998.39.00.002600-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOG. : VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR
DESPACHO : Em face da recusa da Exequente quanto ao bem nomeado é penhora à fl. 103, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo recair a penhora sobre outros bens do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.

1998.39.00.008377-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COM AS
DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, indefiro o pedido de extinção do feito formulado pelo executado às fls. 20/21

1998.39.00.009471-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : NOSCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA e outro
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 29. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

1999.39.00.000334-7EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A
DESPACHO : Indique a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o endereço completo do depositário indicado à fl. 50 para fins de intimação do encargo para o qual foi indicado.

1999.39.00.003322-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na informação de fl. 28, apresente a Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, tabela única para atualização do débito nestes autos ou, na hipótese de não ser possível, que indique, com precisão, a tabela correta e a base de cálculo necessária para subsidiar a elaboração da planilha a ser apresentada. Intime-se.

1999.39.00.007261-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : BRASIL SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL e outros
DESPACHO : "Manifeste-se o Exequente sobre o conteúdo nas peças de fls. 23-verso".

1999.39.00.007519-9 e 1999.39.00.007529-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGIA LTDA e outros
DESPACHO : Tendo em vista a informação de fl. 50, junte a Exequente no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos atualizada especificando com precisão a tabela Correc e a base de cálculo para fins de elaboração de planilha pelo contador do juízo.

1999.39.00.009172-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
EXCDO : MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - ME
DESPACHO : Desentranhe-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção da procuração, entregando-os ao Procurador da Exequente, mediante recibo.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.000884-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FRANCISCO RAIMUNDO NAZARE COSENZA
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
EMBD : FAZENDA NACIONAL

2000.39.00.007604-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIVO OYAMA OKAJIMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

2000.39.00.013248-5EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Suspenda-se o leilão designado nos autos da execução nº 94.5904-3. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Cite-se o Embargado nos termos do Art. 1.053, do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.009886-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBD : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOG. : PA5199 - CRISTINA SOUZA
DESPACHO : CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. Vistos, etc. (...) É o breve relatório. Decido. O feito não tem condições de julgamento. Compulsando os autos, vê-se que foi juntado documento novo aos autos (fls. 145/7), sendo certo que a parte contrária deve se manifestar sobre o mesmo, na forma do art. 398 do CPC. Ademais, conquanto reputo imprescindível ao livre convencimento do magistrado, tenho que deve haver a manifestação da embargante sobre o documento de fls. 141, dado que na oportunidade em que se abriu prazo para fazê-lo, quedou-se por inerte. Isto posto, faculto o prazo de 05 (cinco) dias para dizer sobre tais documentos. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: Vistos, etc. (...) Homologo o acordo

supra, por sentença, pois que atende ao interesse social e das partes, sendo as partes capazes e lícito o objeto. Determinou o MM. Juiz, ainda, que o feito prosseguisse com expedição de editais para alienação judicial do bem em praça pública. Publicada a sentença e intimadas as partes em audiência.

93.0000952-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : ELIETE MENEZES TORRES

93.0003300-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CARMEN DORA AIROSA ALVES

94.0004348-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARIA DE NAZARE LOBATO PAIXAO

1998.39.00.008645-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOG. : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : VICENTE BARROSO CORDEIRO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 29/11/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.013367-7 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA SALETE FONSECA DE CAMPOS BELEM E OUTROS
ADVOGADO : PA8264 - LUIZ CELIO PINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013368-0 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA DA SALETE DE CAMPOS BELEM E OUTRO
ADVOGADO : PA8264 - LUIZ CELIO PINHO
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013369-2 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANTONIO FRANCISCO DO CARMO SANTOS
REQDO : DIRETOR GERAL DE PESSOAL DA MARINHA
1 DEPR : JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013370-0 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : QUEDILE ARAGAO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013371-2 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA MARIA COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013372-5 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIA DE FATIMA ACACIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013373-8 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO NOGUEIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013374-0 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013375-3 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.013376-6 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : NOEME SOUSA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013377-9 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JEONAL BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013379-4 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : ANTONIO DA SILVA CARDINS E OUTROS
ADVOGADO : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.013381-4 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : BENEDITO TADEU GALVAO LISBOA
ADVOGADO : PA3555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, RUI ANDERSON
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.013382-7 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.013383-0 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ROBERTO VIEIRA DE MIRANDA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013385-5 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : LINDAURA LACERDA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.013386-8 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : REGINA NAZARE TAVARES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.013387-0 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO POLICARPO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013388-3 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JECENY PEREIRA VILACORTA E OUTROS
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013389-6 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARCOS GUILHERME DO VALE MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.013390-3 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MEIRE SENA RODRIGUES
REQDO : GERENTE REGIONAL DO SERPRO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013391-6 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 05204 - JUSTIFICAÇÃO
JFTE: PATIMA CRISTINA NEVES DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : RJ6728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013392-9 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : LUCIANO SANTOS DE CARVALHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013393-1 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : AMILAR BALDEZ COSTA FERREIRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.013394-4 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : MADALENA DA COSTA MONTEIRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.013395-7 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
REQDO : MARIA GORETTI CAMPOS DA GAMA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.013396-0 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE ROBERTO BELARMINO DA SILVA E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013397-2 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 06200 - CARTA ROGATORIA
REQTE : JOSE CARTELLONE CONSTRUCCIONES CIVILES S.A.
REQDO : D.G.A.
J. DEPR. : TRIBUNAL FISCAL DA NAÇÃO DA REPÚBLICA ARGENTINA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013398-5 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 15208 - QUEBRA DE SIGILO
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.013399-8 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : MARCIO TADEU COSTA
ADVOGADO : PA7320 - HUMBERTO F BOULHOSA
IMPDO : POLICIAIS FEDERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL
ESTADO DO PARA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013401-0 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : MARIA DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO : PA8534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
IMPDO : COMANDANTE DA AERONÁUTICA - I COMAR
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013402-3 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : CONSTRUTORA ESPANADA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.013404-9 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS
REF:PROCED.ADM.333/2000-PR/PA
REF:REPRESENT.C/MARCELO A DA SILVA
VARA: 2

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.013378-1 PROT: 28/11/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.009004-6 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013380-1 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 92.0000807-0 CLASSE: 11500
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
PROCURAD: AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.013384-2 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2000.39.00.012340-4 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.013400-8 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2000.39.00.002660-1 CLASSE: 1500
REQTE : GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR
ADVOGADO : PA7881 - CLAUDIO LOPES BUENO
REQDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.013403-6 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.012411-2 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA10123 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA
EMBDO : GENOVEVA BARROS AFONSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.013405-1 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008378-2 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA10123 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA
EMBDO : EVANDRO JOSE DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA5432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
PROCURAD: EVANDRO MONTEIRO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013406-4 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.007989-2 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
EMBDO : EURICO PINHEIRO MOREIRA E OUTROS
PROCURAD: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.013407-7 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008968-1 CLASSE: 3100
EMBTE : LEONARDO BRUNET MENDES DE MORAES
ADVOGADO : RJ45513 - JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.013408-0 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0006552-5 CLASSE: 5101
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOGADO : PA2843 - VANILDO XAVIER CORREIA
EXCDO : COOXINGU COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO XINGU LTDA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013409-2 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0007870-8 CLASSE: 1500
EXQTE : MARIA DAS GRACAS REIS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013410-0 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 00.0017767-9 CLASSE: 5110
EXQTE : JONATAS MORAES DA CRUZ
ADVOGADO : PA9770 - MANOELA MORGADO MARTINS
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013411-2 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0005148-8 CLASSE: 1100
EXQTE : HENRIQUE VILARINDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013412-5 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012665-0 CLASSE: 1300
EXQTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
ADVOGADO : PA7064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO : ADENILDA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013413-8 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.000847-8 CLASSE: 1300
EXQTE : EMMANUEL MARTINS DA ROCHA
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL- MINISTÉRIO DA JUSTICA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.013414-0 PROT: 29/11/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000237-4 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA684 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO : ANTONIO PINHEIRO FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA7277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
VARA: 2

II- REDISTRIBUÍDOS
PROCESSO : 2000.39.00.011416-6 PROT: 02/10/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDA ZENITA COELHO MARQUES E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.01.001473-7 PROT: 07/11/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : OLANDES BANNACK
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
J. DEPR. : JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE RIO MARIA/PA
VARA: 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUÍDOS 00033
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA 00015
REDISTRIBUÍDOS 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00050
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO 00014
BELEM, 29/11/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.F.F.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DE NIETO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 054
EXPEDIENTES DO DIA 24/11/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
Proc. : 1999.39.02.001289-3
Autor : ANANIAS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS.
Advog. : Idenilza Regina Siqueira Rufino
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Deiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Verifico que os autores Ananias Martins de Oliveira, Carlos Régis Baúta, Felipe da Silva Druz, Firmato Rodrigues Sussuarana, Genéz de Assunção e Hernani Rodrigues, não juntaram sua opção ao FGTS, nos períodos postulados na inicial, e ainda, os documentos de fls. 08/10, 12/14, 16/19, 21/23, 25/28, 30/33, 35/37, 39/41, 43/45 e 47/49, não estão autenticados. Assim, concedo o prazo improrrogável de 05(cinco) dias, para a sua regularização, pena de indeferimento."

EXPEDIENTES DO DIA 28/11/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Proc. : 96.0016840-7
Autor : RENOVADORA TROPICAL LTDA.
Advog. : Elias Baima Pessoa
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidiônio
DESPACHO: "A liquidação do débito resultante da sentença prolatada no processo, depende de cálculos aritméticos, submetendo-se portanto, à diretriz da norma do art. 604, do CPC. Evidente que deve o Interessado premonir-se dos meios legais cabíveis e da documentação pertinente, para que possa requerer a execução, com a respectiva memória de cálculo. Em consequência, proceda o requerente na forma prevista na lei. Concedo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para executar o julgado, se inerte, arquivar-se com baixa na distribuição. Intime-se."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.002145-1
Autor : ENIO FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO
Advog. : Maria Conceição Cosmo Soares
Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESPACHO: "Defiro o pedido da assistência judiciária gratuita. Desentranhem-se os documentos de fls. 15 e 21, que referem-se a Manoel Corrêa dos Santos e Maria Ivonete Melo de Oliveira, os quais não são partes nos autos. Cite-se."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

Proc. : 1997.39.02.000798-0
Autor : DOMINGOS RAMOS PINTO E OUTROS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Manifeste-se o autor José Antonio Pereira dos Santos, sobre o ofício de fls. 160. Intime-se."

Proc. : 1997.39.02.000813-2
Autor : EDMILSON JOSÉ BORGES DA COSTA
Advog. : Elias de Sousa Marinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre seu interesse na execução dos honorários. Intime-se."

Nos 02 processos a seguir, foi proferido o seguinte DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 18. Oficie-se conforme o requerido. Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.000731-4
Autor : NAHUM COSME DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. : 2000.39.02.001210-3
Autor : MARA AUGUSTA BASTOS CORREA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. : 1997.39.02.000961-1
Autor : RAIMUNDO SANTANA DO OLIVEIRA
Advog. : Dennis J. Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 19. Oficie-se à 5ª Vara da Seção Judiciária do Pará, para que forneça cópias dos documentos conforme o requerido."

Proc. : 1997.39.02.002018-3
Autor : JOSÉ MARTINS DE SOUZA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Em face da Portaria nº 171 de 02/06/2000, que alterou a Tabela de custas judiciais, intime-se o autor para complementar o valor das custas, no prazo de 05(cinco) dias. Após a complementação, cite-se."

Nos 02 processos a seguir, foi proferido o seguinte DESPACHO: "Em face da Portaria nº 171 de 02.06.2000, que alterou a Tabela de custas judiciais, intime-se o(a) autor(a) para complementar o valor das custas, no prazo de 05(cinco) dias. Após complementação, cite-se."

Proc. : 2000.39.02.002344-0
Autor : JOSIAS AMARAL DE ANDRADE
Advog. : Elias de Sousa Marinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. : 2000.39.02.002400-3
Autor : CESARINA DAS GRAÇAS SILVA DE AQUINO E OUTROS
Advog. : Maria Dilma de Andrade Cardoso
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Proc. : 1998.39.02.000745-6
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Reqdo. : TROPICAL WOOD EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADEIREIRO LTDA.
Advog. : Delmiro dos Santos
DESPACHO: "Analisando os autos, verifiquei que não foi oportunizada às partes manifestarem-se sobre os documentos apresentados pelo IBAMA às fls. 402/556. Diante disso, determino que lhes seja dado vista sobre os mesmos, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro ao órgão ministerial e, posteriormente, à requerida. Assino o prazo improrrogável de 05(cinco) dias para o Sr. Perito Luiz Ivair Lima Chaves manifestar-se sobre as petições de fls. 570/571 e 601/602, no que diz respeito ao refazimento da previsão de custos estimados em sua proposta de honorários (fls. 558/559). Quanto ao pedido do Comandante do 8º BEC (depositário nomeado no despacho de fls. 393) de fls. 604, entendo que eventual doação das toras de madeira somente poderá ser deferida após a conclusão do laudo pericial. Intimem-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 23/11/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
Proc. : 1997.39.02.000830-8

Autor : JOSUÉ SILVA DE ARAÚJO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Humberto Antônio C. Ferreira
DESPACHO: "Cumpra-se o v. acórdão de fls. 97/98. Manifeste-se o autor quanto ao seu interesse na execução do julgado. Intime-se."

Proc. : 1997.39.02.001134-2
Autor : MANOEL BARBOSA DE LIMA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Humberto Antônio C. Ferreira
DESPACHO: "Cumpra-se o v. acórdão de fls. 98/99. Manifeste-se o autor quanto ao seu interesse na execução do julgado. Intime-se."
Nos 19 processos a seguir, foi proferido o seguinte DESPACHO: "Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a contestação e documentos de fls... Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.000340-0
Autor : JOANA GOMES DO PORTO
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000593-9
Autor : JUCINBIDE AZEVEDO FERREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000614-8
Autor : MARIA DE NAZARÉ MACHADO DOS SANTOS
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000803-5
Autor : MARIA ZENITA SANTOS DOS ANJOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000805-0
Autor : ADMA MARIA DUTRA COSTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000851-9
Autor : ALDENORA SARAIVA FERREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000869-2
Autor : MARIA LÍCIULA MARTINS VALENTE
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000928-3
Autor : ELIANA AZEVEDO LAGES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000939-8
Autor : DORILDA COSTA DE CARVALHO
Advog. : Dennis J. Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000950-7
Autor : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000955-0
Autor : ALOISIO DE SOUZA NASCIMENTO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000958-9
Autor : ANA CÉLIA LOPES DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000966-5
Autor : IVELI MENDES DOS SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.001019-6
Autor : FRANCISCO GERVÁSIO DA SILVA SÁ
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.001025-7
Autor : MARIA IOLANDA DOS SANTOS ANDRADE
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.0001186-1
Autor : MARIA HELENA PEREIRA FERNANDES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.001211-6
Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE ALMEIDA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.0001217-2
Autor : ZULAIR SANTOS PANTALEÃO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001413-3
Autor : MARIA DO SOCORRO SOUSA NUNES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1120/00
Exequente : MANOEL DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a): OZIMAR VASCONCELOS/OMS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.27 E 31 .

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1478/00
Exequente : RANIEL AUGUSTO NOVAES SANTA ROSA
Advogado(a): LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO E OUTROS
Executado(a): COMERCIAL MUPI E JOAQUIM PANTOJA COSTA
Advogado(a): ANTONIO VILAR PANTOJA E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1262/00
Exequente : ROBSON MELO SANTOS
Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES E OUTROS
Executado(a): BRASITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1881/00
Embargante : ADALBERTO ARNO BRAGA
Advogado(a): DELCIO JOSÉ COHEN SILVA
Embargado(a): NAZARENO PINHEIRO VALE
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE: "DO EXPOSTO, DECIDO PELO CONHECIMENTO E REJEIÇÃO INTEGRAL DO EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS TERMOS FUNDAMENTAÇÃO PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA PENHORA SOBRE OS BENS OBJETO DO PRESENTE FEITO, DESCRITOS NO AUTO DE FLS. 08.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2000

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que fica(m) NOTIFICADO(A)(S) SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 12ªVARA-1992/2000-7, de RITO SUMARÍSSIMO, em que é reclamante GEBERSON DOS SANTOS DUTRA, e também reclamado BELCONAV S A CONSTRUÇÃO NAVAL, para comparecer(em) a audiência designada para o dia 18.01.2001, às 13:00 horas, a qual terá lugar na sede desta MM. 12ª Vara do Trabalho de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar. O(A)(s) reclamante(s) acima referido(a)(s) pleiteia(m) as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO (R\$-187,89); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 07/12 (R\$-109,60); FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (R\$-250,19); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (01/12) (R\$-20,88); SALÁRIO (15 DIAS) (R\$-93,94); MULTA DO PARÁGRAFO 8º ART. 477 (187,89); FGTS RESCISÃO (R\$-33,10); MULTA 40% DO FGTS (R\$-79,23); DIFERENÇA DE SALÁRIOS + REFLEXOS SOBRE PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$-969,26); HORAS EXTRAS + REFLEXOS SOBRE PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$-2.444,21); ADICIONAL DE PERICULOSIDADE + REFLEXOS SOBRE PARCELAS RESCISÓRIAS (R\$-1.396,90); JUROS DE MORA 151 DIAS (R\$-261,47); COMPENSAÇÃO (R\$-316,99); VALOR TOTAL R\$-5.719,07. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 02(duas). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigaria o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, com endereço acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, (CAROL PINHEIRO DO AMARAL COSTA), Secretária de Audiência, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora Secretária Substituta, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 3ªVT: 1554/2000-4
Reclamante: MIGUEL MONTEIRO DE ABREU
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES

Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA.

Processo 3ªVT: 1845/2000-4
Reclamante: VALDENICE FERREIRA ALVES
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: REDE CELPA S.A.
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 328/2000-1
Reclamante: MARCOS PEREIRA DA LUZ
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Reclamado: MARIO LIMA SARAIVA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA PROCEDER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

Processo 3ªVT: 1435/2000-7
Reclamante: JOSÉ CARLOS RODRIGUES CARDOSO
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: J C L SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO PARA REFORÇO DE PENHORA.

Processo 3ªVT: 2140/2000-4
Reclamante: EDSON FARIAS DIAS
Advogado: DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: A L PEREIRA COMERCIAL
Advogado:
Despacho: DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O PROCESSO SEM APELAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$53,78 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$2.689,32, FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI. DAR CIÊNCIA. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Processo 3ªVT: 1808/2000-9
Reclamante: GERCINO FERREIRA JUNIOR
Advogado: MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Despacho: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. E NO MÉRITO ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, PARA, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS, REJEITAR OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELA RECLAMADA QUANTO À APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 330 DO C. TST, E DEFINIR QUE A LIQUIDAÇÃO DEVERÁ SE DAR POR CÁLCULOS OBSERVANDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA SENTENÇA DE MÉRITO. NOS DENAIS ASPECTOS OS EMBARGOS SÃO REJEITADOS ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. TODO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 656/1991-3
Reclamante: CARLOS ALBERTO ARAUJO DO ROSARIO E OUTROS
Advogado: PAULA FRANSINETTI MATOS
Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARÁ CDP
Advogado: ERICA MOREIRA BECHARA
Despacho: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO PROPOSTO, NO TOCANTE AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELO EMPREGADOR.

Processo 3ªVT: 1856/2000-9
Reclamante: ALUIZIO SOARES REZENDE
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: PEDRO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Despacho: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 36/38 INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, POSTO QUE INTEMPESTIVO CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 35.

Processo 3ªVT: 1157/2000-5
Reclamante: ADENILSON CARDOSO DA SILVA
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: M L C TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS LTDA
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE JÁ SACOU O FGTS CUJO DEPÓSITO FOI COMPROVADO ÀS FLS. 31.

Processo 3ªVT: 1612/2000-3
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: TEAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Advogado: EVANDRO BARROS WATANABE
Despacho: AO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

Processo 3ªVT: 1982/1999-0
Reclamante: JOSIAS MARTINS DA COSTA
Advogado: JOSÉ BENEDITO DOS R. GUIMARÃES
Reclamado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Despacho: AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, APRESENTAREM EM JUÍZO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE OS REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 879, § 1º - B - DA CLT.

Processo 3ªVT: 2023/2000-0
Reclamante: LUIS CARLOS PRESTES BATISTA
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado: IVANILDO MODESTO TAVARES
Advogado: ROSA ESTER DA SILVA
Despacho: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES, MANTENDO A CONSTRIÇÃO SOBRE O BEM PENHORADO. TODO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM PENHORADO AVALIADO EM R\$25.000,00, CONFORME CONSTA NOS AUTOS PRINCIPAIS.

Processo 3ªVT: 2133/2000-7
Reclamante: IOLANDA DE OLIVEIRA MORAES
Advogado: RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

Reclamado: JARDIM ESCOLA SACI PERERÉ
Advogado:
Despacho: DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O PROCESSO SEM APELAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$26,31, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$1.315,65, FICANDO ISENTA NOS TERMOS DA LEI. DAR CIÊNCIA. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Processo 3ªVT: 2125/2000-8
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DOS SANTOS
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: EDITORA LUZ DO SABER LTDA
Advogado:
Despacho: DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O PROCESSO SEM APELAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$61,20, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$3.060,40, FICANDO ISENTA NOS TERMOS DA LEI. DAR CIÊNCIA. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Processo 3ªVT: 2128/2000-3
Reclamante: HERBERT EVERI DOS S. PANTOJA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: EDITORA LUZ DO SABER LTDA
Advogado:
Despacho: DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM APELAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$56,00, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$2.800,26, FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI. DAR CIÊNCIA. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Processo 3ªVT: 1183/1998-7
Reclamante: SIMONE CABRAL RODRIGUES
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: CEMAN CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA
Advogado: ADRIANO PALMEIRA
Despacho: AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

Processo 3ªVT: 684/1996-X
Reclamante: LUIS DE BRITO BAIA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: JOÃO JOSÉ RIBEIRO DURANS
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 409/1999-9
Reclamante: DOMINGOS DO CARMO RODRIGUES
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: SALÃO CONSELHEIRO
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE RECEBEU O PAGAMENTO DA QUINTA PARCELA DO ACORDO DE FLS. 99.

Processo 3ªVT: 1843/2000-0
Reclamante: GJOMAR PRIMAVERA DE MENDONÇA
Advogado: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reclamado: NATALINO GONÇALVES PAIXÃO
Advogado:
Despacho: AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, APRESENTAREM OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, INCLUSIVE OS REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME DISPÕE O ART. 879, § 1º - B, DA CLT.

Processo 3ªVT: 510/1998-2
Reclamante: MAXSON MACIEL DE MORAES
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

Processo 3ªVT: 1820/2000-X
Reclamante: MANOEL FERNANDO DE SOUZA FONSECA
Advogado: MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. E NO MÉRITO ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS, REJEITAR OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELA RECLAMADA QUANTO À APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 330 DO C. TST, E DEFINIR QUE A LIQUIDAÇÃO DEVERÁ SE DAR POR CÁLCULOS OBSERVANDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA SENTENÇA DE MÉRITO. TODO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 1379/2000-1
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DE JESUS DA SILVA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: KOLINOS DO BRASIL LTDA
Advogado: ANTONIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA
Despacho: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FERNANDO AUGUSTO DE JESUS DA SILVA, NO PROCESSO QUE MOVE CONTRA KOLINOS DO BRASIL LTDA, PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO A DECISÃO DE MÉRITO EM TODOS OS SEUS TERMOS. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 1821/2000-1
Reclamante: JOSÉ MARIA SIMÕES DOS SANTOS
Advogado: GELIO SIMÕES DE SOUZA
Reclamado: JJ PUBLICIDADE, JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA
Advogado: ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
-EMISSIONS RÁDIO MARAJOARA LTDA
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Despacho: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 307/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA Y N PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ªVTB-1891/2000-0 em que é(são) exequente(s) INSS, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$9,29 (NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) a título de contribuição previdenciária.
PROCESSO DE ORIGEM: 001-952/2000-0
Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém- PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 308/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA AGASSIS ATHAYDE DE OLIVEIRA em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ªVTB-1889/2000-2 em que é(são) exequente(s) INSS, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$60,00 (SESSENTA REAIS) a título de contribuição previdenciária.
PROCESSO DE ORIGEM: 001-921/2000-0
Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém- PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 309/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO NEWTON CARNEIRO em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ªVTB-1701/2000-2 em que é(são) exequente(s) INSS, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$36,80 (TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) a título de contribuição previdenciária.
PROCESSO DE ORIGEM: 001-1942/1999-X
Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém- PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 310/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA RAIMUNDA FARIAS em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ªVTB-0758/2000-4 em que é(são) exequente(s) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$4.157,56 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) como segue:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal	R\$ 3.108,70
Juros de Mora	R\$ 133,68
FGTS	R\$ 112,17
Multa FGTS 40%	R\$ 689,52
Custas	R\$ 68,62
Total devido	R\$ 4.157,56

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém- PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.
A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 311/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12.01.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS, exequente(s), contra BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ª VTB-1708/2000-5, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"UM VENTILADOR MARCA EASTEN, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$60,00 (SESSENTA REAIS) EM FUNCIONAMENTO NORMAL." **

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida

à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subcrevo.

A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 312/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12.01.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO GOMES IGLESIAS FILHO, exequente(s), contra ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ª VTB-1360/1995-4, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "O USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DE ALFREDO RODRIGUES CABRAL E DE SUA ESPOSA LEA NORMA MORAES CABRAL QUE CONSTA SOBRE O TERRENO EDIFICADO SOB O NÚMERO 386, SITUADO À AV. CONSELHEIRO FURTADO, ENTRE AS TRAVESSAS TUPINAMBÁS E APINAGÉS, NESTA CIDADE, TERRENO ESTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO SOB A MATRÍCULA N.º 3.163, ÀS FLS. 163 DO LIVRO N.º 2, AVALIADO EM R\$-7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). - O USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DE ALFREDO RODRIGUES CABRAL E DE SUA ESPOSA LEA NORMA MORAES CABRAL QUE CONSTA SOBRE O TERRENO EDIFICADO SOB O NÚMERO 380, SITUADO À AV. CONSELHEIRO FURTADO, ENTRE AS TRAVESSAS TUPINAMBÁS E APINAGÉS, NESTA CIDADE, TERRENO ESTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO SOB A MATRÍCULA N.º 25.592, ÀS FLS. 133 DO LIVRO N.º 3 AA, AVALIADO EM R\$-7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). - O USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DE LEA NORMA MORAES CABRAL QUE CONSTA SOBRE O TERRENO EDIFICADO SOB O NÚMERO 661, SITUADO À AV. CONSELHEIRO FURTADO, ENTRE AS TRAVESSAS PADRE EUTÍQUIO E APINAGÉS, NESTA CIDADE, TERRENO ESTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO SOB A MATRÍCULA N.º 22.370, ÀS FLS. 170 DO LIVRO N.º 2 BV, AVALIADO EM R\$-9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subcrevo.

A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 313/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.01.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS, exequente(s), contra A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ª VTB-1761/2000-9, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR MARCA OLIVETTI, MODELO DYSUMMA, 812, N.º DE SÉRIE 2194529, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subcrevo.

A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 314/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. EDMILSON DA SILVA MAIA, em lugar incerto e não sabido, executado e fiel depositário, nos autos do Processo nº 1ª VTB-1415/98-2, em que é exequente ANTONIO OLIVEIRA FILHO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, DE FLS. 41, E DE QUE V. SA. ESTÁ LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subcrevo.

A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 315/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA F H SERVIÇOS GERAIS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ª VTB-1157/1996-3, em que é exequente OTACÍLIO FERREIRA DA COSTA, PARA CREDENCIAR FUNCIONÁRIO, FORNECENDO O N.º DO RG e CPF, A FIM DE RECEBER O BEM PENHORADO JUNTO AO DEPOSITO PÚBLICO

DO TRT, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DOS BENS SEREM ENTREGUES A UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2000. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subcrevo.

A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP-00052/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COOPMARKET - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-01672/2000-X, em que é reclamante MARCOS ANTONIO DUARTE LAMEIRA, para tomar ciência da sentença proferida no dia 23.11.2000, às 17:10 horas, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA TERCEIRA RECLAMADA; II - DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E SEGUNDA RECLAMADA AMPER DO BRASIL; III - JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA COOPMARKET - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO E A SEGUNDA RECLAMADA AMPER DO BRASIL, NA FORMA SUBSIDIÁRIA CONDENAR A TERCEIRA RECLAMADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEMAR, A PAGAR AO RECLAMANTE MARCOS ANTONIO DUARTE LAMEIRA, AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R\$425,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00, 08/12, (R\$283,33); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$94,44); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99, 12/12, (R\$70,83); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000, 07/12, (R\$247,91); FGTS (R\$272,00); 40% DO FGTS (R\$108,80); SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DO MÊS (R\$272,00); 40% DO FGTS (R\$108,80); SEGURO DESEMPREGO (R\$151,00); JCM, NA FORMA DA LEI, A SER LIQUIDADA APÓS O TRANSÍTO EM JULGADO DA SENTENÇA, POR SIMPLES CÁLCULO. CONDENA-SE AINDA A ANOTAR A CTPS DO OBREIRO, OBSERVADO OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO) SOB PENA DE TER QUE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DA VARA A EFETUAR TAL ATO. DETERMINA-SE QUE APÓS O TRANSÍTO EM JULGADO, A SECRETARIA FAÇA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. DETERMINA-SE A RECLAMADA A RECOLHER E PROVAR OS DESCONTOS DE INSS E IRRF. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$50,06 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE FIXA EM R\$2.503,28. CIEN'TES O RECLAMANTE E A TERCEIRA RECLAMADA. NOTIFIQUEM-SE A PRIMEIRA E A SEGUNDA RECLAMADAS REVEIS. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos VINTE E OITO dias do mês de NOVEMBRO do ano DOIS MIL. Eu, CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS, Secretário de Audiências (Supervisor de Processos em Geral, Substituto), lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subcrevo.

A JUÍZA: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta da 1ª VT de Belém

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1601/2000-9 em que são partes: INSS reclamante e TIMBRAS SERVIÇOS GERAIS, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, DESKJET, 660 C, JATO DE TINTA, MODELO CZ164AVS64, 11 BOCA, EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 27 de novembro de 2000. Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, o subcrevo. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1596/1998-X em que são partes: HERALDO DA SILVA MELO reclamante e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIEIRA CABRAL, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA WEG, MODELO D560187, 60 HZ, 110/220 VOLTS, 1 CV, 3520 RPM, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de novembro de 2000. Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, o subcrevo. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-793/1998-7 em que são partes: ANA CLÁUDIA ALMEIDA DE LIMA reclamante e GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) TELEVISOR A CORES, MARCA SANYO, APROXIMADAMENTE 29", COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA HPDESKJET692C, SÉRIE Nº SG77C1FOPY, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 40 (QUARENTA) CADEIRAS ESTOFADAS, GIRATÓRIAS, COR AZUL, COM RODINHAS, BRAÇOS E PÉS, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, EM TECIDO, CADA UMA AVALIADA EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS), NUM TOTAL DE R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS); 40 (QUARENTA) MESAS, COM TAMPO EM MÁRMORE, REDONDAS, PÉS PRETOS, EM BOM ESTADO, CADA UMA AVALIADA EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), NUM TOTAL DE R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS); AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de novembro de 2000. Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, o subcrevo. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2ª VTB-776/2000-6, em que é reclamante EMANOEL MARCELINO DA SILVA RIBEIRO, para:

TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 29 de novembro de 2000. Eu, Cláudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA - TABA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2ª VT-275/1996-4, em que é reclamante ESPÓLIO DE LUCIVALDO OLIVEIRA MONTEIRO a tomar ciência do seguinte:

DA PENHORA DO SOBRE O DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO COM SUAS BENFEITORIAS DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DR. FREITAS Nº 1191. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 20 de novembro de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria o subcrevo.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada, MARIA ODETE GURJÃO FERREIRA, fiel depositária, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2ª VT-851/2000-5, em que é reclamante PEDRO ROBERTO DA COSTA a tomar ciência do seguinte:

TOMAR CIÊNCIA DA SUA RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIA DO IMÓVEL PENHORADO NESTES AUTOS. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 27 de novembro de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria o subcrevo.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, YN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª VT-1625/2000-1, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 83,40 (OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(S)
PARCELAS DEVIDAS	
PRINCIPAL	83,40
TOTAL DEVIDO	83,40

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

de costume na Sede da Junta. Aos 20 dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, ALERTA, condenada nos autos do processo nº 2ª-VT-1456/2000-4, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 91,61 (NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	91,61
PRINCIPAL	91,61
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, TABA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª-VT-682/2000-8, em que é reclamante HERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 31.417,25 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	19.280,98
PRINCIPAL	488,40
JUROS DE MORA	7.879,89
FCTS	3.151,96
MULTA FCTS	616,02
CUSTAS	31.417,25
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, L.S.P. BOTELHO, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª-VT-1465/200-5, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 426,75 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	426,75
PRINCIPAL	426,75
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALÉM LTDA./ MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RASSY/ ANTONIA BORGES DO NASCIMENTO, reclamada e respectivas sócias, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ª-VT-1027/2000-3, em que é reclamante ARINA CARDOSO DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	1.800,00
PRINCIPAL	540,00
MULTA 30%	2.340,00
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PARALELO SC LTDA./ FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA/ JOSEDIRA LUCIANO BEZERRA, ora em lugar incerto e não sabido, condenados nos autos do processo nº 2ª-VT-1036/1999-1, em que é reclamante LILIANE DE ANDRADE MELLO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 6.597,18 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	4.327,54
PRINCIPAL	725,64
JUROS DE MORA	1.010,02
FCTS	404,01
MULTA FCTS	129,97
CUSTAS	6.597,18
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-472/2000-8, em que são parte EDSON LINO REIS ROSA e SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA., reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:
UM IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO, COM UM PRÉDIO DE 04 PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÉRREO: DIRETORIA, SECRETARIA, CONTABILIDADE, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, SANITÁRIOS E ÁREA DE RECREAÇÃO. NO 2º PAVIMENTO: 07 SALAS DE AULAS, GRUPOS DE SANITÁRIOS. NO 3º PAVIMENTO: 08 SALAS DE AULAS, GRUPOS DE SANITÁRIOS. PAVIMENTO: 04 SALAS DE AULA E GRUPOS DE SANITÁRIOS. LOCALIZADO NA AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1152, ANTIGO 108-A, MEDINDO 13,00m DE FRENTE POR 54,00m DE FUNDOS, CONFINANDO EM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO.

REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 173-A, FLS. 173, LIVRO 2-REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 136, N° 43.232). AVALIADO EM R\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
OBS: ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO A JUST. FEDERAL: 1ª VJF 95.3525-1, 1ª VJF 95.3034-9, 5ª VJF 95.000158-1 E NOS SEGUINTE PROCESSOS QUE TRAMITAM POR ESTE E.T.R.T.: 03-475/99-0, 10-936/99-0, 07-337/00-2. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.T.R.T. 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 24 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 906/2000-4, em que são parte SILVIA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES e B & G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:
-UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN 10000, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N DE SÉRIE. AVALIADO EM R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
-UM COMPUTADOR MARCA CREATIVE PENTIUM 166HZ, 8X SPEED, COM TECLADO MARCA CASIO SÉRIE 806016178, MONITOR 14", GOLDSTAR, MODELO 1465 DLS SÉRIE 259U660642A, 100-240V, COLORIDO, BOM ESTADO, MOUSE MARCA METRON, DOIS AUTO FALANTES MARCA REATIVE E UM MICROFONE, TUDO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).
-01 GABINETE MARCA TORRES, COR CINZA, COM TAMPO EM FIBRA, CONTENDO ESPELHO, TORNEIRA, VÁLVULA E SIFÃO, NOVO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
-UM VASO SANITÁRIO C/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, MARCA HERVY, COR CINZA, NOVO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.T.R.T. 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 24 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 1403/2000-5, em que são parte PEDRO CORREA CARVALHO e SUPERMERCADO CACIQUE LTDA., reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:
UM EXPOSITOR REFRIGERADO MARCA ELETROFRIQ, MOD. 085539-3,

MEDINDO 1,20m DE COMPRIMENTO POR 2,00m DE ALTURA, EM FIBRA E ALUMÍNIO, C/ 03 PRATELEIRAS, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.T.R.T. 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 24 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 1612/1989-3, em que são parte JOSÉ ABEL DA SILVA e M.L. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:
UM IMÓVEL - ÁREA DE TERRENO INDICADO POR LOTE 01-B, SITO NA TRAV. ALM. VANDENKOLK ENTRE AV. SEN. LEMOS E RUA DA MUNICIPALIDADE, MEDINDO 11,00m DE FRENTE POR 35,00m DE FUNDOS, CONFINANDO À ESQUERDA COM O LOTE Nº 3 E À DIREITA COM TERCEIROS. REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO ÀS FLS. 319 DO LIV. N2-R.

AVALIADO EM R\$-180.000,00 (CENTOS E OITENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.T.R.T. 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 24 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 960/2000-X, em que são parte EDILENE DE JESUS SILVA e DEUSA MARIA DOS SANTOS, reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:
-UM APARELHO DE CELULAR GRADIENTE TD540, FCC ID LJPNSC-INX, ANATEL 100298-AL5563, SÉRIE 35P827560A9B, CÓD. 0502248, LINHA 99917206. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
-UM PERFUME AZZARO FLOR MOMME, 100ml, 3,4 FL OZ. NATURAL SPRAY. AVALIADO EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS).
-UM PERFUME SHIRAZ 50ml, 1,7 FL OZ. AVALIADO EM R\$- 30,00 (TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.T.R.T. 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 24 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 1399/98-8, em que são parte RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e PARQUE CLUB VIVARA, reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:
-UMA BOMBA D'ÁGUA MARCA WEG MARK, SÉRIE 19021654, DE 5 CV, COR AZUL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
-UMA BOMBA D'ÁGUA MARCA WEG MARK, SÉRIE 94110077, DE 5 CV, COR AZUL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
-UMA BOMBA D'ÁGUA MARCA EBERLI, SÉRIE 9110114, DE 10 CV, COR AZUL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
-UMA BOMBA D'ÁGUA MARCA WEG MARK, SÉRIE 94111367, DE 5 CV, COR AZUL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
-UMA BOMBA D'ÁGUA S/ MARCA DEFINIDA, SÉRIE 95041355, DE 5 CV, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.T.R.T. 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 27 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 1273/2000-7, em que são parte EDILSON PEREIRA DOS SANTOS e DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E

INFORMÁTICA LTDA., reclamante e reclamado, respectivamente, constante de: UM SISTEMA DE PAGING PRINADO, MARCA ALCATEL/MOTOROLA, COMPOSTO DE 01 ALPHA MATE 250,01 - PROPLER FINDER; 01 PAGER VOICE MEMORY; 01 PAGER ADVICER; 01 PAGER KEY NOTE; 01 PROTE ELETRO; 01 ANTENA LONGA DISTANCIA; 01 FONTE PEPLI; 01 PROPLE FINDER; 01 CABO DE FORÇA; 01 CABO BRADLY; 01 FONTE ALPHA MATE 250, NO ESTADO DE NOVO. AVALIADO EM R\$-3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 27 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.01.2001, às 15:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 1188/2000-5, em que são parte MARIA ANGÉLICA RODRIGUES NONATO e ADEMÉS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA., reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:

210 (DUZENTOS E DEZ) Kg DE PESCADO TIPO DOURADA, S/ CLASSIFICAÇÃO, CONGELADA, EVISGERADA, S/ CABEÇA, AVALIADA EM R\$-3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) O Kg, PERFAZENDO R\$-651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 27 de novembro de 2000. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada TRIUNFO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-1830/2000-2, em que é reclamante LUCIANE DE OLIVEIRA-SOUSA, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$-34,39 (TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	
Principal corrigido	R\$ 34,39
TOTAL DEVIDO	R\$ 34,39

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho. Aos 23 dias do mês novembro de 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar o Sr. ADILSON NUNES SOARES, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo Nº 2ª VT-307/2000-4 em que é reclamante ILZA ELANE BARATA DO NASCIMENTO, para tomar ciência do seguinte:

"COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 28 dias do mês de novembro do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa C P L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2ª VT-1304/1999-0 em que é executante ANTONIO CARLOS BARROS, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA QUE OS VALORES DEPOSITADOS À FL.50 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA. (VALOR DE R\$-1.040,00 - UM MIL E QUARENTA REAIS, DEPOSITADO NA CEF AG. PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE DEPOSITO Nº 92/2000, DATADA DE 25.01.2000."

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 28 dias do mês de novembro do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa MAKRO

ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2ª VT-142/1999-6, em que é executante JORGE JOAQUIM DA SILVA, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DO BEM DESCRITO A FL.69 DOS PRESENTES AUTOS."

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 28 dias do mês de novembro do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 5.12.2000, TERÇA-FEIRA
A PARTIR DAS 14 (QUATORZE) HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT RO 6223/2000. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S.A. Doutor João Daibes de Campos Júnior. RECORRIDO: HAROLDO GOMES CHAGAS. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 6356/2000. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDAS: RUTH DE NAZARÉ BORRALHOS ARACATY. Doutora Danielle Maranhão Jesus. VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Doutor Kléverson Gomes Rocha. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 6360/2000. RECORRENTE: PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA. Doutor Guilherme Henrique Rocha Lobato. RECORRIDOS: JESUS NAZARENO RODRIGUES CORDEIRO. Doutora Vilma Chavaglia. M. L. FAHD FLORESTAL - ME. Doutor Guilherme Henrique Rocha Lobato. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

04. PROCESSO TRT RO 6354/2000. RECORRENTE: NILCELENE ALVES BRITO. Doutor Joben Nunes de Freitas. RECORRIDA: BANCA DE JOGO DO BICHO A PREFERIDA (VIVALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA). Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 6352/2000. RECORRENTE: GENIVAL MARTINS DE FREITAS. Doutor Manoel Gainho Neves da Silva. RECORRIDA: L. G. F. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS. Doutor Cláudio Manoel da Silva Raiol. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 6146/2000. RECORRENTE: JONAS SOUZA FERREIRA. Doutora Maria de Fátima Nogueira Guimarães. RECORRIDOS: PEDRO DE ALCÂNTARA TEODORO DE MACEDO NETO E MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA. Doutor Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 6397/2000. RECORRENTE: XINGUARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Doutor Marcelo Carmelengo Barboza. RECORRIDO: EDVALDO SANTOS DE SOUZA. Doutor Walteir Gomes Rezende. RELATOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

08. PROCESSO TRT RO 6377/2000. RECORRENTE: HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Doutor Marcio Augusto Maia Medeiros. RECORRIDA: ROSÂNGELA PEREIRA DA MOTA. Doutor Fabiano Antonio Siqueira Bastos. RELATOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 6310/2000. RECORRENTE: ESMERALDA SOUZA DO AMARAL. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 6359/2000. RECORRENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: JOSÉ ALVINO DIAS BARATA. Doutora Ivanete das Chagas Macedo. RELATOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

11. RITO ORDINÁRIO
PROCESSO TRT RO 5444/2000. RECORRENTE: ANTONIO WALDIR RODRIGUES DEFENSOR. Doutor Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4813/2000. RECORRENTES: JOSÉ ARMANDO TORRES DE ARRUDA. Doutor Jader Kahwage David. BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. Doutor João José da Silva Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4858/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Érika Moreira Bechara. RECORRIDOS: SILVIA MARGARETH SOUZA CHAVES. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4811/2000. RECORRENTE: ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA. Doutora Cleide Rocha da Costa. RECORRIDOS: CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S/A. Doutor Horácio Maurien Ferreira de Magalhães. LCL - LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Doutor Adelfo Caxias de Sousa. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

15. PROCESSO TRT RO 5265/2000. RECORRENTE: GERCILEY PEREIRA DA SILVA. Doutor Rivaldo Gomes da Silva. RECORRIDO: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Doutor João Batista Alves Martins. RELATOR:

Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição Araguaia.

16. PROCESSO TRT RO 5349/2000. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

17. PROCESSO TRT RO 4834/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA. Doutor Manoel Gainho Neves da Silva. RECORRIDO: PAULO DA SILVA MARTINS. Doutor Cláudio César Lopes Lucas. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

18. PROCESSO TRT RO 5531/2000. RECORRENTE: MANOEL MESSIAS SANTOS. Doutora Alzenir de Souza Santos. RECORRIDA: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juncy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

19. PROCESSO TRT RO 5272/2000. RECORRENTE: VICENTE SILVA SANTA ROSA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. E ABRAÃO DOS SANTOS WARIS. Doutor Armando Grello Cabral. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 5200/2000. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S.A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDO: REGINALDO REIS DOS SANTOS. Doutor Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

21. PROCESSO TRT RO 4826/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA. Doutor Manoel Gainho Neves da Silva. RECORRIDOS: GERSON LUZ DE SALES, JOEL BAIJA DA SILVA E JOELSON SAMPAIO DE CARVALHO. Doutor Cláudio César Lopes Lucas. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

22. PROCESSO TRT RO 4755/2000. RECORRENTE: CINTIA PATRÍCIA PINTO GARCIA. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa. RECORRIDA: CLÍNICA ZOGHBI LTDA. - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Doutor Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 4827/2000. RECORRENTE: CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutora Suzanne Moura Gualberto. RECORRIDO: LUIZ GONZAGA SOARES DE SIQUEIRA. Doutora Selma Clara Rodrigues. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

24. PROCESSO TRT RO 5117/2000. RECORRENTE: ALBERTO MAGNO SOUSA SILVA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. RECORRIDO: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/C LTDA. Doutor Jorge Otávio Lemos Mendonça. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4871/2000. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RECORRIDO: EDGAR GONÇALVES BATALHA. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 4747/2000. RECORRENTE: FLAVIO LOURINHO DOS SANTOS. Doutor Leno Almeida Gonçalves. RECORRIDA: PONTE E IRMÃO E CIA. LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 5009/2000. RECORRENTE: MARCOS JORGE DOS SANTOS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDO: MADEIREIRA ACARAI LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 5220/2000. RECORRENTE: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RECORRIDOS: LUCIVAL MEDEIROS SIQUEIRA. Doutor Silas Santos Antônio GUTENBERG MARQUES DE MELO. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 4986/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes. RECORRIDO: FRANCISCO CORREA PORTILHO. Doutora Dinemir Pimenta Oliveira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDA: Juiz Odete Alves.

30. PROCESSO TRT RO 5065/2000. RECORRENTE: MARIA NILCE PINTO DE ALMEIDA. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

31. PROCESSO TRT RO 4617/2000. RECORRENTE: JORGE FRANCISCO DE SOUZA THEREZO. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDOS: WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho J. F. M. THEREZO COMERCIAL DISTRIBUIDORA. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 4719/2000. RECORRENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO. Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS (TBN CANAL 4). Doutor Benedito Cordeiro Neves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 5005/2000. RECORRENTE: INDÚSTRIAS BRASIL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: ISRAEL SOUZA PEREIRA. Doutora Suzana Maria Lima de Moraes Afonso. TEAR

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 4985/2000. RECORRENTE: DE LUCCA REVESTIMENTOS E CERÂMICAS LTDA. Doutora Rosane Baglioli Dammski. RECORRIDOS: CLÁUDIA VALÉRIA MORAES ALVES, JEFFERSON LEITE BARROS, JOSÉ MORAES DA SILVA, MARCOS RODRIGUES PANTOJA, MÁRIO AUGUSTO CUNHA DE MELO E OUTROS. Doutor Cláudio César Nunes Batista. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

35. PROCESSO TRT RO 5040/2000. RECORRENTE: NILTON GARCIA SOUZA. Doutora Maria da Graça Sequêira Melo. RECORRIDOS: SOM E CIA. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA E ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA. Doutor Hildenor Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 4818/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA. Doutor Manoel Galinho Neves da Silva. RECORRIDOS: LUIZ CLOVES DE BRITO SOUZA, ARISSVALDO ROCHA DA CONCEIÇÃO, GEOVAL JOÃO SAMPAIO CARVALHO, JOSÉ LUIZ DA SILVA CHAVES, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA E OUTROS. Doutor Cláudio César Lopes Lucas. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

37. PROCESSO TRT RO 5037/2000. RECORRENTE: AGIPLIQUIGAS S.A. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: EDMILSON EVANGELISTA DA SILVA. Doutor Mário Gomes de Freitas Júnior. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 5359/2000. RECORRENTE: MARIA APARECIDA DUTRA MELO. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

39. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4843/2000. RECORRENTES: MARIA TRINDADE MEDEIROS BARBOSA. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

40. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4936/2000. RECORRENTES: ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

41. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4853/2000. RECORRENTES: FRANCISCA MELO DA SILVA. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

42. PROCESSO TRT REXOFF 5231/2000. RECLAMANTE: FRANCISCO PEREIRA CARDOSO. Doutor Regis do Socorro Trindade Lobato. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

43. PROCESSO TRT AP 5474/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES). Doutor Elísio Augusto Veloso Bastos. AGRAVADO: ESPÓLIO DE IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, REPRESENTADO POR OSMARINA DE MONTEIRO RODRIGUES. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

44. PROCESSO TRT AP 5339/2000. AGRAVANTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Doutor Deusdedit Freire Brasil. AGRAVADA: LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

45. PROCESSO TRT AP 5180/2000. AGRAVANTE: CASTEGEL - CASTANHAL SEGURANÇA LTDA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira. AGRAVADO: MANOEL DOUGLAS LIMA DA SILVA. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 5326/2000. AGRAVANTE: PEDRO DUARTE LOPES. Doutor Odival Quaresma. AGRAVADA: RODOMAR LTDA. Doutor Silvestre Fonseca Filho. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

47. PROCESSO TRT AP 5172/2000. AGRAVANTE: PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A. Doutor Nelson Rubens Rofee Borges. AGRAVADO: EUCLIDES LOURINHO BARBOSA JÚNIOR. Doutor José Maria Castro Castilho. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

48. PROCESSO TRT AP 5253/2000. AGRAVANTE: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. Doutor Arivaldo Aires da Rocha. AGRAVADO: EDY COSTA JÓES. Doutora Jussara Helena Barbosa Jordy. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

49. PROCESSO TRT AP 5466/2000. AGRAVANTE: CIRIACO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADA: C. L. CARMO (COMÉRCIO E INDÚSTRIA BETEL). Doutora Elisângela dos Santos Figueiredo. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

50. PROCESSO TRT AP 5517/2000. AGRAVANTE: RAIMUNDO SILVA MATOS. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADA: GRANJA MIYAHARA. Doutor Raimundo Kulkamp. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 4984/2000. RECORRENTE: RONALDO ALMEIDA

CORRÊA DOS SANTOS. DOUTOR José Humberto Lima. RECORRIDO: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

52. PROCESSO TRT AP 5002/2000. AGRAVANTE: ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADA: ADRIANA DONATO CARVALHO COSTA. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

53. PROCESSO TRT AP 4778/2000. AGRAVANTES: ALDEMIR BRANCO DE OLIVEIRA, BIANOR NORAT CARNEIRO, DICKSON LOPES DE LIMA, IMANUEL DOS SANTOS PEREIRA E JOSÉ DE RIBAMAR GOMES MACHADO. Doutor Alin Sílvia Aflalo Garcia. AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER). Doutor Antonio de Lima Freitas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

54. PROCESSO TRT AP 4129/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI. Doutora Ana Cláudia Santana dos Santos. AGRAVADA: IOLANDA ASSIS DO NASCIMENTO. Doutor Antonino Maia da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

55. PROCESSO TRT AP 5058/2000. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutor Adriano Yared de Oliveira. AGRAVADOS: MARLY SOARES BEZERRA. Doutora Carla Maria Nogueira de Araújo. CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA, ILIDIA RODRIGUES DOS SANTOS E NILZE CORDEIRO CONDE. Doutor Wilson Cardoso de Souza. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 28.11.2000 RELAÇÃO 59/2000 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 4408/2000. RECORRENTE: LOJAS PECARY LTDA. Doutor Francisco Raimundo Lima Diniz. RECORRIDO: JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: DANO MORAL - VALOR DA COMPENSAÇÃO - CRITÉRIOS OBJETIVOS - "Como as lesões de natureza extrapatrimonial verificadas nos conflitos trabalhistas provêm ou derivam, regra geral, de imputações caluniosas ou injúrias da honra ou da boa-fama, de parte a parte, como também de práticas discriminatórias que podem ensejar o delito de difamação e outros tipos afins, não vemos empecilho a que sejam observados, pelo Juiz do Trabalho, na operação de quantificação do valor da compensação por dano moral trabalhista, os parâmetros estabelecidos pela legislação civil (CCB, arts. 1547 e 1.553) e penal (CP, art. 49). [...] Impõe-se fazê-lo, todavia, com equilíbrio e moderação, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, a gravidade do dano, a situação do lesante e a condição do lesado etc." (apud Juiz Valmir Oliveira da Costa, in Dano Moral nas Relações Laborais - Competência e Mensuração, Editora Juruá, 1999). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O VALOR DA COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA RECORRENTE AO SEU EMPREGADO, PELO DANO MORAL SOFRIDO, PARA R\$-60.000,00, ACRESCIDIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 30 de novembro de 2000.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 05.12.2000, TERÇA-FEIRA
COM INÍCIO À PARTIR DAS 8:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:

01. PROCESSO TRT/8ª RO 5994/2000. RECORRENTE: EVALÚCIA GREGÓRIA DA SILVA. Dr. Burico de Almeida Cavalcante Júnior. RECORRIDA: BR ENGENHARIA LTDA. Dr. Ademir Moreira de Miranda e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 11ª VT de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Wilson Schubert e Raimundo Machado.

02. PROCESSO TRT/8ª AI 5888/2000. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrasqueira e outros. AGRAVADOS: TAKAO SASAKI E OUTROS. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

03. PROCESSO TRT/8ª AI 5581/2000. AGRAVANTE: TRANSCOBELHO ENGENHARIA LTDA. Dr. José Olavo Salgado Marques e outros. AGRAVADO: EDIVALDO DOS ANJOS COSTA. Dr. Marsal Antonio Crema. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.

04. PROCESSO TRT/8ª RO 4464/2000. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

05. PROCESSO TRT/8ª AP 5651/2000. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. AGRAVADO: CLAUDIO JOSÉ COUTO CUNHA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

06. PROCESSO TRT/8ª AP 5782/2000. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO ASSUNÇÃO COSTA JÚNIOR. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8ª AP 5683/2000. AGRAVANTE: JOSÉ REGO DO NASCIMENTO. Dr. Lilliane Cohen Calixto Pontes e outros. AGRAVADOS: BANCO

DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

08. PROCESSO TRT/8ª RO 4347/2000. RECORRENTE: FRANCISCO NARCISO NETO. Dr. Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RECORRIDO: LIONILDO FRANCISCO DA SILVA. Dr. Kelli Kangel Vilela. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.

09. PROCESSO TRT/8ª RO 4466/2000. RECORRENTE: JOÃO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDA: CCP - CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8ª RO 4578/2000. RECORRENTE: PAULO DE SOUSA OLIVEIRA. Dr. Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDA: J. S. ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Parauapebas.

11. PROCESSO TRT/8ª RO 4487/2000. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Ana Paula da Silva Souza e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA. Dr. Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.

12. PROCESSO TRT/8ª RO 4185/2000. RECORRENTE: PAULO DO SOCORRO ALMEIDA CARNEIRO. Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia e outros. RECORRIDO: POSTO INVENCÍVEL LTDA. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

13. PROCESSO TRT/8ª REXOFF/RO 4923/2000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira e outros. RECORRIDOS: MARCELINO DE ALMEIDA RODRIGUES. Dr. Isilda Martins Campião. R. G. CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

14. PROCESSO TRT/8ª RO 3922/2000. RECORRENTE: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RECORRIDO: ALDEMIR DOS SANTOS FARIAS. Dr. Vera de Jesus Pinheiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

15. PROCESSO TRT/8ª RO 3871/2000. RECORRENTES: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. CARLOS EDIO AVELAR MIRANDA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

16. PROCESSO TRT/8ª RO 4029/2000. RECORRENTE: MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. Dr. Denise Martins da Costa Loui Moreira e outros. RECORRIDO: PASCOAL MORAIS DA PAIXÃO. Dr. Arivaldo Aires da Rocha. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Parauapebas.

17. PROCESSO TRT/8ª RO 4154/2000. RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. RECORRIDO: OSVALDO CRUZ DE ARAÚJO BRITO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8ª RO 4393/2000. RECORRENTE: ELAINE NEIDE CARDOSO MORAIS. Dr. Carla Ferreira Zahlouth e outros. RECORRIDA: C & A MODAS LTDA. Dr. Antônio Dias dos Santos Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

19. PROCESSO TRT/8ª REXOFF 4839/2000. RECLAMANTE: BENIGNA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Santa Izabel.

20. PROCESSO TRT/8ª RO 4691/2000. RECORRENTE: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. Dr. Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS FREITAS MORAES. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

21. PROCESSO TRT/8ª RO 4440/2000. RECORRENTE: MIGUEL NETO GARCIA. Dr. Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDOS: TRANS UCHOA EXPLORAÇÃO FLORESTAL LTDA. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

22. PROCESSO TRT/8ª RO 4882/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: ROSÂNGELA DOS SANTOS MIRANDA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

23. PROCESSO TRT/8ª RO 4835/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: ANA MARIA TAVARES DE LIMA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

24. PROCESSO TRT/8ª RO 3850/2000. RECORRENTES: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. WILTON SILVA BARROS. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

25. PROCESSO TRT/8ª RO 4272/2000. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDA: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Valdenir Hesketh Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.

26. PROCESSO TRT/8ª RO 5525/2000. RECORRENTE: PEDRO KOSLOW. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonis João Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

27. PROCESSO TRT/8ª RO 5171/2000. RECORRENTE: MÁRCIA FERREIRA DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAÚJO. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros.

RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

28. PROCESSO TRT/8ª RO 5254/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAU JÚNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA. CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

29. PROCESSO TRT/8ª RO 5529/2000. RECORRENTE: CARLOS ANDRÉ GUIMARÃES DE SOUZA. RECORRIDA: CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Antonio Leal da Cunha e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

30. PROCESSO TRT/8ª RO 5358/2000. RECORRENTE: BENEDITA SANTOS DA SILVA. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

31. PROCESSO TRT/8ª RO 5074/2000. RECORRENTE: ANA LÚCIA SOUSA DA SILVA. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

32. PROCESSO TRT/8ª RO 5045/2000. RECORRENTE: SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO. Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

33. PROCESSO TRT/8ª REXOFF/RO 5718/2000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDA: LÉIA DO SOCORRO CRUZ DO ROSÁRIO. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel.

34. PROCESSO TRT/8ª RO 5366/2000. RECORRENTE: FREDSON LUIS BARROS BRITO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RECORRIDO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. Dr. Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

35. PROCESSO TRT/8ª RO 5449/2000. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. ANTONIO MÁRIO BANDEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

36. PROCESSO TRT/8ª RO 5365/2000. RECORRENTES: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. SUANI DO SOCORRO BLASBERG ANDRADE. Dr. Sabrina Mamede Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E QUEIROZ COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

37. PROCESSO TRT/8ª RO 5637/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA SALOBO LTDA. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: EDMILSON PANTOJA RODRIGUES, JOÃO BATISTA CARDOSO. Dr. Ari Pena. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Tucuruí.

38. PROCESSO TRT/8ª RO 5575/2000. RECORRENTE: HERISBERTO GARCIA DA SILVA. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RECORRIDA: MIRIAM DOS SANTOS PAES. Dr. Demétrio dos Santos Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Ananindeua.

39. PROCESSO TRT/8ª RO 5199/2000. RECORRENTES: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Dr. Agnello Maroja de Souza e outros. MAURÍCIO FERREIRA DE AQUINO. Dr. Agílio de Souza Carvalho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOIHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 69/2000 - 2ª TURMA JULGADOS EM 23 E 29.11.2000

JULGADOS EM 23.11.2000

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/REXOFF/RO 4854/2000. RECORRENTES: IOLANDA FERREIRA DE MAGALHÃES. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - É de dois anos, contados da data do advento da Lei municipal que instituiu, no âmbito do município reclamado, o Regime Jurídico Único de seus Servidores, o prazo para o trabalhador ajuizar ação, ainda que esta verse sobre diferenças ou mesmo depósitos do FGTS, como no caso dos presentes autos. Inteligência do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, e Enunciado 362, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DOS RECURSOS DA RECLAMANTE E VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA VICE-PRESIDENTE DESTA REGIÃO, DRª ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA OBRIGATORIA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO PARA INVERTER O ÔNUS DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS À RECLAMANTE, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI, SEM DIVERGÊNCIA, MANter A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ VILSON SCHUBERT.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/AP 5589/2000. AGRAVANTE: TÓLIO AUGUSTO URBANO FERNANDES PIMENTA. Drª Andréa Costa Pereira e outros.

AGRAVADO: RAIMUNDO SEBASTIÃO GOMES GONÇALVES. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FRAUDE À EXECUÇÃO. "Havendo pendência judicial contra a executada, em tramitação neste Judiciário Trabalhista, desde fevereiro/1992, não poderia ocorrer alienação patrimonial com o propósito de reduzi-la ao estado de insolvência. Trata-se da hipótese prevista no Art. 593, II do Código de Processo Civil". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, CONHECER DO RECURSO FICANDO O AGRAVANTE LIBERADO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS A QUE FOI CONDENADO NOS EMBARGOS DE TERCEIRO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 4849/2000. RECORRENTE: RISALVA DA SILVA BARBOSA. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. PROLATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - É de dois anos, contados da data do advento da Lei municipal que instituiu, no âmbito do município reclamado, o Regime Jurídico Único de seus Servidores, o prazo para o trabalhador ajuizar ação, ainda que esta verse sobre diferenças ou mesmo depósitos do FGTS, como no caso dos presentes autos. Inteligência do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, e Enunciado 362, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA VICE-PRESIDENTE DESTA REGIÃO, DRª ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA MANter A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ VILSON SCHUBERT.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 5222/2000. RECORRENTE: COPALMA - COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA. Dr. Nelson Pinto e outros. RECORRIDOS: MAURÍCIO SOUSA CONCEIÇÃO. Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. DIENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ. Dr. Nelson Pinto e outros. AMBROSIO CARLOS FRANCO SILVA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: É de emprego a relação havida entre as partes, quando o trabalho desenvolvido pelo reclamante é para atividade fim da reclamada, sob subordinação e pagamento de salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR, DE NULIDADE DO PROCESSO, DE NULIDADE DA SENTENÇA, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, TODAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 4866/2000. RECORRENTES: JESSÉ RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR E OUTROS. Drª Mary Machado Scalerio e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO, VIGILANTE ORGÂNICO (VIGIAS), ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Não havendo prova nos autos de efetivação e pagamento de salários dos reclamantes a título de Contribuição Confederativa, não há condenação a impor ao reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E AMPLIAR A CONDENADA RECLAMADO EM R\$0,11 (ONZE CENTAVOS), FICANDO ESTA CONDENADA IMPORTÂNCIA DE R\$6,73 (SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; MANter A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 5175/2000. RECORRENTE: JOSÉ DE ABREU. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPESCA ALIMENTOS S/A. Dr. Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: O contrato de parceria não se confunde com o vínculo de emprego, porque não se fazem presentes nesta relação os elementos do art. 3º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; DEIXAR DE CONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 155/163, PORQUE JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E ISENTAR O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR RECOLHIDO A ESSE TÍTULO À FL. 151; MANter A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

JULGADOS EM 29.11.2000

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 6080/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA SALOBO CERTIDÃO TRT/8ª RO 6080/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA SALOBO LTDA. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: AROLD DA SILVA PORTILHO. Dr. Ari Pena. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Dr. João Demas Amaro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/AP 5364/2000. AGRAVANTE: PANIFICADORA SANTA MARIA GORETE LTDA. Dr. Cleber Parente de Macedo e outros. AGRAVADO: ROBERTO VASCONCELOS ALBUQUERQUE. Dr. José Ronaldo Campos de Souza Júnior e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Agravado de petição interposto fora do prazo previsto em lei e ainda deserto, porque

não foi feito o depósito recursal, DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVO E DESERTO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/AP 597/1999. AGRAVANTE: BANCO ECONÓMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Drª Franciele Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA CAMARÃO DE OLIVEIRA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EXECUÇÃO TRABALHISTA - LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. A execução trabalhista, cuja competência é exclusiva da Justiça do Trabalho, não terá o seu curso suspenso em razão da declaração da liquidação extrajudicial ou da decretação da falência da parte executada. É direta a execução de crédito trabalhista contra empresa em liquidação extrajudicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ELIZABETH NEWMAN, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA SEJAM CONTADOS SOMENTE ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 1996; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR AINDA QUE O EXECUTADO CALCULE E RECOLHA OS DESCONTOS REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E À PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMPROVANDO EM JUízo OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS. FICA MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 5130/2000. RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. RECORRIDO: ROBERTO FERNANDO ARAÚJO GOMES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. DESERÇÃO. A insuficiência no valor do depósito recursal acarreta o não conhecimento do recurso, por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/AI 5774/2000. AGRAVANTE: BELAGUA - BELÉM ÁGUAS LTDA. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz. AGRAVADO: SANDRO SILVA DE PAULA. Dr. Polidônio Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a comprovação do depósito recursal e das custas processuais, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEÇA INDISPENSÁVEL E ESSENCIAL À SUA Apreciação, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/AI 5867/2000. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. AGRAVADO: SÉRGIO JORGE DIAS FEITOSA. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Falta de habilitação do advogado SUBSCRITOR. Não se deve conhecer de recurso quando o subscritor da peça não apresenta instrumento procuratório, que a em que torna-se indispensável a identificação da pessoa física ou jurídica, hipótese conceder o benefício do mandato tácito, porque a parte é pessoa jurídica, hipótese representar, ativa e passivamente, nos atos judiciais, nos termos dos arts. 17 do Código Civil e 12, VI, do CPC, ou seja, os diretores ou quem seus estatutos designarem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/REXOFF/RO 5592/2000. RECORRENTES: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA - COOPERINDUS DE ESTADO DO PARÁ. Dr. Karla Martins Dias e outros. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Drª Giselle Benarroch Barcessat. RECORRIDOS: OS MESMOS. ODAIZA ANDRADE GUEDES. Dr. Olga Bayma da Costa. DAMASIO ALVES DOS SANTOS E AMARILDO MESQUITA LIMA. Drª Karla Martins Dias e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - FALSA COOPERATIVA - O contrato de trabalho é dinâmico, informal, de ordem pública. Existindo a prestação remunerada de serviço, com horário rígido e fiscalização, atuando a Cooperativa como intermediadora de mão-de-obra para o ente público, estamos diante de um verdadeiro contrato de trabalho, sendo nula a tentativa de burlar a legislação consolidada, a teor do art. 9º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA - COOPERINDUS E, NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, PORQUE INTEMPESTIVO; À UNANIMIDADE, REJEITAR AS QUESTÕES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, ILEGITIMIDADE PASSIVA E NULIDADE DA CONTRATAÇÃO INVOCADAS NA DEFESA DO ESTADO DO PARÁ, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA MANter A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 5701/2000. RECORRENTE: VIGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. RECORRIDO: OLMAIR SOUSA DOS SANTOS. Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: SENTENÇA. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DE JUÍZ CLASSISTA. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE. Não é nula a sentença que deixou de ser assinada por Juiz Classista, quando se constata que o mesmo participou da solução da lide e, ademais, de acordo com o art. 794 consolidado que, consagra a teoria da finalidade, a nulidade do ato só deve ser pronunciada quando houver manifesto prejuízo às partes, o que não é a situação suscitada pela recorrente que tomou conhecimento do conteúdo da sentença e do voto divergente do Juiz Classista antes de recorrer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA PELA AUSÊNCIA DE ASSINATURA DA JUÍZA REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/RO 5533/2000. RECORRENTE: TRANSPORTES ATALAIA LTDA, Dr. Eduardo Henrique Bastos e outros. RECORRIDO: ANADILSON PACÍFICO DE LIMA. Dr. Luiz Otávio da Costa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DÉBITO DO EMPREGADO, PEDIDO DE COMPENSAÇÃO APÓS O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. A compensação na Justiça do Trabalho só é admissível quanto a dívidas de natureza trabalhista, embora latu sensu se pode considerar que o valor concedido para a aquisição de um terreno, cujo desconto foi autorizado pelo empregado, se refere a adiantamento salarial, uma vez que benefício ao empregado, sendo portanto, tolerado pelo art. 462 consolidado. Mas a compensação deve ser limitada a um mês de remuneração do reclamante, nos termos do § 5º, do art. 477, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER COMO DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE, O DIA 20.02.95, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS EM DOBRO COM 1/3 E FGTS 8% E 40% ANTERIORES A ESSA DATA, REDUZIR O 13º SALÁRIO/1995 PARA 10/12 E, DEFERIR A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$369,92, TUDO NOS VALORES LÍQUIDOS ACIMA DEMONSTRADOS, SOBRE OS QUAIS INCIDEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ILÍQUIDOS, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$109,38, CALCULADAS SOBRE R\$5.469,36, PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/REXOFF e RO 5540/2000. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Christiane Sherring Ribeiro Klautau. RECORRIDOS: BENEDITO RODRIGUES MAGALHÃES E OUTROS, Dr. Waldir Moura Brelaz. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DEPÓSITOS DO FGTS. RECOLHIMENTO. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao reclamado comprovar os recolhimentos do FGTS no período de vigência do contrato de trabalho, apresentando as guias GR e RE, ou o extrato analítico dos recolhimentos fornecido pelo agente arrecadador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E NÃO ADENTRAR AO MÉRITO DAS QUESTÕES DE NULIDADE DA SENTENÇA, INÉPCIA DA INICIAL E PRESCRIÇÃO, PORQUE JÁ SUPERADAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 30 de novembro de 2000
NÁDIA MARIA RUCKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 71/98

Exequente: JOÃO TERTULINO DA COSTA NETO

Advogado(a): Dr. ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO (FLS.05)

Executado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA e MADEIREIRA ARAGUAIA IND. COM. IMR. EXR. LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA ATENDER AO SOLICITADO NO OFÍCIO DE FLS. 90, DOS AUTOS SUPRA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 9a. VTB - 345/00

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08/02/01, às 14:20 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-822/98, em que são partes: CARLOS ALDENIR DA SILVA RIBEIRO, exequente(s) e ROBERTO EMANUEL PIANI, C/C/MF 032.553.012-20, executado(s), constante do seguinte:

01 (Um) Imóvel: Lote de terreno, número 59, medindo 10 metros de frente por 20,9 metros de fundos, localizado no loteamento Santa Teresa, na passagem Santa Teresa, praia do Airambá, ilha do mosquito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício de Belém, Pará, matrícula 242, livro 2-C.O. Folha 242, avaliado em R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 24 de novembro de 2000. Eu Jacqueline Chaves de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 347/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 1597/00, em que são partes: SÉLIA FEIO DA SILVA BRASIL, exequente(s) e COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO, AMPER DO

BRASIL TELECOMUNICAÇÕES e TELEMAR S/A, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 28 de novembro de 2000. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Encarregado do Setor de Cálculos, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 9ª VT-348/00

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POUPA GANHA,, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo Nº 9a. VTB-1869/00, entre partes: SÔNIA DE FÁTIMA DA COSTA SARGES, reclamante, e POUPA GANHA,, reclamada(s), para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 10/01/2001, às 14:45 horas, na sede da MM. 9ª. Vara do Trabalho de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750, andar térreo.

Nessa audiência deverá V.S.a., apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento de V.Sª nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 de novembro de 2000. Eu Jofre Quinteiros Jacob, (Analista Judiciário), lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, (Diretor de Secretaria) Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 7ª VT: 0086/2000-3

Reclamante: Edinaldo José Machado Imbiriba e Outro

Advogado: Tereza Vânia Bastos Monteiro

Reclamado: Qualy Food Eventos Ltda/ Marcos Mácola/ Odilon Bel Belise

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DOCUMENTO DE FL. 44 VERSO E DE QUE FOI DEFERIDO O REQUERIDO À FL. 43 DOS AUTOS.

Processo 7ª VT: 0223/1998-X

Reclamante: Ademir Gomes Sidonio

Advogado: edlene Gonçalves Lima

Reclamado: Belém Pesca SA

Advogado: Haroldo Alves dos Santos

Despacho: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO JUNTADO AOS AUTOS.

Processo 7ª VT: 0421/1997-7

Reclamante: Sebastião Guimarães das Mercês

Advogado: Jorge Xerfan Neto

Reclamado: Onécide Rodrigues Gomes

Advogado: José Maria do Nascimento

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 84 E AO EXEQUENTE INDICAR BENS À PENHORA.

Processo 7ª VT: 0617/1996-6

Reclamante: Augusto da Trindade Rodrigues

Advogado: Ana Cristina Ferro Martins

Reclamado: Ferreira Prestações de Serviços Gerais Ltda

Despacho: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

Processo 7ª VT: 0689/1999-8

Reclamante: Nelson Suarez Vicira Júnior

Advogado: Simão Isaac Benzecry

Reclamado: Lumberbras Ltda

Advogado: André Luiz Salgado Pinto

Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

Processo 7ª VT: 0690/1997-1

Reclamante: Lozório Campos dos Santos

Advogado: Ronaldo Bentes Batista

Reclamado: Banco Bradesco SA

Advogado: Edson Lima Frazão

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS 386/391 DA RECLAMADA.

Processo 7ª VT: 0898/2000-9

Reclamante: Alinda Almeida Sampaio

Advogado: Luiza de Marillac Campelo e outro

Reclamado: Centro Educacional Saint Germain

Despacho: A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO ENCAMINHADO PELA 6ª VTB, INFORMANDO A IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER AO PEDIDO DE ABANDAMENTO.

Processo 7ª VT: 1334/1999-9

Reclamante: José Tácio reis de Abreu

Advogado: Tito Eduardo Valente do Couto

Reclamado: Associação Cultural Italo Brasileiro

Advogado: Ana Maria Crispino

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE FL. 119 DOS AUTOS.

Processo 7ª VT: 1339/2000-0

Reclamante: Maria de Jesus Lopes da Costa

Advogado: Claudia Camargo Guerreiro Pitman

Reclamado: Benedito Mutran e Cia Ltda

Advogado: José Ronaldo Viegas Paulo

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO QUE MARIA DE JESUS LOPES DA COSTA MOVE CONTRA BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ADICIONAL DE

INSALUBRIDADE E REFLEXOS, DIFERENÇA DE VERBAS RESCISÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$50,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00 E PELO RECLAMANTE DE R\$100,00 calculadas SOBRE R\$5.000,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS."

Processo 7ª VT: 1377/2000-8

Reclamante: Reginaldo Tavares do Nascimento

Advogado: Jozinaldo de aguiar Maia

Reclamado: Cláudio Jorge Balciro de Lima

Advogado: Roberto Xerfan Júnior

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA SE HOUVE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA.

Processo 7ª VT: 1504/1989-0

Reclamante: Aracy Tocantins Lobato de Paiva e outros

Advogado: Deusdedit Freire Brasil

Reclamado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE FLS. 524/542 DOS AUTOS.

Processo 7ª VT: 1561/2000-1

Reclamante: Ambrosio Henrique de Araujo e Outros

Advogado: Miguel de Oliveira Carneiro

Reclamado: Banco da Amazonia SA / CAPAF

Advogado: José Célio Santos Lima / André Monteiro Diniz

Despacho: AOS PATRONOS DOS RECLAMADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo 7ª VT: 1640/2000-8

Reclamante: Francisco José Borges da Silva

Advogado: José Luis Flexa Alves

Reclamado: Belém Pesca SA

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE MOVE CONTRA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 2/12 + 1/3, 13º SALÁRIOS, MULTA RESCISÓRIA, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A BAIXA NA CTPS PELA SECRETARIA. INDEFERE-SE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$1.000,00 CALCULADAS SOBRE R\$50.000,00 E PELO RECLAMANTE DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

Processo 7ª VT: 1823/2000-5

Embargante: Paradutos Serviços e Comércio Ltda

Advogado: Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

Embargado: Eliana Pinto da Silva

Advogado: Joubert Baia

Despacho: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE TERCEIRO.

Processo 7ª VT: 1829/2000-6

Reclamante: Marília Andrea Machado Viana

Advogado: Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen

Reclamado: Cezar Augusto Costa Dantas

Despacho: A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO CEZAR AUGUSTO COSTA DANTAS A PAGAR A RECLAMANTE MARILIA ANDREA MACHADO VIANA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (R\$390,00), FÉRIAS SIMPLES 98/99 (R\$520,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS 99 112/12 + 1/3 (R\$520,00), 13º SALÁRIO INTEGRAL/99 PELA METADE (R\$195,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00 EM 06/12 PELA METADE (R\$97,50), FGTS + 40% DE TODO PACTO LABORAL A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO/00, MARÇO/00, ABRIL/00 E MAIO/00 (R\$3.120,00), MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 6º E 8º DA CLT (R\$390,00), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CONFORME FUNDAMENTOS CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$130,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA CONDENAÇÃO EM R\$6.500,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

Processo 7ª VT: 1869/2000-7

Embargante: Odete Marques Gurjão

Advogado: Ana Carla Cal Freire de Souza

Embargado: Paulo Sérgio Batista da Silva

Despacho: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE TERCEIRO.

Processo 7ª VT: 1870/1989-3

Reclamante: José Alberto da Silva Cruz Filho e Outros

Advogado: Débora de Aguiar Queiroz

Reclamado: Escola Técnica Federal do Pará

Advogado: Iracélia de Oliveira Vaz

Despacho: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, JUNTADO AOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO Nº 60/2000
(SESSÃO 30.11.2000)

01. ACÓRDÃO TRT SE RMA 3660/2000. RECORRENTES: ALICE EMI UMEMURA PINHEIRO, ALIAN SOUZA DOS SANTOS, CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, ELENA HIROMI TAKADA BARROS, ELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, HAROLDO WELLINGTON DE LIMA GUEDES, HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA, JOSÉ HAROLDLO LOPES DA SILVA, LEILA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES, LILIAN VERGOLINO DE MOURA CEBOLÃO, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, PEDRO OEDIS PUPPIN JUNIOR. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. EMENTA:

ADMINISTRATIVO - PROGRESSÃO FUNCIONAL TÁRDIA - EQUÍVOCO DE SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO - EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS - PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA RAZOABILIDADE - Se a progressão funcional tardia dos recorrentes foi decorrente de equívoco de setores internos da Administração, evidente que ele deve ser reparado em sua plenitude, através de um ato administrativo cujos efeitos sejam capazes de retomar a situação jurídica existente antes do dano causado, retroagindo no tempo até o status quo ante, a fim de corrigir a perda salarial ocorrida com os servidores. A Justiça e os princípios da isonomia e da razoabilidade reclamam que ao ato seja imprimido efeito financeiro retroativo, a partir da data em que os servidores fizeram jus à progressão funcional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ALTERANDO, EM PARTE, A RESOLUÇÃO Nº 207/99, DETERMINAR QUE AS PROGRESSÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS ALI PREVISTAS SEJAM CONCEDIDAS COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA EM QUE OS SERVIDORES COMPLETARAM O INTERSTÍCIO NECESSÁRIO À EVOLUÇÃO NA CARREIRA, CONSOANTE OS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/84, ESTENDENDO ESTA DECISÃO A TODOS OS SERVIDORES QUE SE ENCONTREM NA MESMA SITUAÇÃO DOS RECORRENTES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE MS 4101/2000. IMPETRANTES: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. (Dr. José Maria Castro Castilho e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DECISÃO DE MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE - Havendo recurso previsto em nosso ordenamento jurídico, que possibilite a reforma do decisum, a ação mandamental não é o meio adequado para atacar a decisão de mérito que também antecipou os efeitos da tutela. Essa é a interpretação que se extrai do disposto no inciso II do artigo 5º da Lei nº 1.533/51, que alterou as disposições do Código de Processo Civil, relativas ao mandado de segurança, ainda em pleno vigor, posto que não revogada pela Constituição vigente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 3124/1999. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - INFRAERO (Dr. Humberto Sales Batista e outros). AGRAVADOS: ANTÔNIO SÉRGIO SARMENTO SILVA, ANA MARIA SANTOS, ELIZIVALDO LOBO MONTEIRO, MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, MIGUEL BENEDITO DE SENA FILHO, MIGUEL MONTEIRO COSTA, RAIMUNDO DELCIO BRITO COSTA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO - Não merece provimento agravo regimental interposto com o objetivo de modificar decisão em sede de mandado de segurança, quando este não é permitido diante da existência de recurso próprio, onde se busca a reforma da sentença de 1º grau, que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

04. ACÓRDÃO TRT SE ED/ED/AREG 1455/2000 - EMBARGANTE (S): ANÍCIO BECHARA ARERO e Outros. Advogado (s): Dr. Edvan Capucho Coutinho. EMBARGADO(S): ESTADO DO PARÁ, Procurador (s): Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, Juiz Relator. Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. HIPÓTESE EM QUE NÃO SE PODE CONHECER. Não se pode conhecer de embargos de declaração inadequado e que está subscrito por advogado sem habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, não conhecer dos embargos de declaração, porque inadequados e porque subscritos por advogado sem procuração nos autos. Tudo de acordo com a fundamentação.

05. ACÓRDÃO TRT SE AA - 1222/2000 - AUTOR (ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (s): Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RÉU (S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. AUTO VIAÇÃO ICOARCIENSE LTDA. Advogado (s): Dr. Raimundo Barbosa Costa e Outros. Juiz Relator. Eliziário Bentes. EMENTA: ACORDO COLETIVO. VALIDADE. Nos termos do art. 145, incisos III e IV, do Código Civil Brasileiro, é nulo o ato que não revestir a forma prescrita em lei ou em que for pretendida alguma solenidade que esta considere essencial à sua validade. O art. 612, da CLT, dispõe que a validade de uma convenção ou de um acordo coletivo depende da realização da assembleia geral regularmente convocada para deliberar sobre o assunto. No presente caso está comprovado que esse pressuposto de validade da negociação não foi observado. Por isso, com fundamento na norma civil citada, decidimos pela procedência da presente ação, declarando a nulidade do acordo coletivo de trabalho denunciado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimente, decidir pela procedência da presente ação, para declarar a nulidade do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os réus e depositado e arquivado na DRT em 06/12/99 (fls. 09 e 10). Determinar que os réus providenciem a fixação de 10 (dez) cópias deste acórdão, dez dias após a publicação do mesmo, em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores. Ratificar a liminar concedida. Tudo de acordo com a fundamentação. Deferir intimação pessoal ao a. Ministério Público do Trabalho. Custas de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelos réus, pro rata, calculadas sobre o valor da ação que para este fim se arbitra em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

06. PROCESSO TR/SE AR 2770/2000 - AUTOR (ES) : EDMUNDO CASTRO. Advogado (s) Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha e Outro. RÉU (S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Advogado (s): Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros. Juiz Relator. Eliziário Bentes. EMENTA: CONCILIAÇÃO. ABRANGÊNCIA. Se estava incluído na transação o levantamento dos depósitos recursais, como então se admitir que o autor desta ação tivesse feito

o acordo sem incluir a parcela que ainda estava sendo questionada no recurso, é claro que a conciliação abarcou todas as parcelas em discussão, caso contrário o levantamento dos depósitos recursais não poderia ser incluído na forma de pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, decidir julgar totalmente improcedente a presente ação rescisória. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas de R\$ 40,00 (quarenta reais) pelo autor, calculadas sobre o valor da ação que para este fim se arbitra em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Belém, 30 de novembro de 2000.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 75/2000
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 1346/1998. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL. (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). RECORRIDO: ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA (Dr. Roberta Fonseca Brasil e outros). PROCESSO TRT SE AR 2477/2000. RECORRENTE: PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A (Dr. Nelson Rubens Roffee Borges e outros). RECORRIDO: EUCLIDES LOURINHO BARBOSA JÚNIOR (Dr. José Maria Castro Castilho). PROCESSO TRT SE AA 3247/2000. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA (Dr. Jader Kahwage David e outra). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado) e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC/PA (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). PROCESSO TRT SE A REG 4616/2000. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves). RECORRIDOS: MANOEL FERNANDES GOMES, MÁRIO DA SILVA PINHEIRO e FRANCISCO FERREIRA DE LIMA. PROCESSO TRT SE AR 5752/1999 (MCII 5780/1999). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. José Ubirajara Peluso e outros). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros).

Belém, 30 de novembro de 2000.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RELAÇÃO 68/00 3ª TURMA - SESSÃO: 29-11-00

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5490/00. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAE. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. E ALMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA E OUTRA. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: COISA JULGADA. RENÚNCIA - Tendo alguns reclamantes renunciado, através de acordo judicial devidamente homologado em juízo, a todos os direitos, vantagens e deveres decorrentes de regulamento anterior que lhes beneficiava, não podem pretender usufruir de vantagens, tendo como fundamento o referido regulamento empresarial (Portaria nº 375/69). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E DOS RECLAMANTES; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADAS PELOS RECLAMADOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ RELATOR, REJEITAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS RECLAMADOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES ALMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA E MARIA DE FÁTIMA DE BRITO SOUZA, MANTENDO O ACOLHIMENTO DA COISA JULGADA QUANTO A ESSES RECLAMANTES E, COM BASE NO ARTIGO 833 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DETERMINAR UMA CORREÇÃO DE EVIDENTE ERRO DE DIGITAÇÃO NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA, PARA QUE ONDE SE LÊ "ARIA DE FÁTIMA DE BRITO SOUZA", lida-se "MARIA DE FÁTIMA DE BRITO SOUZA". CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3418/00. RECORRENTES: JOSÉ MIGUEL GONÇALVES FONSECA, PEDRO MOREIRA DA COSTA e VICENTE ROQUE FILHO. Doutor Antonio dos Reis Pereira e outros. RECORRIDAS: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. LITISCONSORTE: UNIÃO. Procurador Adão Paes da Silva e outros. EMENTA: ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - ANISTIA - LEI Nº 8.878/94. "Inexistindo motivação para o ato demissório, sua anulação se impõe, acarretando a reintegração do reclamante no cargo anteriormente ocupado. É se isso não fosse o bastante, é de se exigir o cumprimento do princípio da legalidade também no tocante à aplicação da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, cuja constitucionalidade se reconhece e proclama, inclusive em relação aos seus artigos 1º e 2º, bem como ao artigo 3º, que estão em harmonia com o caput do art. 7º e caput do art. 37 da Constituição Federal, ao restaurar um direito violado e estatuir um direito que visa a melhoria da condição social dos trabalhadores". (ACÓRDÃO TRT 3ª T. nº 1.156/2000, julgado em 28/06/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA INCLUIR O NOME DA UNIÃO, COMO LITISCONSORTE PASSIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DOS RECLAMANTES-RECORRENTES NOS MESMOS

EMPREGOS ANTERIORMENTE OCUPADOS, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/01/1997, CONDENANDO A RECLAMADA ENASA A PAGAR TODOS OS DIREITOS E VANTAGENS DAÍ DECORRENTES, INCLUSIVE O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS VENCIDOS E VINCENDOS, ANOTAÇÃO NA CTPS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SALVO OS CRÉDITOS TRABALHISTAS APURADOS ATÉ 31/12/1998, CUJO PAGAMENTO INCUMBIRÁ À LITISCONSORTE UNIÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA ENASA, NO VALOR DE R\$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$15.000,00.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 6-12-00 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 9:00 HORAS

01. PROCESSO TRT RO 5577/00. RECORRENTE: ANDERSON COSTA CORDEIRO. Doutor Márcio Moita Vasconcelos e outros. RECORRIDO: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

02. PROCESSO TRT RO 5347/00. RECORRENTE: EDSON DE MELO AMÂNCIO. Doutor Dinemir Pimenta Oliveira. RECORRIDO: CS.G. CAVALLEIRO DE MACEDO - ME. Doutor Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

03. PROCESSO TRT RO 5669/00. RECORRENTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO. Doutor Marcelo Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: PERMELINDO RIBEIRO COUTINHO. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 5266/2000. RECORRENTE: COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: TACILENO OLIVEIRA DE MORAES. Doutor Antonio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 5492/2000. RECORRENTE: PEDRO PAULO VIANA BORGES (MARBORGES). Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda e outros. RECORRIDO: MARIA JOSÉ DE LIMA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT RO 5360/2000. RECORRENTE: ELIZEU SALES CORREA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

07. PROCESSO TRT RO 4780/00. RECORRENTES: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO. Doutora Eliene Gonçalves Lima. E INCOGEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO E PESCADO LTDA. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Celso Luiz Reis do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

08. PROCESSO TRT RO 5176/00. RECORRENTE: JOSÉ DE ARAÚJO BRITO. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. E QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 5260/00. RECORRENTES: TRADELINK MADEIRAS LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. E RICARDO JORGE DA FONSECA BRAZ. Doutor Mário Augusto Vieira de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 5303/00. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES. Doutora Cynthia de Fátima Souza Viana. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 5510/00. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutor Adriano Yared de Oliveira. AGRAVADOS: MARIA SUELI ALENCAR DOS ANJOS E OUTROS. Doutor José Wander Lima de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 5555/00. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADOS: ANTONIO RAIMUNDO BENTES E OUTROS. Doutor Cadmo Bastos Melo Júnior e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5628/00. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Denise de Fátima de Almeida e Cunha e outros. RECORRIDO: EDUARDO PEREIRA DA SILVA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 5586/2000. AGRAVANTE: BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADO: LÚCIO EMÍLIO DA SILVA. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma